

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**FAMILISMO E BPC: A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E AS FAMÍLIAS NOS  
CUIDADOS À PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Raissa Cristina Arantes  
*Doctor Scientiae*

**VIÇOSA - MINAS GERAIS  
2024**

**RAISSA CRISTINA ARANTES**

**FAMILISMO E BPC: A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E AS FAMÍLIAS NOS  
CUIDADOS À PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Doctor Scientiae*.

Orientadora: Daniella Borges Ribeiro

**VIÇOSA - MINAS GERAIS  
2024**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade  
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

A662f  
2024 Arantes, Raíssa Cristina, 1989-  
Familismo e BPC: a relação entre o Estado e as famílias nos  
cuidados à pessoa idosa e pessoa com deficiência / Raíssa  
Cristina Arantes. – Viçosa, MG, 2024.  
1 tese eletrônica (170 f.): il.

Inclui anexos.

Orientador: Daniella Borges Ribeiro.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Viçosa,  
Departamento de Serviço Social, 2024.

Referências bibliográficas: f. 153-159.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2024.745>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Seguridade social - Brasil. 2. Benefício de Prestação  
Continuada (Brasil). 3. Idosos - Relações com a família.  
4. Pessoas com deficiência - Relações com a família.  
5. Cuidadores. I. Ribeiro, Daniella Borges, 1983-.  
II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Serviço  
Social. Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica.  
III. Título.

CDD 22. ed. 362.981

**RAISSA CRISTINA ARANTES**

**FAMILISMO E BPC: A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E AS FAMÍLIAS NOS  
CUIDADOS À PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Doctor Scientiae*.

APROVADA: 29 de outubro de 2024.

Assentimento:

---

Raissa Cristina Arantes  
Autora

---

Daniella Borges Ribeiro  
Orientadora

Essa tese foi assinada digitalmente pela autora em 12/11/2024 às 12:33:45 e pela orientadora em 12/11/2024 às 15:15:55. As assinaturas têm validade legal, conforme o disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 e na Resolução nº 37/2012 do CONARQ. Para conferir a autenticidade, acesse <https://siadoc.ufv.br/validar-documento>. No campo 'Código de registro', informe o código **JYP6.CPJI.KNLQ** e clique no botão 'Validar documento'.

Dedico este trabalho à minha filha Vitória Maria, e às mulheres que se dedicaram aos meus cuidados e minha formação, minhas mães Tânia e Luzia, e minha avó Maria.

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

“No tempo que eu era só. E não tinha amor nenhum. Meu coração batia mansinho. Tum tum tum. Depois veio você. O meu amor número um. E o meu coração pôs-se a bater. Tum tum tum”. Minha Vitória Maria, minha tão esperada e amada filha. Que tornou a minha vida mais colorida, que me transformou em mãe e me fez conhecer o amor mais sublime, puro e verdadeiro. Te agradeço Chiquinha, por me presentear todos os dias com a sua alegria, seu sorriso contagiante, seu e meu temperamento difícil. Você é o sonho que se tornou realidade. Desculpe-me pelas ausências que o doutorado e o trabalho às vezes emplacaram em nossas vidas. Mas saiba que é tudo por você e para você. Gratidão por sempre compreender, e por ser o meu momento de descanso. Mesmo nas tempestades que a infância representa, nas bagunças, na gritaria, na casa bagunçada, você sempre será o meu refúgio, e eu espero ser sempre o seu porto seguro. Obrigada pipoquinha, minha Raíssa-mirim, por ser exatamente quem é, e por trazer cor e alegria à minha vida. Amo-te incondicionalmente.

Ao meu marido, meu Love, Sr. Zadra, muito obrigada por sempre caminhar ao meu lado, por ser muito mais que meu marido, por ser meu melhor amigo, meu companheiro, meu porto seguro, minha base. Em mil vidas, por todas elas, eu te escolheria. Gratidão por trazer leveza e raiva na minha vida. Por cotidianamente ter a capacidade de me irritar e me fazer apaixonar por ti, ao mesmo tempo. Te amo muito, Rômulo!

Em minha vida, tive a grande oportunidade de ter vários pais. Sobre esse privilégio, agradeço aos meus pais Tânia e Francisco, por sempre estarem ao meu lado, sendo o meu suporte e me mostrando o caminho e a importância da educação. Minha mãe sempre foi a grande professora da minha vida, me ensinou a ser uma pessoa guerreira, a não desistir dos meus propósitos e nem aceitar injustiças. Foi minha mãe e meu pai, não mediu esforços para me criar, me dar uma boa educação e para me colocar como prioridade em sua vida, mesmo que, por vezes, isso tenha acarretado uma ausência física. Amo você, dona Tânia.

Ao meu pai Francisco, por escolher exercer a paternidade comigo. Por construirmos juntos uma relação de amor e respeito. Por sempre me incentivar aos estudos e a confiar no meu potencial. Por me apresentar

um mundo diferente e que era muito maior que a minha caixinha fechada. Gratidão aos dois por tudo que sou!

Aos meus pais Luzia e Geraldo. Que me ensinaram que eram meus pais duas vezes. Por sempre terem exercido com maestria a minha criação. Ao meu pai Geraldo, por ter mostrado que naquela carcaça dura, havia um coração enorme, protetivo e acolhedor quando se tratava de mim. À minha mãe Luzia, sou eternamente grata, pelo simples fato de existir. Por sempre ter cuidado de mim, me amando incondicionalmente. A vocês dois, a minha eterna gratidão. Continuem comigo sempre, de onde estiverem.

Ao meu pai Túlio, por todo amor, carinho e pelas irritações. Como gosta de me tirar do sério!!! Sempre com humor, me ensinando a levar a vida com mais leveza e alegria. Gratidão também à minha madrasta, e meus irmãos, Rafaela, Lívia e Eduardo, que completam sempre a minha vida.

À vovó Maria, minha saudade diária, que tão cedo me deixou, minha eterna gratidão. A senhora foi a MELHOR AVÓ DO MUNDO!!! Me mimava como ninguém, me dava amor, cuidado, carinho, colo e proteção. Que vibrava comigo em todas as minhas conquistas. Que sempre me disse que o meu lugar era ao seu lado, e que sempre comprava as minhas brigas. Quanta saudade eu sinto, e quanto amor pela senhora. Davi, amor eterno da tia-dindinha. Gratidão por entender minhas limitações e ausência, mas por sempre saber o quanto você é amado e importante para mim. Como sempre dizemos, te amo "infinitário".

Aos meus amados tios e primos, que mesmo distantes, estão sempre presentes. Gratidão pelos cuidados, pelos mimos, pelos passeios, pelas cervejas, pelas conversas, por tudo. Sou sempre mais feliz ao lado de vocês. Deixo aqui, meu agradecimento especial ao meu tio Marcelo, tia Fifi e meu primo-irmão Luciano. Ao Marcelo, por ser fonte de inspiração em vida para a minha tese. Essa tese é também para você e para diversas outras pessoas, para que um dia tenham o direito de exercer o cuidado e ter uma vida minimamente digna.

Meu marido me deu um presente enorme na vida, minha cunhada Yasmin. Mimin, eu nem tenho palavras para descrever o quão importante você é para mim. Partilhar a vida com você, ver o seu crescimento pessoal e profissional me enche de orgulho. Gratidão especial por você ter se disposto a me ajudar para a construção desta tese. Por ter ficado em minha casa para me auxiliar, por cuidar da nossa Vitória para que eu pudesse me dedicar à qualificação e construção da tese. A conquista que aqui se apresenta é nossa. Meu muitíssimo obrigada!

Ao meu caro sogro, Célio Pimenta. Obrigada por tudo sempre! Por sempre ter me tratado como uma filha. Por ter sido presente, por acreditar em mim, por me defender e por vibrar por minhas conquistas. Por me mimar, pois “mais vale um gosto que um vintém”, e por me ajudar nas implicâncias com o Rômulo. Sentimos muito a sua falta. Tenho certeza que estará ao meu lado, de onde estiver, também nessa conquista. Obrigada meu teimoso favorito!!!

Aos meus amigos, que fazem com que eu sempre me sinta mais completa. Agradeço à minha amada amiga Larissa Mapa, por sempre me fazer acreditar do que eu era capaz e que tudo era possível. Por nunca ter duvidado de mim. Por me ajudar nas construções, por sempre estar debatendo e partilhando comigo o pensamento crítico. Por sempre dizer: “calma amiga, vai dar certo, é isso”! Muito, muito, muito obrigada! Agradeço também ao Tigu, que é outro presente que Larissa me deu. Aos dois, minha gratidão! Minha gratidão também para Cristiane Nobre. Obrigada pela parceria, pelas conversas, pelos conselhos, pelas cervejas, pelas risadas, pelos desabaços.

À Lilian, Laurinha, Denise, André, Carla Maria, Jana, Jefrissa, Lucimar, Luciene, Dayani, Ana Paula, Ednéia, Thaíse, Marina, Sheilinha e demais, obrigada por tudo sempre. Cada um de vocês tem meu amor e meu mau humor garantidos. Gratidão especial à minha amiga Dayane, quanta saudade sinto da sua presença física. Te amarei pra sempre minha Day!

Agradeço especialmente à minha orientadora Daniella Borges, por ter aceito ser enlouquecida por mim pois ela não é a famosa desorientadora. Obrigada por aceitar o desafio que foi a construção desta tese, por recomeçar do zero. Minha gratidão por caminhar comigo, por me colocar limites, por partilhar comigo seu conhecimento, por me auxiliar no salto que foi essa tese. Por embarcar nas minhas correrias sem deixar que se comprometa a qualidade do trabalho.

Aos colegas de trabalho da UFV e meus amados alunos, sempre, muitíssimo obrigada!

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), pela concessão da bolsa de estudos.

## RESUMO

ARANTES, Raissa Cristina, D.Sc., Universidade Federal de Viçosa, outubro de 2024. **FAMILISMO E BPC: A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E AS FAMÍLIAS NOS CUIDADOS À PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA.** Orientadora: Daniella Borges Ribeiro.

Historicamente, no Brasil, a proteção social foi construída mediante o compartilhamento de responsabilidades do Estado, mercado e sociedade civil, leia-se família, especialmente na construção da Seguridade Social associado à responsabilização familiar, conforme marcado por Moraes et. al (2020), apontando assim para o caráter familista da proteção social. Dentre os aspectos centrais da responsabilização familiar, encontra-se o cuidado não remunerado exercido pelo núcleo familiar, com especial destaque para as mulheres, de acordo com Minayo (2021). Objetiva-se então analisar a relação entre Estado e as famílias de usuários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em situação de dependência, refletindo sobre a relação entre o cuidado não remunerado aos cuidadores de familiares. Para tal, foi realizado um estudo sobre a constituição da formação social brasileira e a proteção social ofertada historicamente, a fim de demonstrar o processo histórico do familismo no Brasil. Logo em seguida, analisou-se o cuidado com pessoas idosas e com deficiência assumidos pelo Estado brasileiro com a finalidade de identificar a interface com a solidariedade/responsabilização familiar, bem como descrever a evolução normativa do BPC com o objetivo de identificar como se dá o processo de responsabilização familiar com os usuários. Por fim, são analisadas quais as políticas públicas e os recursos que os/as cuidadores/as entrevistados encontram em seus municípios. Parte-se da hipótese que, sendo o BPC um programa familista, ao longo dos anos, este vem atuando no sentido de compartilhamento de responsabilidades entre Estado, mercado e família, sendo esta última a maior responsável em relação ao cuidado, com destaque para as mulheres, e que esta responsabilização não vem acompanhada de um suporte por parte do Estado para que, tanto os cuidadores/as quanto usuários/as exerçam o direito à proteção social com garantias de uma vida digna. Portanto, trata-se de uma pesquisa de nível descritivo, com abordagem qualitativa, utilizando como coleta de dados entrevistas semi-estruturadas com amostragem não probabilística com os/as cuidadores/as de municípios de pequeno porte I e II, médio e grande porte da Zona da Mata mineira. Os

dados confirmam a hipótese levantada, bem como pontuam as diferenças no acesso à Seguridade Social nos diferentes municípios.

Palavras-chave: familismo; seguridade social; cuidadores; bpc.

## **ABSTRACT**

ARANTES, Raissa Cristina, D.Sc., Universidade Federal de Viçosa, October, 2024.  
**FAMILISM AND BPC: THE RELATIONSHIP BETWEEN THE STATE AND FAMILIES IN CARE FOR THE ELDERLY AND PEOPLE WITH DISABILITIES.**  
Adviser: Daniella Borges Ribeiro.

Historically in Brazil, social protection was built through the sharing of responsibilities between the State, market and civil society, namely family, especially in the construction of Social Security associated with family accountability, as pointed out by Moraes et. al. (2020), thus pointing to the familial nature of social protection. Among the central aspects of family responsibility is the unpaid care provided by the family nucleus, with special emphasis on women, as Minayo (2021) points out. The objective is then to analyze the relationship between the State and the families of users of the Continuous Payment Benefit in a situation of dependence, reflecting on the relationship between unpaid care for family caregivers. To this end, a study will be carried out on the constitution of Brazilian social formation and the social protection offered historically, in order to demonstrate the historical process of familism in Brazil. Soon after, the care for elderly people and people with disabilities assumed by the Brazilian State will be analyzed in order to identify the interface with family solidarity/responsibility, as well as describing the normative evolution of the BPC with the aim of identifying how the process of family accountability with users. Finally, the public policies and resources that the interviewed caregivers find in their municipalities will be analyzed. It is based on the hypothesis that, as the BPC is a family-friendly program, over the years it has been working towards sharing responsibilities between the State, the market and the family, with the latter being the most responsible in relation to care, with emphasis on women. , and this accountability is not accompanied by support from the State so that both caregivers and users exercise their right to social protection with guarantees of a dignified life. Therefore, this is a descriptive level research, with a qualitative approach, using as data collection semi-structured interviews with non-probabilistic sampling with caregivers from small I and II, medium and large municipalities in the Mata Mineira Zone. The data confirms the hypothesis raised, as well as highlighting the differences in access to Social Security in different municipalities.

Keywords: familism; social security; caregivers; bpc.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Tamanho médio da família no Brasil	66
Gráfico 2 – Pirâmide etária no Brasil por sexo	67
Gráfico 3 – Distribuição dos domicílios no Brasil	67
Gráfico 4 – Estimativa das famílias chefiadas por mulheres	68
Gráfico 5 – Distribuição percentual das famílias chefiadas por mulheres com filhos	70
Gráfico 6 – Estimativa do número de mulheres chefes de famílias monoparentais com filhos	71
Gráfico 7 – Porcentagem de idosos na população brasileira por sexo	72
Gráfico 8 – Proporção de idosos com baixa renda pessoal mensal no Brasil	72
Gráfico 9 – Proporção de idosos que são referência da família no Brasil	73
Gráfico 10 – Taxa de realização de tarefas de cuidados de moradores do domicílio ou parentes não moradores por sexo e grupo de idade	74
Gráfico 11 – Taxa de realização de tarefas de cuidados de moradores do domicílio ou parentes não moradores, por sexo e condição no domicílio	74
Gráfico 12 – Quantidade de beneficiários: pessoa com deficiência x pessoas idosas	118
Gráfico 13 – Referência familiar por gênero	118

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição percentual das famílias	68
Tabela 2 – Renda familiar média real por tipo de arranjo familiar	69
Tabela 3 – Quantitativo de idosos e pessoas com deficiência que necessitam de cuidados especiais	116
Tabela 4 – Renda per capita para idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência	116
Tabela 5 – Analfabetismo em idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência	117

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Classificação dos municípios pelo porte populacional	24
Quadro 2 – Municípios da Zona da Mata	167
Quadro 3 – Características gerais dos entrevistados	127

## LISTA DE SIGLAS

BM – Banco Mundial  
BPC – Benefício de Prestação Continuada  
CadÚnico – Cadastro Único  
CAPs – Caixas de Aposentadoria e Pensão  
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial  
CAPS ad - Centro de Atenção Psicossocial – álcool e droga  
CAPS i – Centro de Atenção Psicossocial infantil  
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas  
CNSS – Conselho Nacional de Serviço Social  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
FHC – Fernando Henrique Cardoso  
FMI – Fundo Monetário Internacional  
IAPS – Institutos de Aposentadoria e Pensão  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
INPS – Instituto Nacional da Previdência Social  
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social  
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
LBA – Legião Brasileira de Assistência  
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social  
LOPS – Lei Orgânica da Previdência Social  
LOS – Lei Orgânica da Saúde  
OPAS – Organização Panamericana de Saúde  
PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família  
PCTR – Programas Condicionais de Transferência de Renda  
PEC – Projeto de Emenda à Constituição  
PIB – Produto Interno Bruto  
PNAS – Política Nacional de Assistência Social  
RMV – Renda Mensal Vitalícia

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TRS – Teoria da Reprodução Social

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>17</b>
ASPECTOS METODOLÓGICOS	22
<b>1 O FAMILISMO: UM SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL?</b>	<b>30</b>
1.1 A DIMENSÃO ONTOLÓGICA DA FAMÍLIA E DO CUIDADO SUSTENTADO PELA IDEOLOGIA DOMINANTE	30
1.2 SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL: A REGULAÇÃO DO ESTADO SOBRE A FAMÍLIA E SEUS REFLEXOS SOBRE O CUIDADO	46
1.3 A FAMÍLIA, CUIDADOS E PROTEÇÃO SOCIAL NA REALIDADE BRASILEIRA	65
<b>2 O FAMILISMO PRESENTE NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>79</b>
2.1 A FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL	79
2.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	100
2.3 O BPC E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO PARA AS PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UMA TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES DO ESTADO PARA A FAMÍLIA	111
<b>3 O REFLEXO DO FAMILISMO NAS FAMÍLIAS DOS (AS) CUIDADORES (AS) DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS NA ZONA DA MATA MINEIRA</b>	<b>123</b>
3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS MUNICÍPIOS SORTEADOS	123
3.2 ANÁLISE DOS DADOS	127
3.2.1 Características gerais dos (as) entrevistados (as)	127
3.2.2 Cuidados e cuidadores	132
3.2.3 Trabalho e renda	140
3.2.4 Acesso às Políticas Públicas	143
3.2.5 Outros	147
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>150</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>153</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>160</b>

## INTRODUÇÃO

Historicamente, no Brasil, a proteção social foi construída mediante o compartilhamento de responsabilidades do Estado com a sociedade civil, especialmente na condução da proteção social associada à responsabilização familiar, conforme apontado por Moraes *et al.* (2020). Pereira (2008) já afirmava que a proteção social brasileira foi construída sobre a “parceria” entre o Estado e a família. Dentre os aspectos centrais da responsabilização familiar encontra-se o cuidado não remunerado exercido pelo núcleo familiar, com especial destaque para as mulheres, conforme aponta Minayo (2021).

Mesmo diante dos avanços significativos em termos de direitos sociais com a Constituição Federal de 1988, o Estado, ao longo dos anos, vem potencializando cortes de gastos nos setores sociais e um amplo desmonte das políticas públicas. Essa retração do Estado implica em uma maior responsabilização das famílias pelos cuidados de seus membros e pela supressão da proteção social, processo este denominado por Esping-Andersen (1991) e Saraceno (1995) como *familismo*.

Segundo Moraes *et al.* (2020), o familismo no Brasil é parte constituinte na formação da proteção social brasileira. Desta forma, ultrapassa o conceito de familismo proposto por Esping Andersen (1991), se alargando como um padrão cultural e político que tem se expressado na legislação e que concerne à família espaço privilegiado na configuração da política social.

Exemplo expreso, segundo Castilho (2010), através da matricialidade sociofamiliar na Política de Assistência Social, ou seja, o compartilhamento de responsabilidades com a família, além de ser parte constituinte da proteção social no país é previsto na legislação brasileira com o amplo amparo da formação cultural e ideológica acerca dos cuidados. Ainda de acordo com Castilho (2010), ao analisar acerca do familismo presente na Política de Assistência Social frente à matricialidade sociofamiliar, a autora aponta a respeito do histórico da referida política, que possui suas raízes sobre a influência da filantropia e que apenas atinge o patamar de direito social após a Constituição Federal de 1988, enquanto um modelo de proteção social não contributivo, visando romper com a visão da assistência enquanto benemerência, prevalecendo a lógica do direito do cidadão e dever do Estado. Conforme Castilho (2010), a política de assistência elege a família para a centralidade de suas ações, denominando-se a matricialidade sociofamiliar.

Dentre uma das principais características que a Política de Assistência Social vem assumindo, como parte do projeto neoliberal, há um estímulo aos programas de transferência condicional de renda, que segundo Martino (2015, p. 96) “desempenham um papel central nas ressignificadas matrizes da proteção social. Tais programas colocam na família uma responsabilidade fundamental: a ruptura da reprodução intergeracional da pobreza”. Ou seja, segundo a autora, há um discurso nas agendas governamentais de que a família seria uma entidade privilegiada para quebrar o ciclo da pobreza e, para tal, incentiva-se as políticas de transferência condicional de renda. Ou seja, mais uma vez, o Estado brasileiro transfere as suas responsabilidades pelo bem-estar para as famílias sob o corte dos referidos programas, dentre eles, o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Carlotto (2015) afirma categoricamente que o BPC é um benefício de transferência de renda tipicamente baseado na solidariedade familiar, ou seja, um programa familista.

A Assistência Social foi instituída pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, legislação esta que organiza a assistência social em todo o país. Segundo a legislação, preconiza-se:

Artigo 1º: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993, p. 10)

A referida legislação promulga os programas, serviços e benefícios visando a garantia da proteção social, principalmente daqueles em situação de risco social (BRASIL, 1993).

É através da LOAS que se encontra o BPC. Esse benefício é destinado à pessoa idosa e pessoa com deficiência que se encontram em situação de vulnerabilidade social<sup>1</sup>. O benefício em questão é a garantia de um salário mínimo à pessoa idosa acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de longo prazo<sup>2</sup> que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência, ou tê-la provida por sua família.

---

<sup>1</sup> Defende-se nesta tese que o termo vulnerabilidade social é uma proposta ideológica, utilizada pelos organismos internacionais, com face à ocultar as expressões da questão social. Nesse sentido, o termo é muito utilizado nas Políticas de Seguridade Social dos países da América Latina, ditos países em desenvolvimento, como estratégias de ações fragmentadas e que transferem para as famílias a responsabilidade e a solução para a crise estrutural do capital, e seu pilar de exploração da classe trabalhadora. “A vulnerabilidade enquanto um estado, status ou título nada mais é do que a manutenção da pobreza da classe trabalhadora que a partir do movimento conjuntural vai sofrendo as consequências do não acesso a bens e serviços, trabalho e a riqueza socialmente produzida” (ARREGUI, *et al.* 2023, p. 159).

<sup>2</sup> Segundo a LOAS, é considerada deficiência de longo prazo aquela que possui tempo igual ou superior a dois anos.

O referido benefício, ao longo dos anos, além de distintas mudanças normativas, também é permeado por reduções e congelamento de verbas, com especial destaque para a Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016 que institui o Novo Regime Fiscal no âmbito do orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, congelando os gastos públicos pelo período de 20 (vinte) anos.

O familismo então passa a ser legalizado e instituído em lei, especialmente na Política de Assistência Social, como por exemplo na LOAS, que institui o BPC como um benefício que possui como princípio a hipossuficiência da família em garantir os mínimos sociais - e não como um direito social do cidadão, e, portanto, de caráter universal e público.

Dessa forma, o que aqui se pretende analisar é a relação entre o Estado e as famílias das pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de dependência. Colocamos como questões norteadoras: Como se efetiva de fato o cuidado em relação aos/as usuários/as do BPC?; Quem são esses cuidadores/as?; Quais são as políticas públicas e os recursos que cuidadores/as (não remunerados) dos usuários do BPC encontram no Estado brasileiro?

A pesquisa em tela tem como objetivo geral analisar a relação entre o Estado e as famílias de usuários do Benefício de Prestação Continuada em situação de dependência no que tange ao cuidado à pessoa idosa e à pessoa com deficiência refletindo sobre o cuidado não remunerado exercido pelos cuidadores de familiares.

Como objetivos específicos, elegemos:

- Estudar a constituição da formação social brasileira e a proteção social ofertada historicamente a fim de demonstrar o processo histórico do familismo no Brasil;
- Analisar o cuidado com as pessoas idosas e pessoas com deficiência assumidos pelo Estado no Brasil e os recursos que os cuidadores não remunerados dos usuários do BPC possuem nas políticas públicas a fim de identificar a interface com a solidariedade/responsabilização familiar.

Parte-se da hipótese de que, considerando o BPC um programa familista, ao longo dos anos, este vem atuando no sentido de compartilhamento de responsabilidades entre Estado, mercado e família, sendo esta última a maior responsável em relação ao cuidado, com destaque para as mulheres, e observando o fato de que esta responsabilização não vem acompanhada de um suporte por parte do Estado para que tanto cuidadores/as quanto usuários/as exerçam o direito à proteção social com garantias de uma vida digna.

O referido benefício, diante de sua formação e constituição, não abarca boa parcela da população, principalmente por seu critério de corte de renda per capita, atingindo então somente

uma pequena parcela da população que se encontra em situação de extrema pobreza. Por não se caracterizar enquanto um direito universal de proteção social pública estatal, acaba por transferir a responsabilidade dos cuidados para as famílias. Diante dessa responsabilização familiar, destaca-se o cuidado que se realiza através do trabalho não remunerado, historicamente e socialmente definido pela perspectiva do heteropatriarcado e dos papéis de gênero.

A inexistência de uma política pública de caráter universal no país, onde o Estado efetivamente se responsabilize pelos cuidados com as pessoas idosas e pessoas com deficiência, segundo Minayo (2021), onera sobremaneira a família. Particularmente, para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, ainda de acordo com a referida autora, a solução encontrada para que os indivíduos recebam os devidos cuidados, especialmente àqueles que se encontram em situação de dependência é que um ente familiar, majoritariamente as mulheres, abdique de suas vidas e trabalho para a realização desse cuidado.

Para estes cuidadores inexiste também no Brasil uma política de proteção social que lhes assegure, por exemplo, renda e contribuição previdenciária para que possam usufruir dos direitos trabalhistas. Para essa parcela da população, uma das únicas saídas se encontra também na Política de Assistência Social e Saúde. Esse fato é comprovado através do Documento Orientador de Políticas de Apoio ao Cuidador Familiar no Brasil, elaborado por José Nogueira e Mônica Brauna no ano de 2022, como um instrumento norteador para se pensar em uma política pública para os cuidadores no país.

Neste documento, os autores expressam a emergência em “organizar os serviços sociais e de saúde para lidar adequadamente com os problemas de saúde dos cuidadores” (BRASIL, 2022, p.06), bem como apontam que o cuidado está diretamente relacionado à pobreza e que os cuidadores se encontram em situação de benefícios trabalhistas reduzidos<sup>3</sup>.

Dentro da Política de Assistência Social, assiste-se a um duplo movimento. Por um lado, uma procura cada vez mais extensa de benefícios de cunho eventual para suprir as demandas dos cuidadores e pessoas em situação de dependência. Ao mesmo modo, diversos profissionais que atuam na referida política, acabam por cobrar dos familiares os cuidados com as pessoas idosas e com deficiência sobre a prerrogativa da negligência familiar. Ou seja, tem-se uma

---

<sup>3</sup> Cabe destacar que os autores pontuam diferentes categorias de cuidado, portanto, afirmam que existem, embora de maneira reduzida, os benefícios trabalhistas. Contudo, quando pensamos em cuidadores não-remunerados, não há, por parte da Previdência Social, garantias trabalhistas, exceto em situações em que a família ou a pessoa em situação de dependência pague a contribuição como autônomo ou facultativo para o cuidador.

intensificação da cobrança dos técnicos de nível superior, potencializando a perspectiva familista, exigindo uma maior responsabilização familiar (MORAES *et al.*, 2020).

Enquanto Assistente Social, atuando diretamente na Política de Assistência Social desde o ano de 2016, pude observar de perto essa prática, que no decorrer do dia a dia, das precárias condições de trabalho, diversos profissionais acabam por reproduzir práticas conservadoras, impulsionando a responsabilização familiar conforme preconizam as legislações, sem os seus devidos questionamentos. Perde-se de vista as relações sociais e as expressões da questão social<sup>4</sup> no modo de produção capitalista que se fortalecem diante das opressões e da exploração.

A escolha pelo tema de pesquisa proposto advém da inquietação profissional diante da postura, majoritariamente assumida pelos Assistentes Sociais, inseridos em espaços sócio-ocupacionais na área da saúde e assistência social, de impulsionar e cobrar responsabilidades de familiares acerca dos cuidados com as pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme instituído pela legislação, atuando como meros executores de políticas públicas, bem como pela vivência da desproteção aos cuidadores do meu próprio seio familiar.

Autores como Miotto (2010), Saraceno (1995) e Bonfim (2015) apontam esse caráter conservador assumido por diversos assistentes sociais, frente à responsabilização familiar. Essa postura, muito resumidamente, perpassa por um conservadorismo moral, por uma falta de análise crítica, bem como, diante da precarização do trabalho, acabam por assumir a roupagem de meros executores de políticas públicas, resultando em posturas conservadoras. Longe aqui culpabilizar os assistentes sociais, esta pesquisa se desenvolve pela compreensão da necessidade de ampliar o debate não só no meio acadêmico, mas também no âmbito profissional dos assistentes sociais inseridos nas políticas públicas brasileiras.

A justificativa também consiste diante da carência urgente de levantar estudos que apontem a necessidade de se pensar em políticas públicas, de caráter universal, que garantam a proteção social aos cuidadores, em especial aos cuidadores familiares e não remunerados. Mesmo ciente das limitações impostas frente a um contexto de capitalismo dependente no Brasil, e sobre o prisma do neoliberalismo, mas sobre a perspectiva de se levantar uma política pública que possa minimamente garantir a emancipação política e a proteção social destes

---

<sup>4</sup> Questão social aqui compreendida enquanto expressão do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político e organizativo na sociedade capitalista diante da relação contraditória entre capital x trabalho explorado. Netto (2001) afirma que a questão social não é senão a manifestação, no cotidiano da vida social, das contradições inerentes das relações sociais postas na sociedade burguesa, da relação capital x trabalho. Onde a pobreza cresce em razão direta em que se aumenta a capacidade social de produzir riquezas. Dentre as expressões da questão social, exemplifica-se a fome, o desemprego, a violência dentre outros.

cuidadores.

Desta forma, a relevância da pesquisa consiste em ampliar o debate no meio acadêmico e profissional, no sentido de análise macrosocietária da relação do Estado com as famílias na supressão do bem-estar social, com o objetivo claro de minimizar as atuações de profissionais que culpabilizam os indivíduos pelas expressões da questão social.

Este trabalho está dividido em uma introdução, três capítulos, considerações finais e bibliografia. O primeiro capítulo visa apresentar a categoria analítica do familismo, entendendo-o enquanto uma alternativa ao Estado frente ao sistema de proteção social defendido e constituído pela perspectiva conservadora e neoliberal, sustentado pelo cuidado não remunerado ofertado pelas famílias, leia-se mulheres. No segundo capítulo, busca-se apresentar como a constituição do sistema de proteção social brasileiro é formado com base no compartilhamento de responsabilidades do Estado com a família, em especial no que tange à Política de Assistência Social e do BPC, objeto de estudo da pesquisa em tela. No terceiro capítulo, apresenta-se a análise dos dados obtidos com as referidas entrevistas. Parte-se então para a conclusão dos dados, buscando apresentar que a hipótese desenvolvida pode ser confirmada, seguindo por fim para a bibliografia.

## ASPECTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa de nível descritivo, com abordagem qualitativa. Segundo Gil (2008), a pesquisa descritiva tem por objetivo descrever as características de determinada população ou fenômeno, ou que tem como proposta a análise do nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade. Sendo possível, então, levantar as opiniões, crenças e atitudes de uma determinada população. Ou seja, através da pesquisa descritiva, pretende-se analisar o nível de atendimento do Estado brasileiro aos cuidadores familiares de pessoas em situação de dependência, buscando levantar suas características, opiniões e atitudes frente ao familismo na condução da proteção social no país.

Segundo Oliveira, Strassburg e Piffer (2017) a pesquisa qualitativa de natureza materialista histórico-dialética revolucionou o *modus operandi* de se realizar pesquisa nos anos de 1970. Para eles, predominavam as pesquisas de cunho quantitativo, de caráter positivista, sem uma análise crítica e de totalidade dos fenômenos ali pesquisados. Amplia-se então, com especial destaque para a década de 70, a pesquisa de cunho qualitativo, visando conhecer os

fenômenos em sua totalidade, abordando diversos campos do saber, tais como a sociologia, economia, estudos sociais, dentre outros.

Oliveira, Strassburg e Piffer (2017) afirmam que o principal objetivo da pesquisa de cunho qualitativo é a busca pela qualidade da pesquisa, visando a observação e explicação de fenômenos, compreendendo suas diferenças e similaridades em diferentes regiões ou em diferentes situações. Ou seja, visa compreender o fenômeno a ser estudado, buscando a qualidade, a interpretação dos fatos de maneira que ultrapasse a mera estatística, especialmente, compreendendo a totalidade deles. Para tal, destaca-se a natureza do materialismo histórico-dialético na pesquisa qualitativa.

Para os autores, no método dialético, “a análise recai sobre o enfoque histórico-estrutural, que assinala as causas e as consequências dos problemas, suas contradições, suas relações, suas qualidades, suas dimensões, analisando todo processo de transformação da realidade que é investigada” (OLIVEIRA; STRASSBURG; PIFFER, 2017, p. 88).

A presente pesquisa, visa analisar de maneira qualitativa, através do materialismo histórico-dialético, a relação entre o Estado e a família, que potencializa a responsabilização pelos cuidados de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos familiares, contudo, sem garantir qualquer tipo de proteção social aos cuidadores da família, que são não-remunerados.

Quanto à sua classificação, é uma pesquisa de tipo Estudo de Caso consistindo em “estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado” (GIL, 2008, p. 57). Assim, a pesquisa foi desenvolvida no território da Zona da Mata mineira, tendo em vista que esta região é considerada a que possui o maior índice de pessoas idosas no estado de Minas Gerais. Segundo dados da Pesquisa por Amostra de Domicílios (PAD) da Fundação João Pinheiro de 2011, os idosos representam 13,3% da população total na região da Zona da Mata mineira, enquanto a porcentagem do estado de Minas Gerais é de 11,8%. A referida base de dados também aponta que as pessoas idosas na região são os com menor índice de papel central de chefes/responsáveis pela família. Em contrapartida, possuem o maior índice de idosos residindo com filhos casados - o que pode sugerir um maior grau de dependência de cuidados desses idosos pela família.

A Zona da Mata mineira é historicamente conhecida pelo setor agropecuário, o que faz com que muitos jovens saiam da região para procurar emprego em regiões mais centrais, com polos industriais e de serviços mais desenvolvidos. O setor agrícola é responsável por aproximadamente 8,4% da renda do estado, enquanto a indústria representa 5,4%, e o setor de serviços 9%. O município de Juiz de Fora se constitui como o maior polo do setor de serviços

e da indústria na região, enquanto a região de destaque no setor agrícola corresponde à Carangola e Manhuaçu.

Elegeram-se a análise dos/as cuidadores/as dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada por considerar que a referida política abrange uma ampla parcela da população que se encontra em situação de dependência, tendo em vista que se encontram usuários que estão em todas as etapas da vida, desde a infância até a pessoa idosa. Cabe salientar que nem todos os usuários do referido programa se encontram em situação de dependência.

A escolha pelo referido programa também se justifica por ser uma política pública focalizada, em que só possuem acesso aqueles que se encontram em situação de hipossuficiência financeira. Isso demonstra que o benefício se destina à uma parcela da população que não possui condições de pagar pelos cuidados de um cuidador remunerado. Ou seja, uma parcela da população que depende dos cuidados não remunerados, especialmente dos entes familiares.

Para tanto, enquanto população e amostra da referida pesquisa, elegeram-se os/as cuidadores/as não-remunerados e maiores de idade das pessoas em situação de dependência, usuárias do BPC. Parte-se da hipótese de que estes usuários do BPC, em situação de dependência, possuam dentro da família um responsável pelos cuidados, responsável este que exerce o trabalho não remunerado e que ao mesmo tempo não possui amplo acesso à proteção social. Ou seja, são familiares aos quais se designa a proteção de seus membros e que ao mesmo tempo não possuem ampla proteção por parte do Estado, como, por exemplo, o direito ao trabalho digno, o acesso aos serviços de saúde pública, educação, moradia, dentre outros que compõem o que se reconhece como direitos sociais.

A pesquisa foi realizada na região da Zona da Mata mineira, diante de suas características sociais e econômicas. A Zona da Mata mineira corresponde a um total de 142 (cento e quarenta e dois) municípios, distribuídos em municípios de grande, médio e pequeno porte I e II, sendo eles, majoritariamente, municípios de pequeno porte I. O porte dos municípios tem como base de análise a classificação dos municípios pelo porte populacional segundo a Política Nacional de Assistência Social de 2004 (Quadro 1).

Quadro 1 - Classificação dos municípios pelo porte populacional

<b>PORTE POPULACIONAL</b>	
Pequeno porte I	até 20.000 hab.

Pequeno porte II	de 20.001 a 50.000 hab.
Médio Porte	de 50.001 a 100.000 hab.
Grande Porte	de 100.001 a 900.000 hab.
Metrópole	mais de 900.000 hab.

Fonte: elaborado pela autora com os dados da PNAS.

Diante de um número expressivo de municípios, realizou-se por meio de sorteio a seleção de 01 (um) município por porte para ser realizada as entrevistas com os/as cuidadores/as dos beneficiários do BPC. Ou seja, foram realizadas entrevistas em 04 (quatro) municípios, sendo eles de Pequeno Porte I e II, Médio Porte e Grande Porte. Cabe ressaltar que não houve entrevistas em metrópole, haja vista que não existe município desse porte na região da Zona da Mata mineira.

A escolha de um município de cada porte justifica-se pela diferença em termos de acesso aos serviços e programas que possam ou não ser ofertados às pessoas elegíveis para a participação na pesquisa. Sabe-se que o quantitativo de serviços disponíveis para municípios de Pequeno Porte I são inferiores aos serviços disponíveis para municípios de médio ou grande porte. Acreditou-se então ser necessário realizar as entrevistas em diferentes estruturas municipais a fim de verificar os diferentes serviços ofertados pelo Estado para os cuidadores.

Para tal, foi realizado o sorteio via Excel, através da Fórmula =INDIRETO("A"&ALEATORIOENTRE(Ax;Ay)), sendo x e y as linhas referentes aos municípios por porte da coluna A, conforme o Quadro 2, exposto no Anexo G.

Desta forma, na realização do primeiro sorteio, foi sorteado para município de Grande Porte a cidade de Muriaé, através da fórmula =INDIRETO("A"&ALEATORIOENTRE(1;3)); enquanto município de Médio Porte, através da fórmula =INDIRETO("A"&ALEATORIOENTRE(4;8)) foi sorteado a cidade de Viçosa; Santo Antônio do Amparo, foi sorteado pela fórmula =INDIRETO("A"&ALEATORIOENTRE(9;137)), representando um município de Pequeno Porte I; e, por fim, para município de Pequeno Porte II foi sorteado a cidade de Além Paraíba, através da fórmula =INDIRETO("A"&ALEATORIOENTRE(138;142)).

Dentre os municípios selecionados, somente Santo Antônio do Amparo possui um único CRAS de referência. Nos demais municípios houve a necessidade de realizar sorteio entre as unidades do CRAS. Assim, foi sorteado pela mesma fórmula =INDIRETO("A"&ALEATORIOENTRE(1;8)) o CRAS de Santa Terezinha no município de

Muriaé; o CRAS Norte, no município de Viçosa, pela fórmula =INDIRETO("A"&ALEATORIOENTRE(9;10)); e, por fim, o CRAS Goiabal de Além Paraíba, sobre a fórmula =INDIRETO("A"&ALEATORIOENTRE(1;13)).

Diante do primeiro sorteio, somente obteve êxito e autorização do CRAS Norte no município de Viçosa-MG e do CRAS Santa Terezinha no município de Muriaé. Desta forma, foi realizado um novo sorteio entre os municípios de Pequeno Porte I e II. Pelas fórmulas =INDIRETO("A"&ALEATORIOENTRE(9;137)) foi sorteado como município de Pequeno Porte I a cidade de Santa Cruz do Escalvado; e sobre a fórmula =INDIRETO("A"&ALEATORIOENTRE(138;142)) foi sorteado o município de Espera Feliz. Santa Cruz do Escalvado possui somente um equipamento do CRAS, já Espera Feliz possui duas unidades, sendo elas o CRAS Santa Inês e o CRAS Santa Cecília. Foi realizado o sorteio, seguindo a ordem aqui descrita, pela fórmula =INDIRETO("A"&ALEATORIOENTRE(1;2)), e foi sorteado então o CRAS Santa Cecília.

As tentativas de contato com o CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Cruz do Escalvado foram sem sucesso, fazendo-se necessário então um terceiro sorteio. O município de Espera Feliz autorizou a realização da pesquisa e das entrevistas no CRAS Santa Cecília.

Assim, foi realizado um terceiro sorteio para município de Pequeno Porte I, através da fórmula =INDIRETO("A"&ALEATORIOENTRE(9;137)), sendo sorteado o CRAS do município de Tombos. Cabe destacar que neste município existe apenas um equipamento do CRAS. Obteve-se êxito quanto à autorização para a realização da pesquisa, dando por encerrado os sorteios.

Portanto, os municípios da Zona da Mata mineira sorteados e participantes da pesquisa foram: Muriaé (grande porte), Viçosa (médio porte), Espera Feliz (Pequeno Porte II) e Tombos (Pequeno Porte I).

Após o sorteio de definição dos municípios e obtenção de autorização para a realização da pesquisa por parte das Secretarias de Assistência Social - conforme consta nos anexos A, B, C e D - e do Comitê de ética em Pesquisa – CEP/UFV, iniciamos as entrevistas aos cuidadores (as) dos usuários do Benefício de Prestação Continuada, desde que, em situação de dependência. Ou seja, foram entrevistados os/as cuidadores/as de usuários que necessitam de cuidados de terceiros para suas atividades cotidianas. Contudo, para fins desta pesquisa, somente entrevistamos os/as cuidadores/as não remunerados/as, do sexo masculino ou feminino.

Após a autorização dos municípios, e de seus respectivos CRAS, foram encontradas dificuldades para a realização do CRAS Santa Terezinha no município de Muriaé. Depois de diversas tentativas para dar início às entrevistas, sem o retorno por parte da equipe técnica, foi realizado um novo sorteio, através da fórmula =INDIRETO("A"&ALEATORIOENTRE(1;8)) e o CRAS Aeroporto em Muriaé foi sorteado. Foi realizado então o contato com a Coordenadora e técnicos de nível superior do referido equipamento, que prontamente aceitaram a pesquisa e já indicaram os usuários acompanhados para iniciar as entrevistas.

Constitui-se então de pesquisa de amostragem não-probabilística (GIL, 2008) e os critérios utilizados para a participação na pesquisa foram: pessoas que são cuidadores/as não remunerados de usuários/as do BPC referenciados no CRAS sorteado. Diante de uma inexistência de dispositivos que registrem os usuários de BPC que são acompanhados pelos equipamentos específicos, optou-se por entrevistar 5 (cinco) cuidadores por município, totalizando então 20 (vinte) entrevistas. Os entrevistados foram indicados pelos técnicos de nível superior dos respectivos equipamentos dentro das características apontadas.

Após dar início às entrevistas através do processo de coleta de dados, estas foram previamente testadas e tiveram a tipologia de entrevistas semiestruturadas por pautas. Segundo Gil (2008), as entrevistas semiestruturadas por pautas são guiadas através de uma relação de pontos de interesse do entrevistador. Ainda segundo o autor, esse tipo de entrevista permite que o entrevistado fale livremente, sendo de maneira sutil, interrompido, somente quando fugir do tema proposto.

As entrevistas foram realizadas prioritariamente nas sedes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de referência da moradia dos entrevistados, contudo, majoritariamente, as entrevistas ocorreram nos domicílios dos entrevistados diante de uma impossibilidade ou dificuldade de sair de suas residências devido às necessidades de cuidados dos usuários do BPC. Enquanto instrumento de registro, foi utilizado um gravador, com anuência prévia do seu uso.

Após realizadas as entrevistas, estas foram transcritas para a realização da análise dos dados através da Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin (2011). Segundo a referida autora, a função principal de uma análise de conteúdo se baseia no desvendar crítico. Para tal, este método de análise de dados é um conjunto de técnicas e instrumentos de cunho metodológico que se aplicam a discursos, visando compreender as mensagens transpassadas ou emitidas pela comunicação. Comunicação esta, seja via jornais/revistas, documentos ou entrevistas. Ou seja, através da Análise de Conteúdo, visa-se descrever o conteúdo das

mensagens emitidas pelo processo de comunicação.

Segundo Bardin (2011), através da inferência é possível esclarecer as causas e/ou consequências que as mensagens podem transmitir. Para tal, a análise de conteúdo busca conhecer o que está “por trás” do significado das palavras, ou da mensagem colocada pelo entrevistado. Dessa forma, a referida metodologia permite a classificação das mensagens através de categorias que são separadas por “gavetas” ou por temas. Assim, é possível manipular as mensagens de maneira a confirmar indicadores que permitam inferir sobre a mensagem propriamente dita.

Seguindo as orientações da Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2011), foi realizado em um primeiro momento a pré-análise, em as entrevistas são organizadas e é realizada uma “leitura flutuante” para que seja possível que se elabore indicadores que norteiem a interpretação final das mensagens. Após a leitura flutuante, a referida autora aponta a necessidade da construção de um índice com os indicadores para que seja possível codificar os dados que serão transformados e agregados em unidades.

Logo em seguida tem-se a segunda etapa, que consiste na exploração do material em que é realizada a codificação dos dados, sendo definidas as unidades de registro, podendo estas serem temas, palavras ou frases. Neste momento, é analisada a frequência e a intensidade em que aparecem as unidades de registro para se chegar aos critérios de categorização. Para Bardin (2011), as categorias são classes que agrupam elementos ou características em comum.

Por fim, na terceira etapa, é realizado o tratamento dos dados, momento em que se busca trabalhar os elementos da inferência. Segundo Bardin (2011), a inferência é orientada por polos de comunicação, sendo eles: o emissor, receptor, mensagem e canal. Para a autora, o emissor é quem produz a mensagem; o receptor é quem recebe a mensagem e estuda sobre a que ela se destina; a mensagem é o próprio ponto de partida da análise, em que se estuda o significado das mensagens; e, por fim, o canal serve como um procedimento para a análise de conteúdo. A partir da inferência é que a autora coloca que será possível compreender o sentido da mensagem emitida.

Desta forma, foi realizada a interpretação de dados, ou seja, retornou-se ao referencial teórico da pesquisa, procurando embasar a análise de conteúdo, dando sentido à interpretação dos dados.

Levando em conta os aspectos éticos da pesquisa, o presente trabalho segue todas as normas da resolução n. 466/12 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa que determina o respeito à autonomia dos sujeitos, a beneficência, a não maleficência e a justiça (BRASIL,

2012), assim como foi aprovado no Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa (CEP/UFV).

Todos os sujeitos que participaram do estudo foram informados sobre a pesquisa, e depois de lido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os responsáveis, os mesmos, mediante a concordância, assinaram o documento, cientes de que poderiam desistir a qualquer momento (Anexo E).

Após a conclusão da tese que aqui se apresenta, será elaborado, em forma de artigo, as informações mais relevantes da pesquisa. Este artigo será entregue aos entrevistados enquanto um retorno e divulgação da pesquisa, na qual, os mesmos foram parte fundamental.

## 1 O FAMILISMO: UM SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL?

Compreende-se, conforme exposto por Moraes *et al.* (2020) e Pereira (2008), que a formação da proteção social brasileira se constrói através de uma dita “parceria” entre o Estado e a família. Ou seja, a formação das políticas públicas no Brasil foram consolidadas a partir de um processo historicamente fundado na responsabilização familiar, impulsionada pela perspectiva do cuidado, tema este que se pretende apresentar neste primeiro capítulo.

Sabe-se que antes da responsabilização do Estado frente às expressões da questão social e da construção de políticas sociais, a população brasileira só encontrava na família a sua própria proteção. Desta forma, tem-se que a formulação da política social brasileira foi constituída dentro de uma conjuntura altamente familista, em que já havia sido reproduzido no campo do ideal e da formação sócio-histórica de um país dependente, a família enquanto espaço de proteção. Saraceno (1995) afirma que o familismo é parte constituinte de um sistema de proteção social, ontologicamente associado à mulher enquanto responsável pelos cuidados e proteção da família e garantidora da mão de obra do sistema capitalista. Especialmente quando se pensa em um modelo de proteção social de matriz residual que, conforme aponta Pereira (2008), prima por um padrão de proteção social mínimo e focalizado nos extremamente pobres.

Portanto, para a compreensão desse processo faz-se necessário o entendimento da categoria família, enquanto uma construção ideológica, que foi erroneamente colocada enquanto base da sociedade burguesa. Dessa forma, partimos da pesquisa visando compreender a construção dessa família na constituição da sociedade capitalista, a fim de subsidiar a compreensão do familismo enquanto um mecanismo de dominação e reprodução ideológica e seus rebatimentos sobre a proteção social brasileira.

### 1.1 A DIMENSÃO ONTOLÓGICA DA FAMÍLIA E DO CUIDADO SUSTENTADO PELA IDEOLOGIA DOMINANTE

Compreende-se a família enquanto uma dimensão ontológica, em que se nega o idealismo de uma construção divina da família. Defende-se a família como uma construção enraizada na realidade social e, portanto, parte de uma totalidade social, histórica e dialética. Assim, para compreender a família, busca-se apreender a totalidade como meio de se aproximar do real desta dinâmica, em especial, diante da contradição própria do modo de produção capitalista.

Portanto, defende-se aqui a família enquanto parte de uma construção social, política e ideológica. Enquanto uma construção social, conforme análises de Engels (2021), Lessa (2012), Horst e Mioto (2021), defende-se o seu caráter histórico e sua constituição e transformação ao longo do desenvolvimento da sociabilidade. Com base no materialismo histórico-dialético, nega-se categoricamente que a família é algo natural e eterno, ou seja, contesta-se o seu caráter a-histórico, conforme apresentado por autores com perspectivas conservadoras e pós-modernos, como Durkheim, Gilberto Freire e Elisabeth Roudinesco em sua obra *La famille en désordre*.

Defende-se ainda nesta pesquisa a família enquanto uma construção política e ideológica, concordando com as análises de Moser e Gelinski (2015), que afirmam que historicamente as famílias são definidas a partir de suas funções, e o Estado vem, ao longo dos anos, regulando-as, seja por ação ou mesmo por omissão, através de legislações, políticas públicas, dentre outros.

Sabe-se que não há consenso entre os estudiosos sobre um conceito de família. Contudo, é notório que a mesma passa por transformações ao longo do tempo, em especial, sobre as relações em que se inserem dentro de um contexto socioeconômico. A família aqui defendida parte de uma construção sócio-histórica e mutável no bojo da constituição do ser social, marcada pela evolução da sociedade e com traços particulares no modo de produção capitalista, na qual nos delimitaremos nas análises seguintes.

Engels (2021) analisa a construção da família ao longo da história. Segundo o autor, na fase do Estado Selvagem, quando predominou-se a Família Consanguínea e se excluía pais e filhos de relações sexuais mútuas, as relações davam-se na transformação de irmãos e irmãs em marido e mulher, através de relações carnais bilaterais e endógenas.

Posteriormente, a Barbárie, segundo o autor, representou um salto para a humanidade, pois permitiu o aprimoramento da caça e da produção de alimentos. Nesta fase também houve uma evolução no modelo familiar através da Família Sindiásmica quando foram excluídas as relações carnais entre irmãos e irmãs, passando somente ser permitida a relação entre sobrinhos e sobrinhas, primos e primas, com o objetivo de manter o matrimônio por grupos fechados. Ainda nesta fase, segundo o autor, o direito materno era superior em casos de dissolução de matrimônio. Aqui observava-se, segundo Engels (2021), que já havia a divisão de gênero nas tarefas e funções no seio das famílias, mas a mulher ainda mantinha a predominância sobre o direito materno.

Já na terceira e última fase analisada por Engels (2021), a Civilização, compreende o período em que o ser humano continuou evoluindo na produção, especificamente marcado pelo

período da industrialização, instituindo a propriedade privada. Institui-se, assim, o modelo da Família Monogâmica. Período marcado pela permuta do direito materno ao direito paterno.

Contudo, como bem apresenta Vogel (2022), as análises de Engels, embora um avanço naquele período, ainda se encontram com importantes limitações, especialmente no que tange à situação da mulher e sua opressão na constituição da família e na propriedade privada e Estado. Segundo a autora, Engels “simplesmente listou os fenômenos sem enraizá-los nas relações sociais e no funcionamento de um modo de produção dominante” (VOGEL, 2022, p.247). Além de realizar uma “crítica utópica da propriedade” (VOGEL, 2022, p. 245).

A autora traz as limitações e equívocos nas análises de Engels sobre o papel da mulher dentro da constituição da família, especialmente da família monogâmica. Há um certo romantismo de Engels ao colocar a possibilidade do amor reger as relações de matrimônio, o que implicaria em uma questão de conveniência para a burguesia em detrimento dos direitos pela propriedade, mas que isso não se aplicaria para a classe trabalhadora, apresentando um certo amadorismo frente a supremacia masculina existente dentro “da unidade doméstica proletária” (VOGEL, 2022, p.240).

Vogel (2022) ainda pontua o equívoco de Engels que afirma que embora a mulher passe a fazer parte do trabalho industrial, a mesma tenha, enquanto sua incumbência, os “deveres familiares” e que, portanto, sempre será de sua responsabilidade.

Como se pode perceber, embora Engels (2021), com todas as suas limitações, traga a desmistificação da família como algo divino, mostrando que se desenvolvem conforme a sociedade se organiza, a família monogâmica é produto da sociedade burguesa e do modo de produção capitalista. Ou seja, inserida no modo de produção e reprodução social.

Horst (2018) afirma que a família é descontínua e heterogênea, um complexo social, e uma construção histórica. Bem como Horst e Miotto (2021) também afirmam que a família é um complexo social,

[...] construído socialmente ao longo da história da humanidade a partir do desenvolvimento do ser social, que se complexificou cada vez mais nas particulares formações sócio-históricas, com seus modos de produção/reprodução social (HORST & MIOTTO, 2021, p.51).

A família, segundo Ariès (1981), foi se constituindo ao longo da Idade Média como núcleos da sociedade, em especial sobre os moldes da família nuclear, constituindo o sentimento de família, sentimento este, anteriormente desconhecido. Porém, esse sentimento de família passa a estar atrelado à propriedade privada dos meios de produção, e passa-se então a valorizar o núcleo conjugal através da ideologia propagada que instituiu os papéis das mulheres

e dos homens.

A família ganha principal destaque, em especial na sociedade burguesa, e passa a ser analisada pela Teoria da Reprodução Social<sup>5</sup> (TRS) por Bhattacharya (2023). A autora reafirma o caráter histórico e social da família, bem como aponta o quanto a mesma é funcional no movimento da reprodução social do capitalismo. Segundo a respectiva autora:

[...] historicamente, o capitalismo encontrou na família um lugar confiável para a reprodução da força de trabalho. “Confiável” é um adjetivo importante aqui porque a “forma-família” não emergiu totalmente no início do capitalismo. Ao contrário, foi o resultado de um processo de tentativa e erro no qual o capitalismo encontrou uma unidade de reprodução confiável. Assim, o capitalismo permite certa margem de variação para a “forma-família”, mas a família burguesa heteronormativa é sempre o horizonte de unidade familiar do capitalismo, pois é a forma mais confiável e barata de reproduzir a força de trabalho e de reproduzir seus próprios valores e ideologia sobre a família. (BHATTACHARYA, 2023, p. 632)

Conforme a autora, o capitalismo realizou “experimentações” sobre a forma-família quando a produção em massa na indústria surgiu. Primeiramente, colocando homens, mulheres e crianças para trabalhar nas indústrias por longas jornadas de trabalho sem se importar o quão útil era a família nesse período. “A única coisa que o preocupava era que todos trabalhassem o máximo possível” (BHATTACHARYA, 2023, p. 634). A exploração extrema dos trabalhadores, pessoas escravizadas e colonos foram devastadas pelo capital, pelas maneiras “sangrentas e violentas” nas quais experimentavam o funcionamento das famílias.

Diante da alta mortalidade da classe trabalhadora, o Estado capitalista passa a intervir “a favor” da família, pois o processo produtivo do capital estava destruindo a reprodução da força de trabalho. A primeira intervenção foi uma legislação para limitar o trabalho infantil e das mulheres nas minas, alegando que estas eram “criaturas frágeis”, segundo Bhattacharya (2023).

Essas ações vieram dotadas de domesticidade que, conforme a autora, traz como antinatural a mulher na esfera do trabalho, imputando sobre elas o papel de donas do lar, trocando desde a noção de vestimentas, como a lei que as impediam de usar calças.

As ideias de família, domesticidade, papel das esposas, tudo isso surgiu nessa época para reafirmar a família da classe trabalhadora, para salvar a família da classe trabalhadora e para criar novos e muito estáveis papéis de gênero com o objetivo de situar essa família na posição de reprodução da força de trabalho. O gênero desempenha um papel constitutivo no processo de produção como um pressuposto desse processo de produção. (BHATTACHARYA, 2023, p.636)

---

<sup>5</sup> A Teoria da Reprodução Social ou Teoria Unitária possui como principal pesquisadora Lise Vogel, que analisa a opressão às mulheres dentro da sociedade capitalista. Segundo Bhattacharya (2023), a TRS estabelece que o trabalho da reprodução social ainda é realizado preponderantemente pelas mulheres ou corpos feminizados, e que essa reprodução não se faz somente na esfera da família, mas também na esfera pública, e o quanto isso se reproduz em opressão às mulheres.

Como se pode perceber, desde a constituição cultural da pré-história e da formação das famílias, à mulher é relegado o papel do cuidado com a alimentação, com o lar e com as crianças. Essa delimitação do papel da mulher intensifica-se na fase da civilização através da família monogâmica, fomentada pela opressão que as mesmas sofriam, pelo papel social que passavam a exercer no âmbito da família.

Neste sentido, Lessa (2012) afirma que a sociedade divide-se através do sistema patriarcal, em que as funções inerentes são separadas entre homens e mulheres. O Estado passa então a organizar a sociedade, regulando e organizando a família monogâmica. Às mulheres ficou relegado o espaço do lar, e não da propriedade, cabendo a esta a tarefa do cuidado, da alimentação, que são convertidas em atividades privadas. Já os homens cuidavam da propriedade privada, do trabalho, da direção do Estado, dentre outros.

Essa antítese entre homens e mulheres se funda através do processo de alienação. Segundo o autor,

O processo de alienação da mulher traz inevitavelmente a alienação dos homens, ainda que não seja idêntica nos dois polos. A alienação do homem (e no caso da sociedade de classes, dos senhores) é expressão da sua potência social; a alienação das mulheres (e, *mutatis mudantis*, dos trabalhadores) é expressão de sua derrota histórica. (LESSA, 2012, p. 44)

Ainda conforme Lessa (2012), para além da separação entre homens e mulheres, na sociedade de classes se distingue o feminino do masculino. O feminino, ao longo dos anos, vem se convertendo na imagem da mulher frágil, burra e submissa, enquanto a imagem dos homens, de seres masculinos, vem sendo construída como o exercício do poder, como se a sua superioridade fosse generalizada e eterna na sociedade de classes patriarcais “por rigorosa necessidade ontológica” (LESSA, 2012, p. 44).

O autor aponta que a família monogâmica foi também uma mediação necessária para o desenvolvimento dos indivíduos, para a evolução dos processos de individualização, através de uma nova “racionalidade” trazida pelo capital no período do Renascimento. Essa racionalidade parte de uma razão burguesa que, segundo Lessa (2012), é a pedra de toque da reprodução do capital. Existe aqui uma valorização da individualidade que, segundo o referido autor, reduz-se a humanidade em “guardiões da mercadoria”, carregando todo o peso da alienação típica do modo de produção capitalista, embasado na individualização das necessidades humanas, transformando-as em necessidades individuais.

Sobre o deslocamento das necessidades coletivas em necessidades de cada indivíduo, Lessa (2012) apresenta que

O fundamento ontológico último na articulação entre as novas forças produtivas postas em ação pela “acumulação primitiva” e o desenvolvimento dos indivíduos é uma alteração decisiva na propriedade privada. No escravismo e no feudalismo, a propriedade privada ainda não havia se emancipado do Estado, isto é, da sua conexão direta e imediata com a comunidade. No capitalismo [...] em situação inteiramente diversa da do passado, o burguês tem por sua prática o mercado mundial e se converte em cidadão do mundo. Esse é o fundamento da ilusão de que sua identidade reside em si própria - e, por extensão, de que o indivíduo é fundador da sociabilidade. (LESSA, 2012, p. 46)

Para Lessa (2012), as relações mercantis fornecem a base social para a gênese e desenvolvimento do individualismo, sendo representada pela família monogâmica burguesa. A acumulação primitiva teve como condição indispensável a separação entre a comunidade e o indivíduo e, conseqüentemente, a conversão de homens e mulheres entre feminino e masculino.

Fato esse corroborado na obra de Karl Marx (2015), *Sobre o Suicídio*, em que o autor aponta que na sociedade moderna cada indivíduo se encontra isolado, e que as pessoas agem entre si, como um estranhamento. Essas relações de estranhamento e especialmente de opressão às mulheres, que as trata enquanto propriedade privada é um dos fatores que ocasionam os casos de suicídio, analisados na França. Segundo o autor, a causa do suicido é também a própria barbárie da sociedade burguesa.

Lessa (2012, p. 50) afirma que a família monogâmica burguesa converte-se em “alienações, em desumanidades socialmente postas”, e são palco de conflitos “cada vez mais socialmente visíveis, uma arena de luta entre a esposa e o marido”. O autor ainda observa que a família monogâmica possui dimensão bárbara e alienada. Este fator, também é afirmado por Marx (2015) ao analisar casos de suicídio, em que dos quatro casos analisados, três se referem à mulheres que se suicidam por serem vítimas do sistema patriarcal. Dos três casos mencionados: um é de uma mulher que sofre com a tirania praticada pelo pai, ou seja, pelo poder paterno, que gera o suicídio de uma jovem; o segundo caso se refere a uma mulher que sofre com a violência gerada pelo marido; e, por fim, de uma jovem, que engravida fora do matrimônio e clama pelo aborto, negado por um médico, resultando no seu suicídio.

Sobre o sistema patriarcal, Horst (2018) afirma que a monogamia se efetiva especialmente entre as classes ricas, pois dentro destas havia, de fato, apropriação de bens e posses materiais e financeiras. Ou seja, dentro da classe operária havia uma ausência de bens necessários para herança. Contudo, para manter a supremacia do homem sobre a mulher, a alternativa para o modelo nuclear monogâmico, especialmente para as classes subalternas, se efetiva diante da ideologia.

Por fim, Lessa (2012) afirma que dentro da sociabilidade burguesa, da família monogâmica, e da relação entre feminino e masculino, para a sua superação, não basta liberar a mulher para ser explorada pelo capital, nem mesmo remunerar o trabalho doméstico, pois, segundo o mesmo, “no mercado de trabalho, pelas mesmas condições que no lar, as alienações que brotam da propriedade privada continuam a operar na relação entre homens e mulheres para muito além da diferença salarial ou das oportunidades profissionais” (LESSA, 2012, p.55).

Como se pode perceber, desde o desenvolvimento da sociedade, em especial na sociabilidade capitalista, por meio da família monogâmica, tem-se a ideologia dos papéis postos para o feminino enquanto a responsável pelos cuidados da família e pelo lar, onde ao homem, cabe o papel de provedor do lar, associado ao trabalho remunerado no mercado, embasado no sistema patriarcal.

Segundo Santos (2002), a família passa a ocupar um papel central na reprodução social da ideologia, em que os valores e o convívio familiar irão determinar a formação e modo de vida desses sujeitos. Valores estes, reproduzidos na relação homem  $\times$  mulher propagado pelo ideal da família monogâmica, com base no sistema patriarcal.

Corroborando com as análises de Santos (2002), Saffioti (2004) aponta que a sociedade, passa a ser determinada pela ideologia sexista, que corporifica-se nos sujeitos pela relação de dominação-subordinação. Relação essa que, segundo Mészáros (2012), é a base da ideologia dominante.

Ideologicamente, partimos da concepção Lukácsiana de ideologia, em que, segundo o autor, a “ideologia é antes de tudo uma forma de elaboração ideal da realidade que serve para tornar a práxis social dos homens consciente e operativa” (LUKÁCS, 2010, p.57). É através do conceito de ideologia enquanto um veículo de conscientização e de prévia-ideação que formula e induz as práticas sociais pré-estabelecidas histórica e socialmente de homens e mulheres na sociabilidade do capital. Conforme Horst e Miotto (2021), é essa a demarcação do caráter conservador da família no capitalismo.

Ainda segundo os autores:

Na sociabilidade burguesa, devido às suas determinações centrais — propriedade privada: a exploração/opressão de classes capitalista; divisão social, sexual e racial do trabalho; Estado — a família assumiu contornos particulares e ganhou expressão máxima com o surgimento da família nuclear patriarcal burguesa. Por isso, assim como as relações sociais na própria sociedade capitalista, as relações no interior da família se constituem contraditoriamente em relações estranhadas, individualistas, permeadas entre a possibilidade de cuidado/proteção e violência/opressão, já que não se trata de uma instituição “suspensa no ar”, mas constitutiva e constituinte da/na realidade. (HORST & MIOTTO, 2021, p. 36)

Horst e Miotto (2021) afirmam que a base da ideologia dominante sobre a família busca uma explicação para o surgimento da mesma como algo natural, divino, de cunho religioso, negando o seu caráter histórico dentro das relações sociais postas pelo desenvolvimento da sociedade e das relações de produção/reprodução social.

Mészáros (2002) analisa o papel da família dentro do sistema capitalista. Segundo o autor, o capital se reproduz dentro de uma estrutura contraditória, ou seja, da capacidade de produção e reprodução social, gerando a riqueza social, mas sobre a contrapartida dessa riqueza ser produzida pelos trabalhadores, ficando sobre a propriedade privada da burguesia (NETTO, 2021).

Dentro desse processo de contradição é que Mészáros (2002) destaca que o capital cria e destrói a família na medida em que a mesma assegura a continuidade do sistema capitalista e fortalece a ideologia dominante, do próprio modo de produção capitalista

Uma vez que a família é o verdadeiro microcosmo da sociedade - cumprindo, além das suas funções imediatas, a necessidade de assegurar a continuidade da propriedade, à qual se acrescenta o seu papel como a unidade básica de distribuição e sua capacidade de agir como a “correia de transmissão” da estrutura e do valor predominante na sociedade - a causa da liberação das mulheres afeta direta ou indiretamente a totalidade das relações sociais em toda a sua fragilidade. (MÉSZÁROS, 2002, p.803)

Ainda segundo o autor, a família se torna “altamente benéfica para a expansão da economia de consumo”. Ou seja, além de ser a família a base de sustentação para o fornecimento da mão de obra para a continuidade do processo de produção e reprodução do sistema capitalista, esta também passa a ser a base da economia de consumo. Por isso, a importância da ideologia dominante sustentada e propagada pela e sobre a família.

Horst e Miotto (2021) apontam três aspectos que constituem a dinâmica de reprodução da ideologia da família, que ao mesmo tempo em que possibilita o fortalecimento da ideologia dominante e do próprio modo de produção, também passa a ser negado pela própria ideologia dominante através do que Mészáros (2002) aponta como própria do processo contraditório da sociedade burguesa.

Os três aspectos abordados por Horst e Miotto (2021) se constituem em: a mistificação do real; os limites da família no capitalismo em responder os papéis idealizados; e a “defesa da família” como mistificação ao ataque às famílias da classe trabalhadora. A mistificação do real compreende a própria negação da realidade, tendo em vista que a família monogâmica patriarcal se efetiva diante de uma dinâmica completamente distante da realidade, já que essa família não é a hegemônica. Assim, nega-se a realidade, ou seja, refuta-se a diversidade familiar existente,

conforme posteriormente será apresentado, tanto ao demonstrar o cenário das famílias no Brasil, quanto na análise dos dados das famílias entrevistadas, cuja maioria são famílias monoparentais chefiadas por mulheres. Os autores ainda pontuam que se trata da própria análise de Marx e Engels de que o mundo real é produto do mundo ideal.

De acordo com as próprias transformações do modo de produção capitalista, que envolvem modificações no modo de produção e reprodução social com a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, as crises próprias do sistema capitalista, as mudanças no quadro de natalidade/mortalidade dos casais homoafetivos demonstram uma diversidade de composições familiares<sup>6</sup>.

Conforme Horst e Miotto (2021), por isso é necessário desmistificar o modelo de família monogâmica como um padrão de ideologia dominante. Ideologia essa, com face familista, que reproduz a intensificação do individualismo já anteriormente apontado por Lessa (2012).

Enquanto segundo aspecto, os autores apontam os limites e as capacidades das famílias em arcarem com o cuidado e a proteção que lhe são exigidos dentro de uma sociedade que, como anteriormente já exposto, é contraditória. Que na mesma medida que retira direitos sociais e prima pelo desmonte das políticas de proteção social, impactando diretamente na vida dos sujeitos e da família, contraditoriamente exige que as mesmas assumam a responsabilidade daquilo que lhe são cotidianamente retirados. A ideologia dominante, portanto, não reconhece que as famílias de hoje não dão conta de arcar com o cuidado e a proteção que lhe são exigidos.

Conforme já apresentado por Netto (2021) e Mészáros (2002), o sistema capitalista sobrevive por suas crises, e que, segundo Horst e Miotto (2021), dependem de uma conjuntura que propaga que a saída ou a resolução para a crise provém de um desmonte dos direitos sociais, que influenciam nas condições de sobrevivência das próprias famílias, impactando então na dita “insuficiência” da família em cumprir os papéis que ideologicamente lhe são postos.

Sobre esse processo, é possível destacar a família enquanto um modelo de proteção social, haja vista que a mesma passa a se responsabilizar e ser responsabilizada pela crise estrutural do capital. Enquanto resposta para a crise, pontua-se que a solução para a mesma é que a família exerça a proteção social.

Por fim, o terceiro aspecto apresentado por Horst e Miotto (2021) é a ampliação do discurso da “defesa da família” como uma estratégia ideológica de respostas contraditórias para mistificar a “saída das crises”. Segundo os autores, o que se identifica é um chamamento das

---

<sup>6</sup> Mais adiante abordaremos essa realidade das mudanças no seio das famílias ao observarmos dados estatísticos apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no caso brasileiro, país onde se debruça a presente pesquisa.

famílias para apresentarem respostas para o que as mesmas já assumem. Ou seja, a família privatizada, cobrindo as insuficiências das políticas públicas e das condições de vida cada vez mais adversas.

Os autores afirmam que a família é construída tanto no plano moral como no plano socioeconômico, onde há um reforço no modelo da família nuclear, da valorização da unidade privada, e da própria naturalização da família nuclear patriarcal e das responsabilidades que a mesma deve assumir diante de um afastamento do Estado em assumir a responsabilidade da proteção social.

Ainda segundo os autores:

Sob o discurso em “defesa das famílias”, sua materialização é o aprofundamento das desigualdades entre as famílias e no espaço interno da família, já que são as mulheres tidas como responsáveis pelas tarefas do cuidado, em conciliar trabalho remunerado ou não, e pelas demandas de sobrevivência no dia a dia das unidades familiares. Por isso, as famílias que o grupo ultraliberal e os conservadores morais dizem defender serão aquelas que não têm acesso à saúde, educação, previdência, assistência e a condições mínimas de sobrevivência. (HORST & MIOTO, 2021, p.50)

Dentro da sociedade capitalista, dividida em duas classes sociais antagônicas, burguesia e proletariado, Horts e Mioto (2021) definem então que a ideologia possui uma função prática e organizativa na vida cotidiana das classes, sendo reelaboradas a cada período histórico do modo de produção capitalista. Contudo, como se pode perceber ao longo desta pesquisa que aqui se apresenta, a família monogâmica patriarcal continua sendo colocada como “a base”<sup>7</sup> da sociedade, de propagação e construção da ideologia dominante.

Dentro deste cenário, o familismo representa, ainda segundo os referidos autores, um mecanismo de produção/reprodução ideológica na medida em que se reproduz enquanto uma estratégia de responsabilização familiar pela proteção social, focada na individualização, sem levar em conta que estas famílias, dentro da sociedade capitalista, se estruturam pela contraditoriedade, em relações estranhadas<sup>8</sup> e individualistas, “permeadas entre a possibilidade de cuidado/proteção e violência/opressão, já que não se trata de uma instituição ‘suspensa no ar’, mas constitutiva e constituinte da/na sociedade” (HORST & MIOTO, 2021, p.36).

<sup>7</sup> Compreende-se que a ideologia que propaga a ideia da família enquanto base da sociedade não passa de uma transferência para a família das determinações provenientes da Lei Geral de Acumulação Capitalista, em que as consequências desta relação de exploração/produção recaem sobre a família e são erroneamente explicadas a partir de modelos que não seguem o modelo monogâmico patriarcal, colocando a premissa de uma “disfuncionalidade” destas famílias, ou de inversão de valores, negando, assim, as expressões de uma sociabilidade burguesa (HORST & MIOTO, 2021, p. 36).

<sup>8</sup> Compreende-se por relações estranhadas o conceito de estranhamento posto por Lukács. Nas contribuições de Lessa (2007), o autor aponta que estranhamento em Lukács “nada mais é que o complexo de relações sociais que, a cada momento histórico, consubstancia os obstáculos socialmente produzidos para o pleno desenvolvimento humano-genérico” (LESSA, 2007, p.138).

A ideologia dominante, que coloca a família como a responsável pelas crises do capital, bem como a solução para a proteção social através do processo de individualização, faz com que o Estado não assuma a sua responsabilidade pela proteção social, pois, ideologicamente, esse papel estaria sob a responsabilidade da família patriarcal, especialmente sob a esfera do trabalho doméstico e do cuidado exercido pelas mulheres.

Dentro deste mecanismo de responsabilização familiar pela proteção social, focada na individualização, encontra-se o cuidado, que historicamente passa a ser visto enquanto um trabalho feminino, invisibilizado e sem valor de troca, mas que possui como objetivo, segundo Passos (2018), a reprodução dos modos da vida social, especialmente na sociedade capitalista.

Passos (2018) define o cuidado como “uma necessidade ontológica do ser social e que sua viabilização resulta da cooperação entre os indivíduos, tendo como objetivo a perpetuação da espécie e a reprodução de um determinado modo de produção e sua sociabilidade” (PASSOS, 2018, p. 65).

Para explicar a ontologia do cuidado e sua particularidade enquanto trabalho do cuidado no capitalismo contemporâneo, Passos (2018), através das análises de Lukács, aponta a transformação da natureza pelo homem, que através do seu caráter teleológico, supre suas necessidades na criação de valores de uso, que através do trabalho e da práxis social, realiza-se o salto ontológico, o que torna as relações humanas em relações sociais.

Segundo Passos (2018), parafraseando Marx e Engels, o primeiro salto histórico na constituição das relações sociais é possibilitado pela satisfação das necessidades materiais, que dependem dos meios de vida já encontrados para eles se reproduzirem, determinando, assim, uma forma de exteriorizar a vida e o modo de vida desses indivíduos. Esse modo de vida dos indivíduos é que os condicionam em seus comportamentos, ideias e representações, moldando a consciência de acordo com a realidade social vivenciada.

Neste sentido, há o desenvolvimento histórico desses indivíduos que, segundo Passos (2018), está relacionado à própria renovação da vida, que se inicia no processo da procriação de outros seres que fundam a família, que criam novas relações sociais e que geram também novas necessidades. Ainda segundo a autora, é sobre o prisma dessas relações sociais que se viabiliza a cooperação entre os indivíduos, através da relação da produção da vida, do trabalho e na procriação.

E sobre o processo de procriação, Passos (2020, p. 70) aponta que “existe a necessidade de se pensar a sobrevivência dos indivíduos que não podem executar o trabalho para satisfazer

as próprias necessidades ontológicas primárias, ou seja, precisam que outro indivíduo trabalhe para satisfazê-los”.

Passos (2020, p. 11) ainda afirma que o “cuidado é a resposta dessa “dependência”, uma vez que ele é ao mesmo tempo a necessidade do sujeito para existir e a ação para que seja suprida. Para assegurar a reprodução da espécie humana, é necessário que alguns trabalhem para garantir a existência de outros”. Contudo, a autora pontua a reprodução social (para além da biológica) como constituição fundamental do ser social, conforme análises de Lukács (2013), e que essas relações são modificadas pela atividade humana, “o que proporciona cada vez mais na sociedade, o distanciamento das condições de uma reprodução ‘pronta’ na natureza e criam-se novas condições de reprodução através da práxis social humana (PASSOS, 2020, p. 71 *apud* LUKÁCS, 2013, p. 171).

Dessa maneira, Passos (2020, p. 71) observa que as formas de “promover e viabilizar o cuidado são modificadas ao longo da história, sendo adequadas ao desenvolvimento das forças produtivas e da reprodução social”, fato esse também apontado por Fraser (2023) ao analisar a chamada crise do cuidado. Passos (2018, p. 66) então afirma que assiste-se à metamorfoses dos modos de produção e da sociabilidade que “transformam o cuidado em algo privado, invisível e vinculado ao sexo feminino, naturalizando-o como uma atribuição exclusiva das mulheres”.

Neste sentido, a TRS, através das análises de Fraser (2023), ao analisar o cuidado dentro do modo de produção capitalista, argumenta que o subsistema econômico depende das atividades sócio reprodutivas, porquanto essas formam uma de suas condições básicas de existência. Dessa forma, a economia capitalista depende de atividades de provisionamento, cuidado e interação que produzem e mantêm laços sociais.

As atividades do cuidado formam os sujeitos humanos do capitalismo, sustentando-os como seres naturais e constituindo-os como seres sociais.

O trabalho de dar à luz e socializar os jovens é crucial nesse processo, assim como cuidar dos idosos, manter lares e membros da família, construir comunidades e sustentar os significados compartilhados, disposições afetivas e horizontes de valor que dão alicerce a cooperação social. Nas sociedades capitalistas, grande parte (embora não a totalidade) dessa atividade ocorre fora do mercado - em residências, bairros, associações da sociedade civil, redes informais e instituições públicas, como escolas. Relativamente, pouco disso assume a forma de trabalho assalariado. (FRASER, 2023, p. 48-49)

Tendo isso em vista, a reprodução social pode ser compreendida enquanto uma condição que é indispensável à produção econômica no contexto de uma sociedade capitalista, uma vez que:

A atividade social reprodutiva não remunerada é necessária à existência do trabalho remunerado, à acumulação de mais-valia e ao funcionamento do capitalismo como tal. Nada disso poderia existir na ausência das tarefas domésticas, educação dos filhos, escolaridade, cuidados afetivos e uma série de outras atividades que servem para produzir novas gerações de trabalhadores e substituir os existentes, bem como para manter laços sociais e entendimentos compartilhados. (FRASER, 2023, p. 48)

Fraser (2023) apresenta ainda que as sociedades capitalistas associam a reprodução social às mulheres, sobrepujando a sua importância e valor. No entanto, de forma paradoxal, tornam as suas economias dependentes dos mesmos processos de reprodução social cujo valor renegam. Ao separarem os trabalhos de reprodução social e de produção econômica, as sociedades capitalistas criaram uma base institucional para formas de subordinação feminina modernas, imputando sobre a família o local de reprodução e produção social.

Para a autora há um discurso atual sobre o fim do cuidado, entretanto, a mesma afirma que há um duplo trabalho para as mulheres. Ao longo de sua análise, ela traz o caráter histórico da construção do cuidado no desenvolvimento do sistema capitalista. Assim como a família foi se desenvolvendo ao longo da história e possui um caráter ontológico, o mesmo ocorre com o cuidado.

Ante o contexto de contradições sociais, a autora apresenta também o conceito de *lutas de fronteira* que diz respeito à forma com que, sobretudo nos períodos de crise, as contestações políticas são apresentadas e os atores sociais lutam, além dos limites que delimitam a economia da sociedade, a produção da reprodução e o trabalho da família e, às vezes, conseguem redesenhá-los (FRASER, 2023, p. 51). As lutas de fronteira podem acarretar mudanças que produzem e marcam transformações de época. Nesse sentido, adotando uma perspectiva que inclua essas mudanças, a autora apresenta a distinção de três regimes de reprodução/produção econômico-social na história do capitalismo.

O primeiro, segundo Fraser (2023), seria o regime do capitalismo competitivo liberal do século XIX, em que, no núcleo europeu, havia um contexto de exploração industrial e, na periferia, por sua vez, havia a expropriação colonial. Com a combinação desses fatores, os Estados observavam a margem, enquanto o capitalismo competitivo liberal tendia a deixar os trabalhadores se reproduzirem autonomamente fora dos circuitos de valor monetizado. Ainda neste regime criou-se um imaginário burguês de domesticidade, por meio do qual a reprodução social foi lançada enquanto jurisdição das mulheres na família privada. Além disso, também foi elaborado o ideal de esferas separadas.

Já o segundo regime, em contrapartida, trata-se do capitalismo gerenciado pelo Estado do século XX, que era baseado na produção industrial de larga escala, assim como no

consumismo doméstico, sendo sustentado pela desapropriação colonial e pós-colonial da periferia. Neste regime foi internalizada a reprodução social por meio da provisão estatal e corporativa de bem-estar social, em que o modelo de esferas separadas foi modificado, promovendo-se o ideal “aparentemente mais moderno” do salário da família (FRASER, 2023, p.51-52).

Por fim, o terceiro regime, seria o atual, qual seja, o capitalismo financeiro globalizado. Neste, a transferência da manufatura para regiões de baixos salários culminou no recrutamento de mulheres para a força de trabalho remunerada ao mesmo passo que promoveu o desinvestimento estatal e corporativo no bem-estar social. Com a externalização do trabalho de assistência às famílias e comunidade, simultaneamente foi reduzida a sua capacidade de realização. Como resultado, em um contexto de crescente desigualdade, tem-se uma “organização dualizada de reprodução social, mercantilizada para quem pode pagar e privada para quem não pode - tudo encoberto pelo ideal ainda mais moderno da ‘família de dois salários’” (FRASER, 2023, p. 52).

No capitalismo competitivo liberal do século XIX, os imperativos de reprodução e produção aparentavam uma contradição direta, contexto em que os industriais levavam mulheres e crianças para as fábricas e minas, em busca de um trabalho barato e uma “suposta docilidade”. Como resultado, ainda segundo a autora, teve-se uma crise de reprodução social entre os pobres e as classes trabalhadoras, bem como um pânico moral entre as classes médias que “ficaram escandalizadas com o que entendiam como a ‘destruição da família’ e a ‘dessexualização’ das mulheres proletárias” (FRASER, 2023, p. 52-53).

Para gerenciar essa contradição, Fraser (2023) afirma que as sociedades capitalistas criaram “a família”, modernizando a dominação masculina por meio da criação e intensificação da diferença entre os gêneros. Para tanto, inicialmente, no núcleo europeu, tentou-se estabilizar a reprodução social por meio da limitação da exploração de mulheres e crianças no trabalho industrial. Apesar dos diversos motivos apresentados para tal solução, observa-se que estes entrelaçaram-se com uma insistência na autoridade masculina sobre mulheres e crianças, especialmente dentro da família. Como consequência, a luta para garantir a integridade da reprodução social enredou-se na defesa da dominação masculina.

Diante do contexto supramencionado, buscava-se o efeito de suavização da contradição social no núcleo capitalista, elaborando um novo imaginário de gênero centrado em esferas separadas, com a caricatura da mulher enquanto “anjo do lar”. Contudo, tal solução se mostrou

bastante instável e, em meados do século XX, um novo regime ganhou lugar: o do capitalismo gerenciado pelo Estado (FRASER, 2023, p. 54-57).

No capitalismo gerenciado pelo Estado, observa-se um regime que tentou neutralizar a contradição entre produção econômica e reprodução social, evocando o poder do Estado em prol da reprodução. Os efeitos corrosivos na reprodução social foram combatidos pela adoção, por parte do Estado, de alguma responsabilidade pública pelo bem-estar social. Esse objetivo foi compartilhado tanto pelos Estados de bem-estar democrático do núcleo capitalista como pelos recém-independentes Estados em desenvolvimento da periferia, a despeito da falta de paridade para alcançá-lo.

Cabe destacar que, para este regime, o gerenciamento pelo Estado era uma questão para salvar o sistema capitalista de suas propensões desestabilizadoras e do espectro de revolução. Nesse sentido, o investimento público em assistência médica, educação, cuidados em geral, aposentadorias etc. era percebido como uma necessidade em um contexto no qual as relações capitalistas estavam tão intrínsecas a na vida social que as classes trabalhadoras não possuíam meios de se reproduzir por si próprias. Assim, surgiu a necessidade de internalização da reprodução social trazida para o domínio oficialmente gerenciado da ordem capitalista (FRASER, 2023, p. 58).

O acordo capitalista de Estado gerou um compromisso de classe e representou um avanço democrático. Nesse sentido, ainda segundo a autora, os novos arranjos serviram, de maneira geral e por um tempo para estabilizar a reprodução social. Isso porque, para os trabalhadores de etnia majoritária no núcleo capitalista, as pressões materiais sobre a vida familiar foram reduzidas e incorporadas à política.

Contudo, apesar dos avanços no núcleo capitalista, também é preciso considerar que a reprodução social, para a grande maioria na periferia, continuou externa, haja vista que as populações rurais foram deixadas à própria sorte. Ademais, o regime gerenciado pelo Estado também estava enredado na hierarquia racial, como por exemplo, a divisão racial do trabalho reprodutivo que assumiu nova roupagem na era das leis de segregação racial no Sul dos Estados Unidos, em que “mulheres de cor encontravam trabalho mal remunerado criando os filhos e limpando os lares das famílias brancas em detrimento de seus próprios filhos e lares” (FRASER, 2023, p.60).

O regime capitalista de Estado começou a se desfazer e a ordem capitalista como tal se envolveu no curso de uma prolongada crise, momento em que surgiu o regime do capitalismo financeiro da era atual que é global e neoliberal. Neste, segundo a autora, é promovido o

desinvestimento estatal e corporativo do bem-estar social, ao mesmo passo que recruta mulheres para a força de trabalho remunerada.

Desta forma, externaliza o trabalho de assistência às famílias e comunidades, diminuindo a sua capacidade de realizá-lo. Como resultado, observa-se uma nova e dualizada organização de reprodução social que, para aqueles que podem pagar por ela, é mercantilizada, e, para os que não podem, é privada. Isto porque, alguns da segunda categoria prestam assistência em troca de baixos salários para aqueles que estão na primeira. Por meio dos ideais desenvolvidos, tem-se a norma mais moderna de hoje, que seria a “família de dois provedores” (FRASER, 2023, p. 61).

Assim, observa-se que, mais uma vez, o capitalismo, agora financeirizado, institucionaliza a divisão entre produção e reprodução baseada em gênero. Contudo, atualmente exibe uma roupagem predominantemente liberal-individualista e pró-igualdade de gênero em que as mulheres são colocadas em pé de igualdade com os homens em todas as esferas, especialmente na esfera da produção. Em contrapartida, a reprodução é apresentada como um “resíduo atrasado, um obstáculo ao avanço, e deve ser descartada de uma maneira ou de outra no caminho da libertação” (FRASER, 2023, p. 64).

Como efeito, observa-se, segundo a autora, uma “lacuna dos cuidados”, haja vista que, com a redução dos salários reais e o reflexo no aumento de horas necessárias de trabalho para sustentar uma família, gera-se uma disputa para delegar o trabalho de cuidado a outras pessoas. Com isso, o regime importa trabalhadores imigrantes dos países mais pobres para os mais ricos e mulheres racializadas ou rurais realizam o trabalho reprodutivo e de cuidado que anteriormente era realizado por mulheres mais privilegiadas.

A sucessão de transferências das responsabilidades familiares e comunitárias para cuidadoras mais pobres culmina em cadeias globais de cuidado, que vão se tornando cada vez mais longas, tendo um efeito não de preenchimento de lacunas, mas sim de deslocamento - “das famílias mais ricas para as mais pobres, e do Norte para o Sul global” (FRASER, 2023, p. 64). Para a autora, as lutas pela reprodução social abrangem os

[...] movimentos comunitários populares por moradia, assistência médica, segurança alimentar e uma renda básica incondicional, luta pelos direitos de imigrantes, trabalhadoras domésticas e funcionários públicos, campanhas para sindicalização de prestadores de serviço social em casas de repouso, hospitais, creches com fins lucrativos, lutas por serviços públicos, como creches e asilos, por uma semana mais curta de trabalho e por licença-maternidade paga e licença parental. (FRASER, 2023, p. 66)

Em conjunto, tais pontos seriam equivalentes à demanda por uma reorganização maciça no tocante à relação entre produção e reprodução.

Por fim, a autora pontua também que no regime atual, as lutas de fronteira na reprodução social são centrais quanto às classes na produção econômica. Além disso, elas se apresentam enquanto resposta a uma suposta crise do cuidado que está enraizada na dinâmica estrutural do capitalismo financeirizado (FRASER, 2023, p. 67).

Como se pode perceber, a família e o cuidado possuem caráter ontológico e se desenvolvem ao longo da história, ganhando sentido especial no desenvolvimento do sistema capitalista na medida em que garantem os principais mecanismos de produção e reprodução social. Dessa forma, a família, através da ideologia dominante, imputa principalmente às mulheres o duplo caráter de garantir o cuidado para os dependentes, bem como garantir a perpetuação da espécie e a reprodução de um determinado modo de produção e sua sociabilidade, conforme exposto por Passos (2018). Isso se efetiva mediante a ideologia conservadora, que emprega sobre as famílias os valores morais e papéis postos para o pleno funcionamento e desenvolvimento do modo de produção capitalista.

## 1.2 SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL: A REGULAÇÃO DO ESTADO SOBRE A FAMÍLIA E SEUS REFLEXOS SOBRE O CUIDADO

Saraceno (1997) afirma que a família não é só lugar de consenso, antes o contrário, assim como tudo na sociedade, a família é permeada por contradições. E para as famílias que se encontram “fora” do padrão<sup>9</sup> ideologicamente propagado pela ideologia dominante da família monogâmica é que o Estado passava a intervir. Historicamente, tem-se a intervenção estatal para as famílias que não conseguiam manter o padrão do homem provedor e da mulher cuidadora.

Seguindo na mesma linha de análise, Donzelot (1980) afirma que a intervenção estatal sobre as famílias vem desde o Antigo Regime. Nas palavras do autor, a família era tanto sujeito, como objeto de intervenção estatal. Sujeito na medida em que os homens exerciam os papéis de chefes de família e a estes caberia o dever de gerar a ordem de seus membros. E intervenção, quando a figura paterna não conseguia garantir esta dita ordem esperada, ou pela esfera da

---

<sup>9</sup> Atualmente, as famílias que se encontram fora desse padrão ideológico da família monogâmica são pejorativamente chamadas de famílias “desestruturadas”.

propriedade, com normas para o matrimônio. Dessa maneira, a intervenção estatal só deveria ocorrer quando decorre “[...] a não pertinência a uma família, a ausência, portanto, de um responsável sócio-político coloca um problema de ordem pública” (DONZELOT, 1980, p.45).

Contudo, Donzelot (1980) aponta que este modelo de intervenção estatal, sobre a chamada “vagabundagem”, ou sobre as famílias fora do padrão, passa a ser questionado pela própria sociedade, em especial com o processo do Iluminismo, da então burguesia revolucionária, acarretando mudanças na relação do Estado com as famílias no decorrer do século XVIII.

Ainda sobre as alterações que impulsionaram a necessidade de mudança na relação do Estado (administração) com as famílias, o referido autor aponta:

Por um lado, a família já não contém seus membros tão facilmente, encarregando-se de sua manutenção. As barreiras que comprimiam os indivíduos em conjuntos orgânicos se abrem lentamente. A separação entre os pobres "envergonhados" (os que se abstinham de solicitar auxílio publicamente, por medo de desonra) e os mendigos suplicantes que exibiam suas misérias e suas chagas sem vergonha, tende a desaparecer e o final do século XVIII assiste ao aumento considerável do número de pobres que solicitam auxílio. Além disso, os mendigos suplicantes se transformam, gradativamente, em vagabundos perigosos que erram pelos campos e recolhem um tributo competitivo com o do Estado, metade por piedade, metade por chantagem (ameaça de incêndio, etc). Organizados em bandos, praticam a pilhagem e semeiam a desordem. Por outro lado, a autoridade familiar e a prática das Lettres de Cachet são vigorosamente questionadas por aqueles que delas são vítimas. As queixas contra elas aumentam até 1789 e a história dos tribunais civis sob a Revolução revela, ao lado dos processos de reconhecimento de paternidade, um número considerável de petições de indenização por causa de internação arbitrária. A própria administração torna-se mais rigorosa em relação a essas demandas, cujos fundamentos ela passa a verificar sistematicamente. A construção dos Hospitais Gerais respondia, entre outras razões, ao desejo explícito de fornecer às famílias pobres um meio de coerção contra seus membros indisciplinados. Cedo, os administradores desconfiam que as famílias usam essas muralhas muito mais para se livrarem de suas bocas inúteis, de seus mutilados, do que para dar uma lição saudável e momentânea aos indomados da ordem social. (DONZELOT, 1980, p.47)

Donzelot (1980) apresenta que o marco dessas mudanças ocorreu na Europa, com a Tomada da Bastilha. Segundo o autor, as mudanças advindas dessas duas linhas de análises da falência da relação do Estado para com as famílias no Antigo Regime advém da necessidade do Estado se encarregar pelos cidadãos, especialmente aqueles que não possuem condições de se alimentar e manter os membros da família. Este seria então, o marco da intervenção do Estado enquanto responsável pelas necessidades básicas das famílias.

Entretanto, Donzelot (1980, p.48) aponta que essa intervenção do Estado sob as famílias também marca um Estado totalmente autoritário, em que buscava-se assegurar “a satisfação das necessidades de todos, mas às custas de um nivelamento das fortunas e de uma compreensão

autoritária da sociedade. A família se encontra, assim, projetada no cerne do debate político mais central, já que estava em jogo a definição do Estado”.

Ainda sobre a mudança da relação entre o Estado e família no Antigo Regime, para após o século XVIII, com o marco da Tomada de Bastilha, justifica-se pelo questionamento da rigidez do próprio modelo autoritário de família do Antigo Regime, bem como pela compreensão da família enquanto espaço de proteção e propagação da ordem. Segundo o autor, essa mudança se define pelo próprio processo de transformação da sociedade e das famílias, e não mais de conservação. Vejamos,

Se fosse o caso somente de preservá-la contra ventos e marés, contra o assalto dos famintos e a revolta dos oprimidos, sua história seria a da pura e simples defesa dos privilégios que ela consagra e, seu perfil, o da dominação sem disfarce de uma classe sobre a outra. O fato de que os discursos de denúncia dos privilégios sociais e das dominações de classe tenham progressivamente se dessolidarizado da crítica da família; de que as reivindicações tenham sido lentamente levadas a se apoiarem na defesa e na melhoria das condições de vida familiar dos "menos favorecidos"; e de que, dessa forma, a família tenha se transformado, ao mesmo tempo, em ponto de parada das críticas à ordem estabelecida e ponto de apoio das reivindicações por mais igualdade social: tudo isso constitui um convite suficiente para focalizar a família e suas transformações, antes de mais nada, como uma forma positiva de solução dos problemas colocados por uma definição liberal do Estado, e não como elemento negativo de resistência à mudança social. (DONZELOT, 1980, p.49)

Este período, ainda segundo o autor, é marcado pelo pauperismo absoluto, exigindo então que o Estado intervisse na garantia do direito dos pobres, da educação, do trabalho e saúde, bem como marca o período da defesa do Estado Liberal, com mínima intervenção social, com a abertura para o mercado, mas buscando a coesão social diante de uma minoria burguesa (não mais revolucionária) e um “povo bárbaro”, leia-se a classe trabalhadora, que poderia ameaçar a ordem social ali estabelecida e, portanto, careciam de disciplina.

Contudo, o autor pontua que esse processo não se deu de maneira tão fácil, antes o contrário. Diante de um cenário de um Estado Liberal, que prima pela intervenção/gastos mínimos com o social, mas na necessidade de disciplinar a classe trabalhadora para o padrão esperado pelo modo de produção, a grande saída encontrada foi a filantropia. Ou seja, o Estado transfere para as famílias a responsabilidade de resolver os problemas de ordem pública. A família “se transforma em alvo assumindo as queixas que provinham dos indivíduos contra o arbítrio familiar, o que permite torná-los agentes recondutores das normas estatais na esfera privada” (DONZELOT, 1980, p.52).

Scheinvar (2006) observa que a família passou a ter em seu espaço privado a responsabilidade por seus membros, embasada no modelo de família monogâmica tida como o ideal, onde através das estratégias ideológicas, assume-se uma gama de estratégias de controle

social e disciplinar, colocando a família enquanto lugar de afeto, tanto no âmbito privado como no público. Segundo a autora, o público e o privado passam a ser espaços interligados sobre a família.

Porém, como já amplamente exposto, essa ideologia dominante da família perfeita, sendo a monogâmica/nuclear, não corresponde à realidade da maioria das famílias que, ao saírem desse padrão imposto pela burguesia, e própria do sistema patriarcal, são postas como famílias “desestruturadas”, sendo alvos de intervenção estatal.

Conforme Saraceno (1997), a intervenção do Estado na família vem desde o nascimento do próprio Estado moderno. Nas palavras da autora, a relação família - Estado se dá ao passo em que o Estado afirma o seu poder sobre as famílias através do monopólio da força e da elaboração de normas. Contudo, a autora salienta que essa intervenção é um espaço de conflitos, tendo em vista que o Estado imprime a concepção da família monogâmica patriarcal e coloca as famílias que não seguem esse formato como “perigosas”. Dessa forma, é pontuado que as famílias que não assumem o padrão do homem trabalhador/provedor e da mulher cuidadora, em especial as famílias das classes populares, eram tidas pelo Estado com um perigo, portanto, necessitavam de controle. Cabe salientar, que as famílias que “careciam” de controle, especialmente, eram as famílias da classe trabalhadora.

Scheinvar (2006, p.50) afirma que “a correlação entre o público e o privado é sustentada na concepção de prevenção, na medida em que se produz uma subjetividade segundo a qual o controle íntimo da família é o que garantirá a ordem social”. Ou seja, para as famílias ditas como perigosas, necessita-se do controle, que se efetiva pela correlação da esfera pública através da elaboração de legislações e proteção social, e pela vida privada das mesmas.

Saraceno (1997) também expressa que o Estado, ao propagar os valores da família monogâmica, acaba por impulsionar a dicotomia entre os gêneros, estimulando o trabalho não remunerado exercido pelas mulheres, bem como reforçando os direitos individuais dos homens. Fato consensual entre os estudiosos é que a família é objeto direto de intervenção estatal.

Ainda segundo Scheinvar (2006)

A relação familiar é uma relação de dominação sob as bases da igualdade civil, das “garantias individuais” que estruturam a iniciativa privada. No entanto, apenas sob certas condições, é localizada como uma relação pública e, só nesses casos, é associada à produção do social. Há um processo de produção de subjetividades no sentido de naturalizar a institucionalização de um modelo hegemônico de família, que opera por meio da discriminação de outras relações familiares, como as constituídas por mães solteiras, por parentes que assumem a responsabilidade pelas crianças, por casais separados, por pais que realizam atividades consideradas ilegais ou imorais etc., embora todas elas sejam formas coesas de organização familiar, produzidas historicamente. (SCHEINVAR, 2006, p.51)

Diante de uma negação destas formas coesas de organização familiar, sobre a ideologia da família monogâmica, é que provém o controle público e privado sobre estas. No seio dessas intervenções, no âmbito público, é que se encontram as políticas de proteção social. Dessa maneira, era necessário que o Estado garantisse a proteção social por meio da prevenção de alguns riscos sociais, dentre eles, aqueles provenientes do mercado de trabalho e da “ausência” de saúde.

De acordo com Saraceno (1997), as políticas de proteção social são formuladas e vão se desenvolvendo de acordo com a percepção dos estados nacionais, do seu papel necessário de intervenção e controle social sobre as famílias. Porém, cabe destacar que o Estado é, segundo Marx (2015), o Comitê Executivo da Burguesia e, portanto, defende o modelo ideal propagado pela ideologia dominante enquanto um modelo que, em tese, garantiria a Lei Geral de Acumulação Capitalista. Para tal, o Estado passa a promover políticas sociais destinadas e focalizadas, buscando controlar as famílias para que elas se enquadrem dentro do esperado, ou seja, que se transformem as famílias “desestruturadas” e “perigosas” em famílias monogâmicas patriarcais.

Nesse sentido, na busca por assegurar o controle sobre as famílias, visando garantir a ordem social, é que Scheinvar (2006) afirma que a família é uma relação política, que implica também em luta de classes e gêneros, e que está inserida nas relações de produção e reprodução de capital, cuja família nuclear, composta pelo homem chefe de família, tem função sociopolítica de garantir no núcleo privado, a ordem vigente.

Função assentada em um paradoxo: de um lado, a estrutura produtiva capitalista não está associada à concentração familiar, como ocorre em espaços de economia servil; de outro, o desmembramento de um cotidiano construído a partir de laços comunitários coloca a família como o agente político privilegiado para a garantia da ordem. A família, que é um âmbito privado, é esquadrihada pelo social, em nome da ordem pública. (SCHEINVAR, 2006, p.51)

É no desenrolar do capitalismo imperialista que, segundo Netto (2021), o Estado, como meio de buscar a coesão social, age para além da repressão, instituindo políticas sociais. De acordo com Saraceno (1997), é sobre as políticas sociais que nasce o Estado social, na medida em que o Estado regula a família através de serviços, tais como saúde, segurança de rendimentos, educação, dentre outros. Ou seja, medidas em que o Estado fornece proteção, ao mesmo tempo em que define padrões e condições de desenvolvimento e acumulação capitalista.

A autora aponta que é importante destacar que o Estado social intervém no campo da reprodução, mas que não tira da família os deveres que antigamente lhe eram próprios, dentre eles, a satisfação das necessidades dos seus membros. Ao Estado cabia assumir

responsabilidades ante as chamadas “incapacidades” da família, ou quando existia a necessidade de “controlar os mais perigosos para a ordem pública” (SARACENO, 1997, p. 211).

Segundo Mioto (2010), as chamadas “incapacidades” da família foram delineadas no âmago do liberalismo econômico quando foi delegada à família

[...] a responsabilidade pela reprodução social e junto se jogou também para dentro delas os problemas e os conflitos gerados na esfera da produção. Afinal, a insuficiência de recursos para a provisão de bem-estar advindas, por exemplo, do desemprego, passou a ser tratado como “caso”, ou, “problemas de família”. (MIOTO, 2010, p. 170)

Essa intervenção estatal se efetiva no desenvolvimento do capitalismo, em especial após a Revolução Industrial, a partir das políticas de proteção social.

Di Giovanni (1998) afirma que as sociedades edificam suas formas de proteção social de acordo com suas especificidades e com a maneira como se entrelaçam as relações entre Estado, sociedade e mercado. Segundo Sônia Fleury Teixeira (1985), os primeiros sinais da proteção social tiveram origem em um contexto rigidamente liberal. A proposta era de que a população deveria se proteger via mercado, contudo, o mercado mostrou-se incapaz de dar conta dos problemas que ele mesmo gerava.

Boschetti (2012), ao analisar o histórico das políticas sociais, afirma-as desde o processo da Revolução Industrial no modo de produção capitalista:

[...] a sua origem, processo de desenvolvimento, configuração e abrangência são diversos porque se erigem na histórica relação entre o grau de desenvolvimento das forças produtivas e o papel do Estado e das classes sociais em cada país. Essas condições nacionais atribuem aos sistemas de proteção social características e particularidades que os distinguem, sem, contudo, suprimir sua morfologia estruturalmente capitalista. (BOSCHETTI, 2012, p.756)

Sobre esta premissa é que Netto (2017) aponta, como anteriormente citado, a refuncionalização do Estado através do seu processo interventivo nas expressões da questão social mediante políticas sociais, pois, no estágio dos monopólios, fica evidente a incapacidade do mercado em garantir a manutenção dos superlucros, administrar as crises próprias do sistema capitalista, e manter a força de trabalho.

Netto (2017) afirma que é através da política social que o Estado busca administrar as expressões da questão social, buscando atender tanto as demandas próprias do capitalismo monopolista, como estabelecer o consenso junto à classe trabalhadora. Ou seja, o Estado garante a preservação e o controle da classe trabalhadora (e, portanto, atua e regula as famílias), bem como “oferecem o mínimo de respaldo efetivo à imagem do Estado como ‘social’, como mediador de interesses conflitantes” (NETTO, 2017, p. 30).

O referido autor também observa que o Estado atua sobre as expressões da questão social através das políticas sociais, agindo sobre recortes destas expressões, colocando-as como “problemáticas particulares”. Ou seja, as políticas sociais, na ordem dos monopólios, ainda se efetivam de maneira pontual e fragmentada.

No decorrer do fim do século XIX ao século XX, o capitalismo passou por profundas transformações que resultaram na passagem do capitalismo concorrencial ao capitalismo monopolista. Segundo Netto (2017, p. 19), “o capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições, que confere à ordem burguesa seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica [...]”. Dentre estas transformações, ainda segundo o autor, encontra-se a refuncionalização do Estado enquanto “comitê executivo da burguesia monopolista”, ampliando as funções do Estado para a esfera econômica e extraeconômica para garantir a manutenção do próprio sistema, assegurando os superlucros e a manutenção da força de trabalho.

Assim, no capitalismo monopolista, o Estado

[...] é obrigado não só a assegurar continuamente a reprodução e a manutenção da força de trabalho, ocupada e excedente, mas é compelido (e o faz mediante os sistemas de previdência e segurança social, principalmente) a regular a sua pertinência a níveis determinados de consumo e a sua disponibilidade para a ocupação sazonal, bem como a instrumentalizar mecanismos gerais que garantam a sua mobilização e alocação em função das necessidades e projetos do monopólio. (NETTO, 2017, p. 27)

Cabe salientar, bem como aponta Netto (2017), que também na transição ao capitalismo monopolista houve um salto organizativo nas lutas dos trabalhadores. Assim como tudo no capitalismo, o Estado também é permeado de contradições, dentre estas, o mesmo passa a ter a função de garantir os superlucros e a força de trabalho, mas também absorve algumas demandas da classe trabalhadora.

Netto (2017) afirma que são sob essas condições e contradições que as expressões da questão social passam a ser objeto de intervenção estatal, que se põe como “alvo de políticas sociais”. Ou seja, se antes no capitalismo concorrencial, o Estado respondia às sequelas da questão social de maneira pontual e coercitiva, apenas quando a organização da classe trabalhadora colocava em cheque a burguesia e o sistema capitalista, na ordem dos monopólios, o Estado passa a atuar sob a questão social por meio das políticas sociais.

Contudo, como bem pontua Netto (2017, p. 30), o Estado na era dos monopólios busca administrar as expressões da questão social “de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando pela adesão que recebe das categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes”.

Dessa maneira, a intervenção do Estado nas políticas sociais sobre as sequelas da questão social é recortada como “problemáticas particulares (o desemprego, a fome, a carência habitacional, o acidente de trabalho, a falta de escolas, a incapacidade física etc.) e assim são enfrentadas” (NETTO, 2017, p. 32).

Assim, a questão social toma a dimensão de esfera pública, mas articulada com a esfera privada, em que a consideração dos direitos sociais e a legitimação das políticas sociais ganham o ethos individualista “que é componente indissociável do liberalismo econômico e político” (NETTO, 2017, p. 35). Neste sentido, ainda segundo o autor, o caráter público do enfrentamento das expressões da questão social incorpora o substrato individualista, tendo como consequência lógica que “tanto o êxito como o fracasso social são creditados ao sujeito individual”.

Ainda nas palavras de Netto (2017, p. 36), “na escala em que se implementam medidas públicas para enfrentar as refrações da ‘questão social’, a permanência das suas sequelas é deslocada para o espaço da responsabilidade dos sujeitos individuais que as experimentam”. Ou seja, o espaço público e o privado se complementam, embora, segundo o referido autor, o público subordina o privado.

Mas essa subordinação e a individualização ganham destaque especial no estágio monopolista, que surge sobre a forma inédita - a psicologização da vida social, em que responsabiliza-se os sujeitos pelos seus destinos pessoais, e assim devem ser resolvidos. Ou seja, além de fragmentar as expressões da questão social, psicologizam os problemas sociais, transferindo a sua resolução para a modificação ou redefinição das características dos indivíduos (NETTO, 2017, p. 41).

No entanto, parece-nos que não é somente neste plano que reside o componente legitimador significativo que embute a psicologização da vida social, aliás bastante estudado. O que nos afigura mais expressivo é que a psicologização das relações sociais realiza, no plano do indivíduo, a contrapartida da redefinição que a ordem monopólica instaura entre o “público” e o “privado” - e não só ao reduzir o “privado” às dimensões e realidades psíquicas, “íntimas”, do indivíduo. Do ponto de vista do sujeito, que a si mesmo se toma enquanto mônada, a psicologização compensa o espaço de realização autônoma que lhe foi subtraído pela extensão da lógica monopólica: demandando o atendimento dos “serviços” que, incidindo sobre a sua “personalidade” (ajustando-a, integrando-a), o indivíduo obtém um sucedâneo de inserção social que parece propiciar-lhe um liame societário. (NETTO, 2017, p. 41-42)

Netto (2017) diz que a psicologização ultrapassa a imputação ao indivíduo sobre a responsabilidade do seu destino social, mas estabelece um novo relacionamento “personalizado” entre o indivíduo e as instituições monopólicas que não se mostram aptas para solucionar as expressões da questão social

[...] nos “serviços” que oferecem e executam, desde a indução comportamental até os conteúdos econômico-sociais mais salientes da ordem monopólica - num exercício que se constitui uma verdadeira ‘pedagogia’ psicossocial, voltada para sincronizar as impulsões individuais e os papéis sociais propiciados aos protagonistas. (NETTO, 2017, p. 42)

Nesse ponto, o familismo se torna uma realidade facilmente incorporada pelo Estado e capitalismo monopolista na medida em que imputa ao indivíduo a responsabilização e a psicologização pela vida social. Assim, cria na família o sentimento de responsabilidade e de culpabilização pelas expressões da questão social, como se o destino de seus membros fosse responsabilidade da esfera privada.

Tem-se então que, dentre as intervenções do Estado capitalista sob a manutenção da força de trabalho e, portanto, sobre as famílias, encontram-se os modelos de proteção social. Boschetti (2012, p.755) aponta que os primeiros sinais de proteção social se deram no período da Revolução Industrial na Europa Ocidental, instituindo “sistemas de direitos e deveres que alteraram o padrão de desigualdade entre as classes sociais ao longo do século XX”.

Boschetti (2012) afirma que as políticas sociais se instituíram então como um sistema de proteção social na sociedade capitalista, em especial após a crise de 1929<sup>10</sup>. Contudo, a autora afirma que não é uma política social em si que constitui um sistema de proteção social. Nas palavras da autora, o que constitui um sistema de proteção social “é um conjunto organizado, coerente, sistemático e planejado de políticas sociais que garantem a proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais, nas áreas de emprego, saúde, previdência, habitação, assistência, educação” (BOSCHETTI, 2012, p. 756).

Segundo Boschetti (2012), o estudo sobre os modelos de proteção social se desenvolve através da análise de duas principais referências, sendo eles o beveridgiano e bismarckiano. O modelo bismarckiano, que segundo Di Giovanni (1998) consiste em um modelo alemão de proteção social cujos seguros sociais se assemelham ao modelo de seguro privado, se caracteriza pelo acesso mediante a contribuição direta, efetuada através de descontos nas folhas de salário. Já o modelo beveridgiano consiste na proposta de expansão dos direitos sociais de caráter universal, destinado a todos os cidadãos, garantindo os mínimos sociais, tais como previdência, saúde, educação e assistência.

Boschetti (2012, p. 760) afirma que o modelo beveridgiano prevaleceu nos países nórdicos da Europa sob a lógica das políticas públicas universais e prestações complementares

---

<sup>10</sup> “Em outubro de 1929, a Bolsa de Valores de Nova York revelou a crise econômica que se gesta no interior da economia dos Estados Unidos. Seguiram-se anos de profunda depressão econômica, em enorme onda de desemprego e empobrecimento” (DE SOUZA FILHO e GURGEI, 2018, p. 103).

de aposentadoria contributiva. “Esse conjunto de países era consensualmente citado como a mais exitosa experiência capitalista de instituição de um sistema de proteção social universal público, financiado por impostos progressivos”.

Já os países do Centro/Sul da Europa, ainda segundo Boschetti (2012), seguiram o modelo bismarckiano, cujos direitos sociais estavam estruturados sobre o regime formal de trabalho, onde os trabalhadores ativos financiavam as prestações sociais daqueles inativos ao mercado de trabalho.

Em termos de objetivos, esse sistema se destina a manter a renda dos trabalhadores em momentos de risco social decorrentes da ausência de trabalho. As prestações monetárias e os serviços de saúde se destinam principalmente aos trabalhadores assalariados contribuintes (e às suas famílias), e o seu montante é proporcional à contribuição efetuada. (BOSCHETTI, 2012, p. 761)

Ainda segundo a referida autora, mesmo diante das lógicas prevalentes nestes dois modelos de sistemas de proteção social, todos possuem uma característica central, que consiste na intervenção do Estado na regulação do mercado.

O modelo Keynesiano-Beveridgiano, segundo Boschetti (2012), desenvolveu-se largamente na Europa Ocidental a partir de 1945, sobre o pilar da regulação do mercado pelo Estado, visando a garantia de pleno emprego enquanto estratégia para a ampliação do consumo.

Por um lado, elas contribuem enormemente na criação de empregos, ao instituir bens e equipamentos públicos, como hospitais, escolas, moradias, centros de assistência social, instituições de administração e gestão das políticas sociais. Por outro, contribuem no aumento do consumo, pois liberam parte dos rendimentos antes destinados aos gastos com saúde e educação, e ativam o gasto com aquisição de mercadorias. Também sustentam o consumo daqueles que não podem trabalhar (em decorrência da idade, desemprego, doença) por meio de prestações monetárias, ditas de substituição ou complementação de renda (aposentadorias, pensões, auxílios e programas de renda mínima). (BOSCHETTI, 2012, p. 757)

Com a expansão dos “modelos” e da intervenção do Estado, e com o passar do tempo, fica cada vez mais difícil encontrar um “modelo puro” de proteção social. Cada país desenvolve a sua proteção social de maneira diferenciada, a depender do nível de desenvolvimento do capitalismo e da luta de classes (BOSCHETTI, 2009).

A proteção social, sustentada pelo Estado de Bem Estar Social no período pós guerra até os anos de 1970 na Europa, constituiu-se enquanto estratégia de sustentação de acúmulo de capitais e de crescimento no período de domínio keynesiano-fordista.

Segundo De Souza Filho e Gurgel (2018), o modelo keynesiano-fordista surge após a grande depressão de 1929, quando o modelo de produção em massa proposto por Ford foi atingido pela crise econômica, gerando a falência das fábricas, diminuição dos salários e ampliação do desemprego em massa. A proposta então encontrada para a solução da crise

econômica do sistema capitalista se baseia na intervenção do Estado através de investimentos no setor de empregos para a retomada do crescimento econômico para a produção em massa.

Essa política de intervenção econômica do Estado para salvar as economias atingidas pela Grande-Depressão foi associada a John Maynard Keynes, economista inglês, cuja revisão do pensamento neoclássico incluía a ação dos governos para garantir o pleno emprego, assegurar a oferta de infraestrutura necessária à produção das empresas e realizar o monitoramento da propensão a poupar ou a consumir da população (Keynes, 1950). Em outras palavras, propunha que o Estado realizasse regulação da economia, porque a mão invisível de Smith e a Lei da Say (a oferta cria sua própria procura), bases da autorregulação, se revelavam instáveis e insuficientes periodicamente. (DE SOUZA FILHO; GURGEL, 2018, p. 103-104).

Para os autores, o modelo keynesiano-fordista foi um dos responsáveis pelo longo período de prosperidade que “transcorreu do pós-guerra até o final dos anos 1960”, constituindo-se enquanto um padrão macroeconômico na relação do Estado, com o mercado e a sociedade. Ainda segundo De Souza e Gurgel (2018), o modelo keynesiano-fordista foi o pilar do *Welfare State*.

Segundo Boschetti (2012), a organização dos sistemas de proteção social, através das políticas sociais, serviu de estratégia de sustentação para o crescimento da produção e consumo entre as décadas de 1940 e 1970. Ainda segundo a autora:

O reconhecimento dos direitos sociais e, sobretudo, sua universalização nos sistemas de proteção social capitalista, seja em forma de bens e serviços, seja em forma de prestações sociais monetárias, possibilitaram a melhoria das condições de vida, certa redução das desigualdades sociais e certa socialização do fundo público, mas seguramente não desmercantilizam as relações sociais, que continuam regidas pelas relações capitalistas fundadas na socialização da produção e apropriação privada de seus resultados. (BOSCHETTI, 2012, p. 758)

Cabe destacar que a referida autora, afirma que em nenhum país há um modelo “puro” dos sistemas de proteção social, e que atualmente as características entre os sistemas Beveridgiano-fordista e Bismarckiano estão cada vez mais imbricados, em especial, diante das contrarreformas realizadas após os anos de 1990, representadas como respostas à crise estrutural do capital após a década de 1970.

O capitalismo, ao longo do seu desenvolvimento, encontra momentos de prosperidade e recessão. Desta forma, como afirma Netto (2021), isso aponta para um caráter ineliminável de crises próprias do modo de produção capitalista. Mészáros (2002, p. 795) aponta que “não há nada de especial em associar-se capital a crise”, contudo, as mesmas possuem duração e intensidades diferentes. São das crises que surgem as variadas maneiras de progredir e “estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação”. Desta forma, as crises cíclicas do capital são benéficas aos capitalistas, e os mesmos não desejam a sua superação.

Mészáros (2002), porém, defende que, diferente das crises cíclicas do capital, estende-se, desde a década de 1970 com a crise do modelo de produção keynesiano-fordista, uma crise estrutural do modo de produção capitalista. Uma crise que se prolonga até os dias atuais, mas que ultrapassa uma crise cíclica, tendo em vista que ela possui novidades expressas em quatro aspectos principais.

Segundo Mészáros (2002, p. 796), o primeiro aspecto é que essa crise possui um caráter universal “em lugar restrito a uma esfera particular”, como por exemplo uma crise financeira ou comercial. O seu segundo aspecto se refere ao seu alcance ser global, e não “a um conjunto particular de países”, como havia sido as demais crises cíclicas. A crise estrutural, também segundo o autor, possui enquanto terceiro aspecto uma escala de tempo permanente, ao contrário da crise cíclica que possuía tempo limitado e, por fim, enquanto quarto aspecto, “em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante”. Ou seja, a crise que se instaura a partir dos anos de 1970 é diversa das crises cíclicas anteriormente experimentadas no modo de produção capitalista. Bem, como as respostas apontadas para a referida crise.

Conforme apontado por Netto (2021) e Mészáros (2002), o sistema capitalista, frente às suas próprias crises, se reformula para dar continuidade ao processo de reprodução ampliada ou alargada do capital. O desmonte dos direitos sociais e, conseqüentemente, das políticas sociais públicas que os materializam, por exemplo, são uma das respostas do capital à crise, impactando diretamente nas condições de vida das famílias, trazendo profundas repercussões para as famílias mais pobres e sugerindo o “fracasso” das famílias que não cumprem os papéis ideologicamente postos de prover os recursos financeiros e de cuidado suficientes para seus entes (HORST & MIOTO, 2021). Neste processo há de se destacar que a família não é apenas responsabilizada por prover a proteção social aos seus membros, mas, também, passa a ser responsabilizada pela crise estrutural do capital.

Mesmo diante da regulação do mercado de trabalho pelo Estado, enquanto objetivo comum dos modelos de proteção social, esta premissa passa a evidenciar seus limites após a crise de 1970. De acordo com Boschetti (2012, p. 764), há uma “transferência dos custos da crise para a classe trabalhadora, por meio da redução de direitos, da incitação às atividades e trabalhos sem direitos, do aumento do desemprego, da ampliação das contribuições sociais trabalhistas e dos impostos indiretos, de natureza regressiva”. Após a crise de 1970, e as políticas governamentais neoliberais, alteram-se as lógicas dos sistemas de proteção social.

O modelo beveridgiano, pautado pelos princípios da universalidade, da equidade e igualdade de resultados, passa a ser contestado desde a crise que assolou os países de capitalismo central. Segundo Pereira (2014, p. 106), “a profunda recessão econômica que nocauteou as nações capitalistas com altos índices de inflação, desemprego e taxas de crescimento excessivamente baixas, foi determinante para a virada neoliberal”. Para a autora, este modelo universal de sistema de proteção social foi sucedido por um discurso ideológico, político e econômico que pregava a administração dos ditos recursos escassos, o predomínio da meritocracia individual em detrimento dos direitos sociais, impondo então às políticas públicas “limites à concretização desses direitos em benefício de todos” (PEREIRA, 2012, p. 100).

Esse modelo político, ideológico, econômico e social após a crise estrutural instaurada na década de 1970, até os dias atuais, denomina-se neoliberalismo, pautado também por uma onda neoconservadora no âmbito político e social, conforme apresentado por Pereira (2014). Enquanto resultado da mescla neoliberalismo-neoconservadorismo, instituiu-se um Estado limitado e não garantidor dos direitos sociais. O Estado passa então a prover cada vez mais políticas públicas residuais, contingenciais e estigmatizantes, ainda que este Estado também seja marcado por um Estado dito forte, centralizador e controlador.

Ressurge em cena então, como “respostas” para a crise estrutural iniciada na década de 1970, uma grande onda neoliberal, pregando a intervenção mínima do Estado na proteção social. Nesta onda neoliberal, ainda segundo Pereira (2014), difunde-se a ideologia de um Estado ineficiente, na contrapartida do mercado enquanto eficiente. Desta forma, o “Estado na proteção social é moralmente censurável, tanto no que diz respeito ao provedor quanto ao receptor de benefícios e serviços sociais” (PEREIRA, 2014, p.102). Contudo, como bem salienta a autora, o Estado não deixa a sua função basilar de ser indispensável ao modo de produção capitalista

A prevalência dessa tendência, que foi politicamente impulsionada pelos governos liberais-conservadores de Margareth Thatcher, a partir da Grã Bretanha, em 1979; Ronald Reagan, dos Estados Unidos, nos anos 1980; Helmut Kohl, da Alemanha, em 1982; e Poul Schlüter, da Dinamarca, no mesmo ano – após um insólito começo no Chile, durante o governo ditatorial de Pinochet, segundo Perry Anderson (1995) – possui determinações estruturais e históricas: o fim da prosperidade econômica do segundo pós-guerra, que durou trinta anos nas sociedades industrializadas do Ocidente. Esse fato deu início ao que ficou conhecido como crise fiscal do Estado de Bem-Estar e ao conseqüente ressurgimento triunfante da ideologia liberal, então denominada neoliberal, que reagia à expansão crescente da proteção social gerida por Estados de Bem-Estar em várias nações europeias. (PEREIRA, 2014, p.103)

Historicamente, o modelo de bem-estar social começa a apresentar sinais de esgotamento já na década de 1970, refletindo, como diz Mezáros (2015), em uma crise

estrutural que busca encontrar respostas através do neoliberalismo que, segundo Behring (2009), prima pela intervenção mínima do Estado nas sequelas da questão social.

Com o declínio deste sistema, à grosso modo, assiste-se, de acordo com Mioto (2010), o retrocesso do modelo neoliberal, que retoma a família como a principal responsável pelas “incapacidades” em responder às necessidades dos seus membros e às expectativas que lhe são postas, em um cenário de retrocesso do Estado frente às políticas de proteção social, investindo somente em políticas públicas focalizadas nos segmentos mais pauperizados. “Nessa configuração a família é chamada a reincorporar os riscos sociais e com isso assiste-se a um retrocesso em termos de cidadania social” (MIOTO, 2010, p. 170).

O neoliberalismo e o neoconservadorismo potencializam a responsabilização para a família e terceiro setor as soluções para diminuição dos impactos das sequelas da questão social. Segundo Horst e Mioto (2021, p.37), o familismo, enquanto um mecanismo ideológico, “se reproduz como estratégia para responsabilizar os indivíduos e suas famílias pelo caos instalado pela sociabilidade burguesa”. Ou seja, diante da crise estrutural, a resposta ideal apresentada pelo modo de produção capitalista é a intensificação da responsabilização familiar.

O neoliberalismo vem carregado de uma proposta que coloca a família como “recurso fundamental para a construção da sociabilidade e preservação do tecido social” (MIOTO, 2010, p. 47), colocando-a com papel substitutivo sobre o dever de exercer o sistema de direitos sociais.

Neste sentido, Saraceno (1997) afirma que a relação entre o Estado e a família pode ser analisada sobre três níveis, sendo eles: os mecanismos redistributivos, o sistema família-serviços e a divisão do trabalho familiar. Conforme a autora coloca, os mecanismos redistributivos são decisivos para a qualidade de vida, e eles são ofertados via transferências monetárias ou serviços como os sanitários, de educação, dentre outros. Já o sistema serviços-família, “embora os serviços usem e tenham à disposição as famílias, grande parte do trabalho de reprodução necessário, desde o trabalho doméstico ao tratamento da assistência dos membros não autossuficientes, desenvolve-se ainda em larga medida nas famílias” (SARACENO, 1997, p. 214). Neste caso, a autora destaca os serviços de cuidado, exercidos pela família, em especial com crianças que se encontram fora da escola/creche, e da pessoa idosa em situações já debilitadas de saúde. Além dos casos em que a família precisa gerar os seus serviços para ter acesso aos serviços gerados pelo Estado. E na falha das famílias, a autora pontua que majoritariamente a solução do Estado é por via da institucionalização.

No que concerne aos serviços de divisão do trabalho familiar, Saraceno (1997) pontua que o trabalho familiar é potencialmente feminino. Ou seja, o trabalho da família é

principalmente o trabalho não-remunerado da mulher ao cumprir o seu papel socialmente imposto de cuidadora dos membros da família, aos moldes da sociabilidade patriarcal.

[...] foram as análises sobre o trabalho que as mulheres realizam na e para a família que mostraram este grande recurso escondido nas políticas sociais (e por outro lado muito dos que se lamentam da excessiva presença do estado, ou da delegação no estado no campo da reprodução, indicam bastante explicitamente as mulheres com as responsabilidades familiares e as culpadas deste fenômeno). Isso significa que o estado social, apoiado na família para o seu funcionamento, apoia-se na realidade também sobre uma estrutura precisa das relações entre os sexos. (SARACENO, 1997, p. 218)

As mulheres, como já anteriormente mencionado, eram sempre responsabilizadas pelos cuidados, mesmo antes do sistema capitalista, tendo em vista que o cuidado é uma necessidade ontológica do ser social. Contudo, este cuidado, sempre ficou majoritariamente à cargo do papel feminino, principalmente incidindo sobre a família e a coletividade, e seu desenvolvimento na sociedade de acordo com as novas necessidades que vão surgindo. E isso interfere diretamente na forma como o Estado regula a família e o impacto disso na proteção social e no papel da mulher frente à sociedade.

Após a transição do feudalismo para o capitalismo, em especial no processo da Revolução Industrial, Federici (2021) aponta que, primeiramente, as mulheres trabalhavam nas fábricas e os cuidados com as famílias eram tidos como insuficientes, gerando problemas como baixa taxa de fecundidade, alta taxa de mortalidade, higiene precária, dentre outros. A saída encontrada para melhorar este cenário foi aumentar os salários dos homens, com base na ideia do salário familiar, e restringir os postos de trabalho para as mulheres, para que estas pudessem cuidar do lar e de suas famílias.

O papel socialmente definido pela função do cuidado é corroborado pelo Estado, que regula as famílias através de legislações que preveem subsídios para o funcionamento e controle destas. Dentre as intervenções estatais no âmbito familiar destaca-se a proteção social. Tem-se, então, que a relação do Estado com a família perpassa a construção das políticas sociais, que conta com o cuidado, realizado majoritariamente por mulheres. Neste sentido, é impensável analisar a relação entre o Estado e a família sem que se atravesse a discussão da relação desigual de sexos na sociedade patriarcal.

Segundo Martino (2015), as políticas de proteção familistas combinavam proteção social contributiva com a figura do homem provedor, dando centralidade às mulheres como responsáveis pelos cuidados da família. Esse processo se dá através do trabalho informal e não remunerado do cuidado, direcionado às atribuições e deveres que as mulheres exercem dentro do seio familiar.

Sabe-se que a esfera do cuidado é constitutiva e ontológica do ser social, em qualquer sociabilidade. O cuidado, segundo Pereira (2016) e Hirata (2022), é definido como um fenômeno complexo e indispensável para a humanidade. Pereira (2016) afirma que o termo *care*, que corresponde ao cuidado, engloba uma constelação de estados físicos e mentais e de atividades e serviços realizados direcionados às necessidades dos outros.

Dentre as concepções dos cuidados, Pereira (2016) destaca que a teoria predominante aponta para o cuidado como *naturance*, enquanto atividades relacionadas face a face na atenção e cuidados de dependentes. Bem como existe a abordagem que o cuidado está relacionado à produção de bem-estar e à reprodução social, e que podem dispensar o face a face e o fator emocional, tais como os serviços de limpeza.

Com os estudos feministas, Pereira (2016) destaca o avanço na compreensão do cuidado como uma esfera do trabalho, sendo ela remunerada ou não, pois implica custo de tempo e energia daqueles que a promovem. A autora destaca que existe a teoria da “economia dos cuidados”, que tem por finalidade medir, dimensionar e visibilizar o cuidado, incorporando o seu fator econômico. Afirma-se dentro desta perspectiva que o cuidado executado, mesmo de maneira não remunerada, não apenas integra o sistema econômico, mas constitui em uma pré-condição para a sua existência, pois compreende-se que a maior parte do cuidado é executado através do trabalho não remunerado de mulheres.

Corroborando com as perspectivas teóricas acerca do cuidado apontadas por Pereira (2016), Helena Hirata (2022) passa a analisar os cuidados com base nos estudos franceses. A autora aponta para cinco problemáticas conceituais e teóricas sobre o cuidado. A primeira diz respeito à definição do cuidado que, por vezes, não analisa a relação social entre prestadores e beneficiários do cuidado enquanto um processo. A segunda problemática é sobre a extensão do conceito enquanto fundamental para se pensar o cuidado como profissão e suas devidas atribuições e/ou capacitações e qualificações.

A terceira problemática gira em torno da relação entre cuidado e desigualdades sociais. Para Hirata (2022), a perspectiva das desigualdades sociais pode levar à ideia de que somos todos vulneráveis, e que em pelo menos um dado momento da vida iremos necessitar de cuidados, e que este deve ser compartilhado por todos com o objetivo político de igualdade. Essa problemática poderia desconsiderar a constatação de que alguns possuem mais recursos e se beneficiam mais dos cuidados que outros. A quarta premissa se refere à problemática da responsabilidade. Para a autora, a responsabilidade do ponto de vista das políticas públicas e dos indivíduos é indissociável dos conceitos de cuidado. Por fim, a última problemática diz

respeito à importância ou não do afeto e do trabalho emocional do cuidado. Segundo Hirata (2022), seus estudos apontam que é impossível dissociar o afeto e o trabalho emocional do trabalho material relacionado ao cuidado.

Conforme demonstrado por Fraser (2023), faz-se fundamental a compreensão do trabalho afetivo e material, uma vez que este é indispensável para a sociedade, ainda que, muitas vezes, realizado sem remuneração. Além disso, a autora também apresenta que, na ausência do trabalho afetivo e material, não poderia haver cultura, economia ou organização política aos moldes em que a sociedade e a reprodução social é minada de forma sistemática.

Para tanto, a concepção teórica do cuidado apresentada por Hirata (2022) é definida como:

Um trabalho material, técnico e emocional, moldado por relações sociais de sexo, de classe, de raça/etnia, entre diferentes protagonistas: os (as) provedores (as) e os (as) beneficiários (as) do cuidado, assim como todos aqueles e aquelas que dirigem, supervisionam ou prescrevem o trabalho. O cuidado não é apenas uma atitude atenciosa, ele abrange um conjunto de atividades materiais e de relações que consistem em trazer uma resposta concreta à necessidade dos outros. Pode também ser definido como uma relação de serviço, de apoio e de assistência, remunerada ou não, que implica um senso de responsabilidade pela vida e pelo bem-estar do outro. (HIRATA, 2022, p. 30)

Outra concepção acerca do cuidado, e aqui defendida, se efetiva através das análises de Bhattacharya (2013) que, ao explorar a Teoria da Reprodução Social (TRS) e a opressão sofrida pelas mulheres, aponta que a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho gerou também um duplo trabalho, pois, ao mesmo tempo em que as mulheres avançam no mercado formal de trabalho, ainda mantêm o trabalho de reprodução da força de trabalho, bem como gera as condições para que a família tenha proteção e garanta a continuidade de manutenção da força de trabalho. Ainda segundo a autora, é através da esfera do cuidado que se possibilita a condição de existência do capitalismo, pois é ela quem dá a base de sustentação para que a força de trabalho possa se transformar em mercadoria. Ou seja, o trabalho do cuidado é fonte da reprodução social.

De acordo com Fraser (2023, p. 45-46), o trabalho de reprodução social, geralmente atribuído às mulheres (apesar dos homens também fazerem parte dele), envolve um conjunto-chave de capacidades sociais, quais sejam: disponibilidade de dar à luz e criar filhos, cuidar de amigos e familiares, manter lares e comunidades mais amplas e sustentar comunidades em geral.

Fraser (2023) pontua que há um estigma que aponta para o fim do cuidado. Contudo, não há, dentro da sociabilidade do capital, o fim do cuidado - o que ocorre é uma dupla jornada da função do cuidado com o trabalho. A crise do cuidado é apresentada pela autora, enquanto

uma vertente de uma crise geral (com vertentes econômica, ecológica e política) e, nessa crise geral, a reprodução social constitui uma dimensão importante, não podendo ser compreendida de forma autônoma.

A formulação que compreende a crise dos cuidados enquanto uma expressão das contradições socio reprodutivas do capitalismo financeiro sugere duas ideias: a primeira relaciona-se ao fato de que as atuais tensões no cuidado não são acidentais, possuindo raízes sistêmicas na estrutura do capitalismo financeiro. Já a segunda, por sua vez, versa sobre o fato de que a atual crise da reprodução social indica algo podre não apenas no capitalismo financeirizado, mas na sociedade capitalista em si. Isto porque, toda forma de sociedade capitalista abarca uma tendência profundamente arraigada à crise ou à contradição socio reprodutiva (FRASER, 2023, p. 46).

A reprodução social é, segundo a autora, condição imprescindível para a acumulação sustentada do capital, ao mesmo passo que o capitalismo orientado para a acumulação ilimitada tende a desestabilizar os próprios processos de reprodução social. Para Fraser (2023, p.47), essa contradição socio reprodutiva se encontra na raiz da chamada crise do cuidado. Indo além, em todas as formas historicamente específicas de sociedade capitalista, a crise do cuidado assume aparência distinta. Sendo assim, os déficits de cuidado experimentados atualmente se dão em decorrência das contradições referentes à terceira e mais recente fase do desenvolvimento capitalista, identificada como fase financeirizada.

Para a compreensão da relação entre as fases do capitalismo e os processos de reprodução social, inicialmente, a autora faz um relato da contradição social do capitalismo como tal, sem referenciar nenhuma forma histórica específica.

No contexto em que o dinheiro se tornou um meio primário de poder, a ausência de remuneração para o trabalho do cuidado relegado ao sexo feminino culminou na subordinação das mulheres aos que ganham salários em dinheiro, ainda que esse tipo de trabalho feminino forneça a condição prévia necessária para o trabalho assalariado (FRASER, 2023, p.49-50). Diante do exposto, observa-se que a produção econômica capitalista não é sustentável por si só, dependendo, desta forma, da reprodução social. Porém, em decorrência do impulso à acumulação ilimitada, têm-se a ameaça de desestabilização dos próprios processos e capacidades reprodutivas que o capital precisa. Neste contexto, Fraser (2023, p.50) demonstra a existência de uma “contradição social” inerente à estrutura profunda da sociedade capitalista, que fundamenta uma tendência à crise. Tal contradição estaria localizada na fronteira que simultaneamente separa e conecta a produção e reprodução. Assim, não seria intraeconômica

nem intradoméstica, tratando-se, na verdade, de uma contradição que se apresenta entre esses dois elementos que são constitutivos da sociedade capitalista.

Carloto (2015) reafirma que a categoria do cuidado é uma atividade tipicamente feminina, não remunerada e invisibilizada, que não possui nem valorização social e nem mesmo reconhecimento. Aponta-se para uma inflexão do cuidado enquanto trabalho com um amplo viés sexista, diante de uma maior responsabilização das mulheres pelo cuidado, sendo ele de forma remunerada ou não.

O cuidado, enquanto uma perspectiva de trabalho, sempre foi mediado pela relação estatal através da regulação do Estado sobre a família. Segundo Carloto (2015), o Estado media o cuidado exercido pela família, leia-se mulheres, através da proteção social. A autora destaca que esta se desenvolve de maneiras diferentes em cada país, ou seja, a forma como o Estado atribui a responsabilidade para a família ou mercado é o que define se o país possui políticas familistas ou não.

Carloto (2015), ao retratar o sistema de proteção social através do *Welfare State*, afirma que este regime supõe a renda proveniente ao homem, com políticas previdenciárias para prevenção de riscos, tais como acidentes de trabalho, desemprego, dentre outros. Nas palavras da autora, cabe ao homem o dever de assegurar os cuidados e a manutenção monetária da família. Em contrapartida, cabe às mulheres o papel de responsáveis pelos cuidados da família, a educação dos filhos, e a estabilidade emocional da esfera familiar. E, ao Estado, cabe o dever de gerar postos de trabalho aos homens, garantir o mínimo de saúde e educação para gerar futura mão de obra, e garantir fundos para evitar os riscos sociais aos homens através das chamadas Caixas de Previdência.

Contudo, com base na TRS, o Estado capitalista, ao regular a força de trabalho, e não criar políticas sociais de cunho universal, reforça o caráter protetivo sobre a responsabilidade da família. Mesmo em um cenário de políticas de transferência de renda, de prevenção aos riscos sociais, o Estado familista não abrange a esfera do cuidado pois, segundo Fraser (2023), o trabalho doméstico é que possibilita a acumulação. Por isso, o familismo sustenta o modo de produção capitalista e, portanto, o cuidado não perpassa pela garantia de direitos.

Enquanto modelo estatal que possui políticas sociais desfamilistas, Minayo (2021) traz como exemplo a Escandinávia, que possui um modelo de proteção social mais universal e organizado. Neste país, o governo se responsabiliza pelos dependentes, permitindo que os entes familiares permaneçam no mercado de trabalho, assumindo a contribuição financeira e capacitação para os cuidadores. Ou seja, o cuidado passa a ser um direito, reconhecido como

um trabalho e que carece de proteção social.

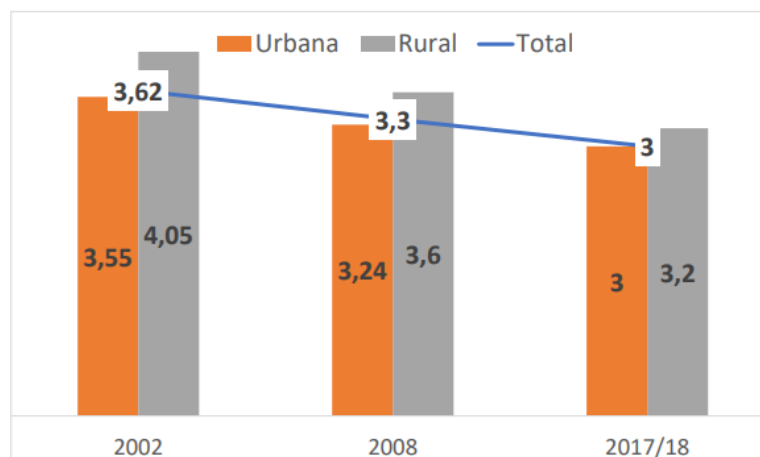
### 1.3 A FAMÍLIA, CUIDADOS E PROTEÇÃO SOCIAL NA REALIDADE BRASILEIRA

Como anteriormente já posto, o Estado intervém nas famílias regulando-as por meio de normas e políticas de proteção social. No caso brasileiro, cabe destacar que não houve um período de bem-estar social, mas uma proteção social fundamentada, em larga escala, na teoria liberal que, segundo Pereira (2016), defende uma menor intervenção do Estado, dando ênfase na responsabilidade individual e do mercado. Estado esse que, como anteriormente já exposto, por vezes, nega a diversidade familiar do país e cobra responsabilidades da família, criando nas mesmas expectativas, quando, na verdade, constantemente e continuamente, retira desta direitos sociais e a própria proteção através do desmonte de políticas públicas.

Neste sentido, busca-se agora apresentar um cenário da diversidade familiar brasileira através dos dados numéricos que refletem os diversos arranjos familiares, condições de trabalho e renda, bem como os cuidados assumidos pelas famílias, destacando os cuidados realizados pelas pessoas idosas, que vem crescendo no país. Logo em seguida, apresenta-se a realidade da ausência de proteção social para estes cuidadores.

Nos últimos 20 anos a constituição familiar brasileira apresentou diversas mudanças, tanto no tamanho e estrutura quanto em relação aos tipos de arranjos familiares. De acordo com um levantamento realizado pelo Observatório Nacional da Família (2022), o tamanho médio dos núcleos familiares brasileiros vem diminuindo exponencialmente, uma vez que em 2002 observava-se a quantidade aproximada de 3,65 pessoas por família, enquanto, nos anos de 2017 e 2018 esse número reduziu para 3, conforme verifica-se no gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Tamanho médio da família - Brasil – 2002 a 2017/18



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE. Pesquisa de Orçamento Familiar, IBGE, 2019.

Em 2021, o Brasil contava com 72,3 milhões de domicílios particulares permanentes, um aumento em relação aos 61,5 milhões registrados em 2012. O arranjo familiar mais comum nesses domicílios era o nuclear, que é o composto por um único núcleo, seja um casal com ou sem filhos ou enteados, ou por famílias monoparentais, em que apenas a mãe ou o pai criam os filhos sem a presença do outro cônjuge (Agência de Notícias do IBGE, 2022).

Em 2021, as unidades domésticas com arranjo nuclear representavam 68,2% do total, um percentual similar ao de 2012. Durante o mesmo período, a proporção de domicílios unipessoais teve um aumento, passando de 12,2% para 14,9%. Entre as pessoas que moravam sozinhas, a maioria era composta por homens (56,6%), segundo dados da Agência Nacional do IBGE, 2022. No entanto, a participação das mulheres nesse tipo de arranjo era maior nas regiões Sudeste (46,4%) e Sul (46,5%), enquanto no Norte era de apenas 32,7%. Cerca de 60% das mulheres que moram sozinhas são idosas, enquanto os homens nessa condição tendem a ser mais jovens (Agência de Notícias do IBGE, 2022).

Em 2021, as mulheres representavam 51,1% da população brasileira, totalizando 108,7 milhões de pessoas, enquanto os homens correspondiam a 48,9%, somando 103,9 milhões. Semelhante ao valor que foi observado em 2012, o quociente entre o número de homens e mulheres indicou a existência de 95,6 homens para cada 100 mulheres residentes no país em 2021 (Agência de Notícias - IBGE, 2022).

Gráfico 2 – Pirâmide etária no Brasil por sexo

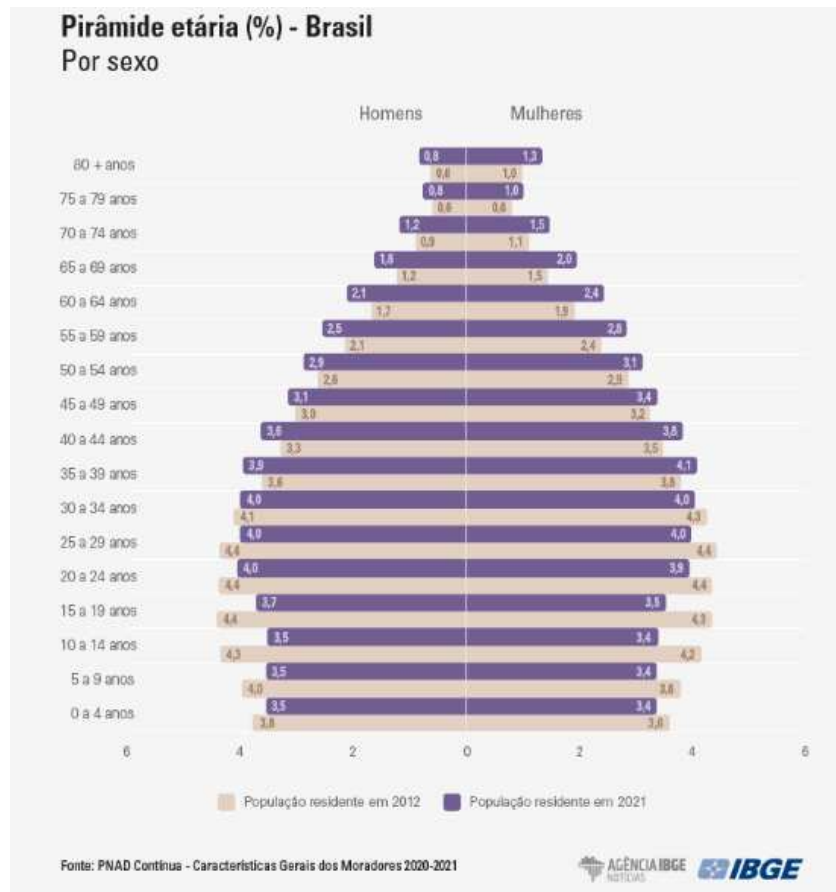
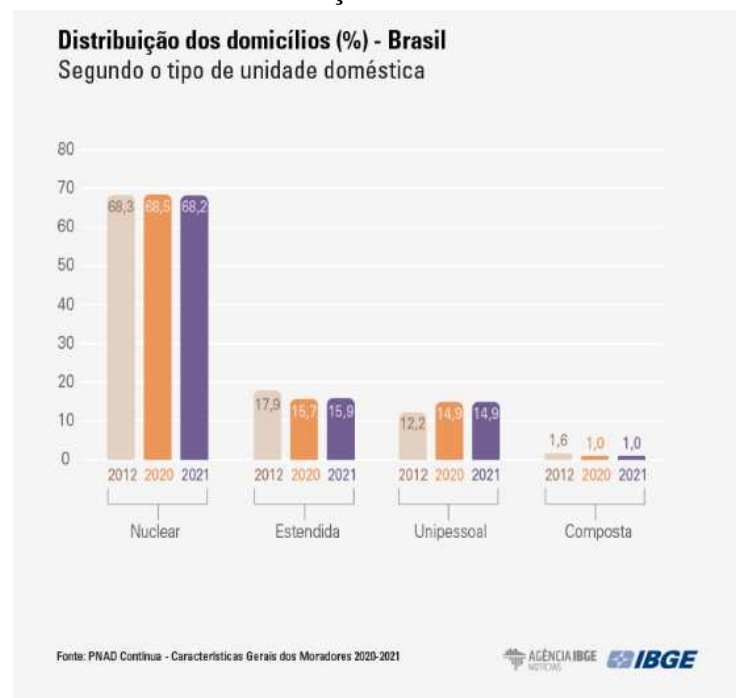


Gráfico 3 – Distribuição dos domicílios no Brasil



Acerca das famílias monoparentais, cabe pontuar também que, de acordo com um levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, aquelas com filhos e chefiadas por mulheres representaram aproximadamente 14,7% dos arranjos familiares, sendo muito mais comuns do que aquelas com chefia masculina que, em 2022, correspondiam a 2,3%. Entre as chefes femininas, 34,2% faziam parte de arranjos familiares com filhos, 29,0% eram famílias monoparentais com filhos, 14,6% eram casais sem filhos e 14,6% eram famílias unipessoais, no terceiro trimestre de 2022 (Boletim Especial de 8 de março - DIEESE, 2023).

Tabela 1 – Distribuição percentual das famílias

Distribuição percentual das famílias, por tipo de arranjo familiar, segundo sexo do/a chefe de família – Brasil - 3º trimestre 2019 e 3º trimestre 2022

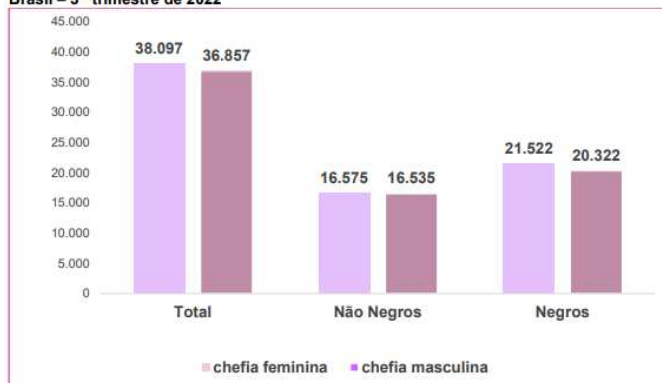
Período	Sexo do Chefe da Família	Tipo de Arranjo Familiar							
		Casal com Filhos	Casal sem Filhos	Mulher com Filhos	Homem com Filhos	Unipessoal Feminino	Unipessoal Masculino	Outros	Total
3T2019	Masculino	53,0%	23,1%	-	4,3%	-	15,0%	4,6%	100,0%
	Feminino	33,1%	12,8%	32,2%	-	15,0%	-	6,8%	100,0%
	Total	43,8%	18,3%	14,9%	2,3%	7,0%	8,1%	5,6%	100,0%
3T2022	Masculino	46,4%	23,7%	-	4,7%	-	18,6%	6,7%	100,0%
	Feminino	34,2%	14,6%	29,0%	-	14,6%	-	7,6%	100,0%
	Total	40,2%	19,0%	14,7%	2,3%	7,4%	9,1%	7,1%	100,0%

Fonte: IBGE.PnadC

No terceiro trimestre de 2022, a maioria dos domicílios no Brasil eram chefiados por mulheres. Dos 75 milhões de lares, 50,8% tinham liderança feminina, o que equivale a 38,1 milhões de famílias. Em contraste, as famílias com chefia masculina somaram 36,9 milhões. Entre as mulheres, 21,5 milhões de lares eram liderados por negras (56,5%) e 16,6 milhões por não negras (43,5%) (Boletim Especial de 8 de março - DIEESE , 2023).

Gráfico 4 – Estimativa das famílias chefiadas por mulheres

Estimativa das famílias chefiadas por mulheres, segundo cor/raça da chefe de família Brasil – 3º trimestre de 2022



Fonte: IBGE. PnadC  
Elaboração: DIEESE

No terceiro trimestre de 2022, os domicílios compostos por casais, tanto com filhos (R\$ 4.987,00) quanto sem filhos (R\$ 4.898,00), apresentaram a maior renda média do trabalho familiar. Em contrapartida, os domicílios monoparentais chefiados por mulheres (R\$ 2.833,00) e as famílias unipessoais femininas (R\$ 2.913,00) registraram as menores rendas. Considerando a cor, as famílias negras sempre tiveram renda inferior às não negras, independentemente do arranjo familiar. Especificamente, a renda média das famílias chefiadas por mulheres negras com filhos foi de R\$ 2.362,00 (Boletim Especial de 8 de março - DIEESE, 2023).

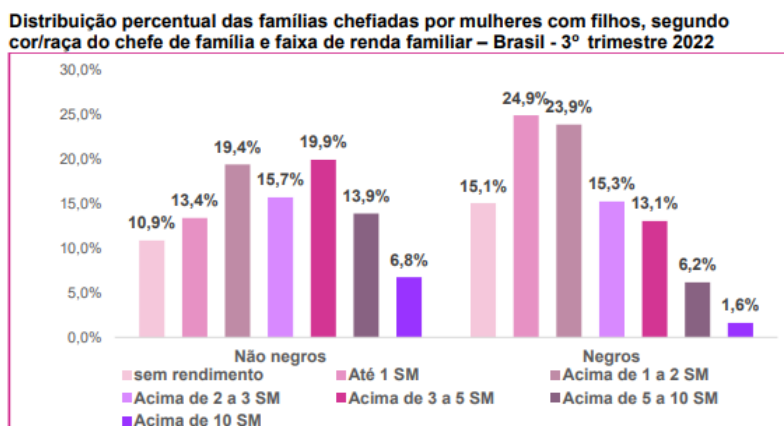
Tabela 2 – Renda familiar média real por tipo de arranjo familiar

Renda familiar média real por tipo de arranjo familiar e cor/raça Brasil - 3º trimestre de 2019 e 3º trimestre de 2022 (em R\$ de 2022)							
Arranjo Familiar	3º trimestre 2019			3º trimestre 2022			Total 3T 2022/ Total 3T 2019
	Não negros	Negros	Total	Não negros	Negros	Total	
<b>Casal com Filhos</b>	6.818	3.694	5.050	6.587	3.767	4.987	-1,26%
<b>Casal sem Filhos</b>	6.222	3.380	4.752	6.186	3.677	4.898	3,06
<b>Mulher com Filhos</b>	3.733	2.307	2.893	3.547	2.362	2.833	-2,08
<b>Homem com Filhos</b>	4.898	2.814	3.654	4.860	2.923	3.742	2,41
<b>Unipessoal</b>							
<b>Feminino</b>	3.931	2.173	3.083	3.673	2.142	2.913	-5,50
<b>Unipessoal</b>							
<b>Masculino</b>	4.632	2.309	3.284	4.001	2.320	3.024	-7,91
<b>Outros</b>	4.928	3.172	3.974	5.453	3.284	4.253	7,02
<b>Total</b>	<b>5.892</b>	<b>3.243</b>	<b>4.412</b>	<b>5.679</b>	<b>3.312</b>	<b>4.352</b>	-1,36

Fonte: IBGE. PnadC  
Elaboração: DIEESE

No terceiro trimestre de 2022, em lares chefiados por mulheres, 63,9% das famílias lideradas por mulheres negras e 43,7% por mulheres não negras recebiam até 2 salários mínimos. A desigualdade de gênero e raça no mercado de trabalho tem um impacto significativo na qualidade de vida de todos os membros das famílias (Boletim Especial de 8 de março - DIEESE, 2023), conforme observa-se no gráfico abaixo:

Gráfico 5 – Distribuição percentual das famílias chefiadas por mulheres com filhos



Fonte: IBGE. PnadC

Elaboração: DIEESE

Obs: Os domicílios sem rendimento são aqueles sem rendimento do trabalho

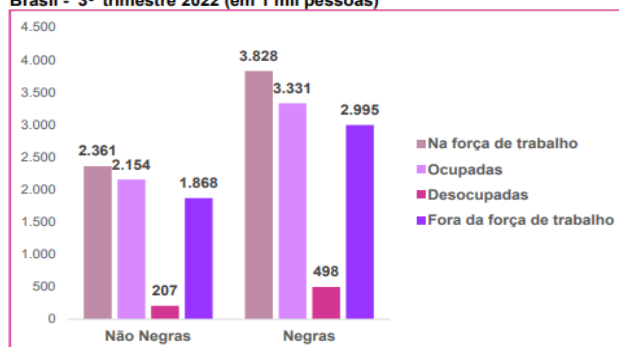
Os arranjos mais vulneráveis ocorrem em lares chefiados por mulheres com filhos e sem cônjuge, especialmente devido à menor renda do trabalho domiciliar e per capita em comparação com outros arranjos analisados. No terceiro trimestre de 2022, esse tipo de arranjo totalizou 11,053 milhões de famílias, sendo 61,7% chefiadas por mulheres negras (equivalente a 6,8 milhões) e 38,3% por mulheres não negras (totalizando 4,2 milhões) (Boletim Especial de 8 de março - DIEESE, 2023).

Dentre as famílias chefiadas por mulheres negras, 43,9% das chefes estavam fora do mercado de trabalho, o que corresponde a quase 3 milhões de pessoas. Nas famílias chefiadas por mulheres não negras, a proporção era semelhante, com 44,2%, ou seja, 1,9 milhão de mulheres, no terceiro trimestre de 2022 (Boletim Especial de 8 de março - DIEESE, 2023).

A taxa de desocupação entre as chefes de família negras foi de 13,0%, enquanto entre as não negras foi de 8,8%, refletindo o padrão geral de desemprego entre as mulheres no mercado de trabalho, onde as mulheres negras apresentam, de forma consistente, taxas de desemprego mais elevadas. No período analisado havia 498 mil mulheres chefes de famílias negras e 207 mil não negras (Boletim Especial de 8 de março - DIEESE, 2023).

Gráfico 6 – Estimativa do número de mulheres chefes de famílias monoparentais e com filhos

Estimativa do número de mulheres chefes de famílias monoparental e com filhos, segundo condição de atividade  
Brasil - 3º trimestre 2022 (em 1 mil pessoas)



Fonte: IBGE. PnadC  
Elaboração: DIEESE

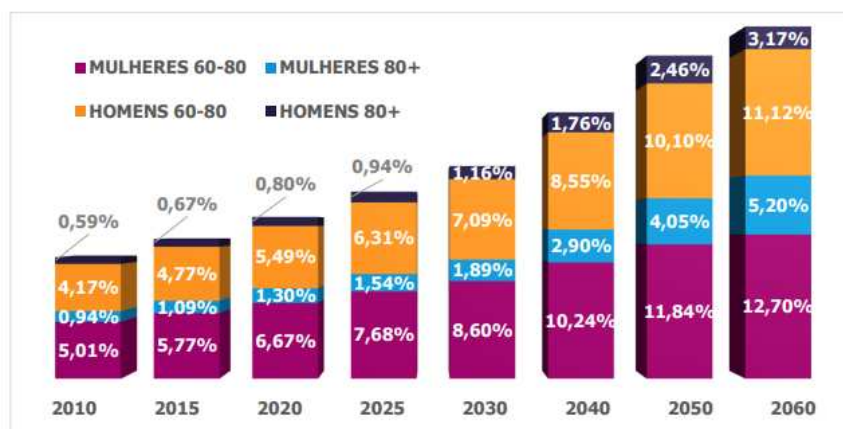
Entre as mulheres chefes de família negras ocupadas, 25,3% trabalhavam como empregadas domésticas, 16,6% estavam nos setores de educação, saúde humana e serviços sociais, e 15,1% atuavam no comércio. Já entre as não negras, 22,3% trabalhavam em educação, saúde humana e serviços sociais, 17,5% no comércio e 15,8% em serviços domésticos. Essas posições ocupacionais evidenciam a vulnerabilidade dessas chefes de família (Boletim Especial de 8 de março - DIEESE, 2023).

No total das chefes de família negras, 20,6% eram trabalhadoras domésticas sem carteira, 15,1% trabalhavam sem carteira no setor público ou privado, e 17,6% eram autônomas sem CNPJ. Ou seja, mais da metade dessas mulheres não tinha acesso a nenhum benefício trabalhista (53,3%). Entre as não negras, essa proporção era menor, 41,0%. Destas, 11,9% eram domésticas sem carteira, 8,9% estavam no setor privado sem contrato assinado, 2,8% no setor público também sem carteira, e 17,4% eram autônomas sem CNPJ (Boletim Especial de 8 de março - DIEESE, 2023).

No período de dez anos (de 2012 a 2022), a parcela de pessoas com 60 anos ou mais aumentou de 11,3% para 14,7% da população, sendo a região sudeste a de maior concentração da população nesta faixa etária (16,6%). Em consonância, a razão de dependência dos idosos aumentou de 11,2% em 2012 para 14,7% em 2022 (Agência de Notícias do IBGE, 2022).

Além disso, de acordo com o levantamento realizado pelo Observatório Nacional da Família a partir das projeções do IBGE, até o ano de 2060 os idosos devem representar, aproximadamente, um terço dos brasileiros, totalizando 32,2% da população. Sendo que, tem-se observado um crescimento gradativo na proporção de mulheres idosas, crescimento este que tende a se acentuar nos próximos anos, conforme projeções entre os anos de 2010 a 2060 (vide gráfico abaixo).

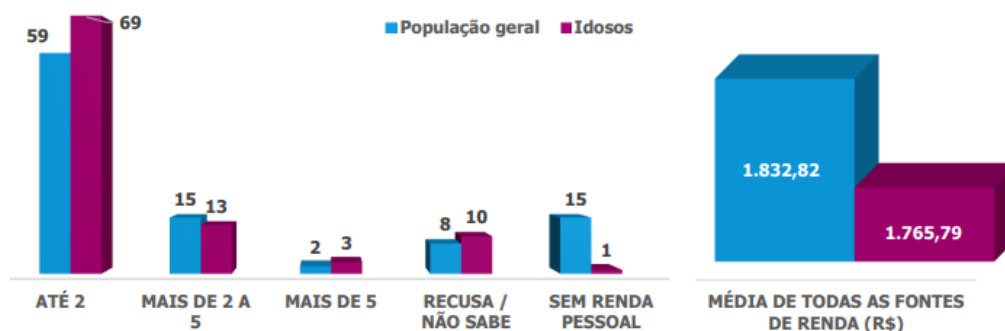
Gráfico 7 – Porcentagem de idosos na população brasileira por sexo - projeção 2010/2060



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

No levantamento supramencionado também foi apresentado que, em 2020, aproximadamente 69% da população idosa brasileira contava com uma renda pessoal mensal de até 2 salários-mínimos. Sobre a renda observa-se ainda que, no ano em questão, a renda mensal individual média de até dois salários-mínimos era auferida por 59% da população, enquanto o percentual entre os idosos era de 69%, bem como o valor médio de todas as fontes de renda nessa faixa etária também era menor do que o da população em geral, conforme gráfico abaixo:

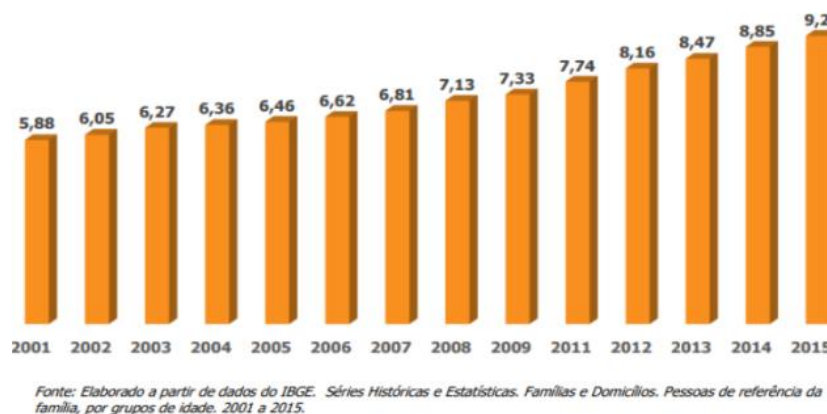
Gráfico 8 – Proporção de idosos com baixa renda pessoal mensal no Brasil 2006/2020 (%)



Fonte: Elaborado a partir de dados do Serviço Social do Comércio (SESC) e da Fundação Perseu Abramo. Pesquisa Idosos no Brasil – 2ª Edição 2020. Trabalho Remunerado e Renda.

Outro ponto a ser mencionado no tocante a renda da população idosa no país diz respeito ao fato de que cada vez mais os idosos têm se tornado a pessoa de referência da família, sendo, desta forma, responsável pelas despesas com habitação (aluguel, condomínio, entre outros custos). A porcentagem de pessoas com mais de 60 anos que são referência na família cresceu mais de 50% entre os anos de 2001 e 2015, tendo aumentado de 5,88% para 9,2%.

Gráfico 9 – Proporção de idosos que são referência da família no Brasil

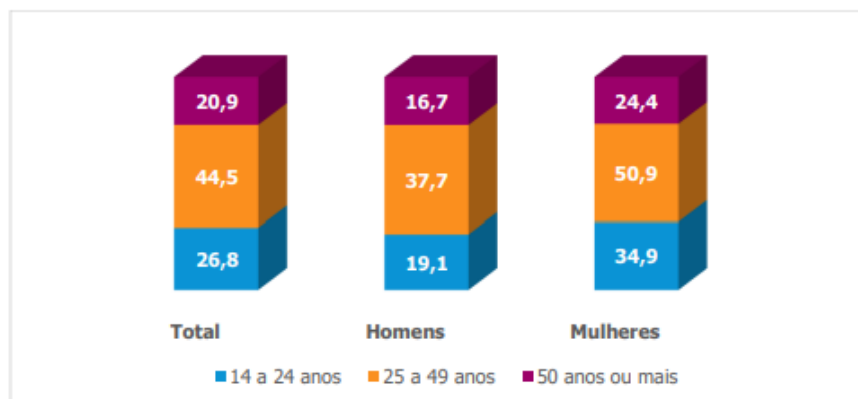


Conforme levantamento realizado pelo Observatório Nacional da Família (2022), no período de 2019 a 2022, mais de 80% das pessoas em “idade de trabalhar” desempenhavam afazeres domésticos, sendo que, mais de 50% realizavam atividades de cuidado a crianças de 0 a 14 anos.

Em 2019, aproximadamente 56 milhões de pessoas com 14 anos ou mais cuidaram de moradores ou parentes não residentes, representando uma taxa de 33,3%. Analisando por sexo, 38,9% das mulheres relataram realizar cuidados, em comparação com 27,3% dos homens. A faixa etária que apresenta a maior taxa de cuidados foi de 25 a 49 anos, com 37,7% entre os homens e 50,9% entre as mulheres. Considerando a condição no domicílio, as mulheres cônjuges/companheiras tinham a maior taxa de cuidados (45,4%), seguidas pelas responsáveis pelo domicílio (39,5%) e pelas filhas/enteadas (30,5%). Entre os homens, os cônjuges/companheiros lideravam (36,9%), seguidos pelos responsáveis (31,3%) e pelos filhos/enteados (16,5%).

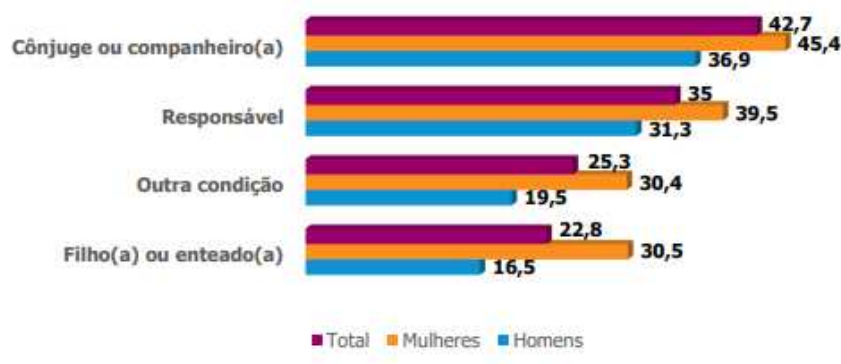
Quanto à idade do beneficiário do cuidado, os cuidados foram majoritariamente destinados a crianças de até 14 anos: 53,1% das pessoas cuidaram de moradores de 0 a 5 anos, e 51,2% cuidaram de moradores de 6 a 14 anos.

Gráfico 10 – Taxa de realização de tarefas de cuidados de moradores do domicílio ou parentes não moradores, por sexo e grupo de idade – Brasil, 2019 (%)



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE.

Gráfico 11 – Taxa de realização de tarefas de cuidados de moradores do domicílio ou parentes não moradores, por sexo e condição no domicílio – Brasil, 2019 (%)



Esses dados demonstram que a ideologia esperada da família monoparental evidenciada pelo homem provedor e a mulher como responsável pelos cuidados do lar não reflete a realidade vivida, pelo contrário, nega a diversidade da família brasileira, principalmente ao se pensar que, majoritariamente, o que se encontra hoje são famílias monoparentais chefiadas por mulheres, bem como essas famílias, também representam o menor índice de renda.

Neste sentido, esses dados também pontuam os cuidados sendo exercidos majoritariamente por essas mulheres. Ou seja, o trabalho do cuidado, invisibilizado, é realizado no seio das famílias que, conforme apontado adiante pelas entrevistas realizadas, majoritariamente são, de fato, as famílias monoparentais chefiadas por mulheres. Mulheres estas que já se encontravam com postos de trabalho direcionados à tarefas do cuidado, tais como as domésticas, e famílias com menor renda familiar.

Esses dados dialogam com as análises de Gelinski e Moser (2015), ao afirmarem que as

famílias brasileiras passam por profundas transformações. Mudanças que compreendem desde a entrada das mulheres no mercado de trabalho, o aumento dos índices de divórcio, crescimento massivo das famílias monoparentais chefiadas por mulheres, e mudanças demográficas com o crescimento das taxas de longevidade e a diminuição das taxas de natalidade.

Segundo Martino (2015), o familismo continua presente na proteção social na medida em que a política social é pouco desenvolvida e ainda associada à ideia do homem provedor e na centralidade do cuidado na família - situação essa notória no corpo legislativo, em que a Carta Constitucional de 1988 coloca a centralidade das famílias na garantia dos direitos sociais.

A Carta Constitucional de 1988 avança na proteção e no patamar dos direitos sociais, não só pela via da política de assistência social de caráter não contributivo no tripé da Seguridade Social, mas também com a universalização dos serviços de saúde e educação básica, além da proteção às crianças e adolescentes através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), às pessoas idosas através da Política Nacional da Pessoa Idosa, e das pessoas com deficiência, através do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Essas legislações remetem à garantia de acesso à diversas políticas sociais no país, mas o que eles trazem no corpo legislativo é que essa parcela da população está sob responsabilidade primeira da família, da sociedade, e em última instância, do Estado. Por mais que se avance em educação e inclusão social para crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas idosas, a proteção social preconiza ainda a maior parcela da responsabilidade pelo cuidado sobre a família - leia-se, sobre a mulher.

Conforme apresentado por Cisne e Santos (2020), a exploração do trabalho feminino extrapola o ambiente doméstico. Por mais que as mulheres tenham avançado na inserção ao mercado de trabalho, as profissões ditas femininas na sociedade são predominantemente extensivas às atividades domésticas. Para as mulheres, além do trabalho não remunerado na esfera doméstica, elas ainda ocupam, majoritariamente, trabalhos de baixa remuneração na esfera do cuidado. Ou seja, as mulheres continuam sendo as cuidadoras de idosos, cuidadoras de crianças em creches, escolas e abrigos e das pessoas doentes na área da saúde.

Segundo Cisne e Santos (2020), há um destaque ainda maior para a responsabilidade do cuidado feminino no seio familiar exercido pelas mulheres escravizadas negras e povos originários. Mulheres negras, desde a escravidão até os dias atuais, são majoritariamente as responsáveis pelos cuidados de suas famílias e das famílias dos outros - atuando como empregadas domésticas, cuidadoras de idosos, cuidadoras sociais, babás, dentre outros. As autoras afirmam que estas mulheres fazem parte de uma grande parcela da população com

“identidade de objeto”. As mulheres negras carregam o traço histórico da serventia e do cuidado, antes “a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados” e atualmente as “empregadas domésticas de mulheres liberadas” (CISNE & SANTOS, 2020, p. 67).

A proteção social continua potencializando a responsabilidade pelo cuidado na esfera feminina. Poucas são as políticas sociais no Brasil que, de fato, garantem a proteção aos dependentes. Não há uma política, a nível federal, de creches 24 horas para que as mães possam exercer seu trabalho remunerado. Antes de aceitarem um trabalho, as mães - em especial as de baixa renda - precisam conciliá-lo com os horários escolares dos filhos. Esse dado é corroborado pelas análises de Bhattacharya (2013) que aponta que muitas mulheres acabam por exercer trabalho de meio período na esfera da produção para conseguir manter a reprodução da força de trabalho e o cuidado, ou seja, o cuidado é parte constituinte na intrínseca relação de produção e reprodução do capital.

Às pessoas com deficiência existem legislações que visam a inclusão social das mesmas e políticas que garantem a reabilitação. Para os que estão na linha da miséria, a assistência social garante um salário mínimo através do BPC. Às pessoas com deficiência que se encontram em situação de dependência não há uma política pública efetiva de cuidado. Existem coberturas no Sistema Único de Saúde (SUS) na capacitação dos cuidadores e em visitas dos enfermeiros e médicos para consultas. Mas, atualmente, no Brasil, não existe uma política pública efetiva que garanta de maneira universal o direito ao cuidado para esta parcela da população. Diante de uma inexistência de políticas que assegurem os cuidados e a proteção dessa parcela da população, os mesmos recaem sobre a responsabilização familiar.

Em um cenário claro de aumento da população idosa no Brasil e da expectativa de vida, estima-se que cada vez mais os idosos irão ultrapassar a idade dos 80 anos, segundo dados do IBGE. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD contínua – IBGE (2022), a dependência das pessoas com 65 anos ou mais vem aumentando: a razão de dependência dos idosos entre 2012 e 2021 aumentou de 11,2% para 14,7%, contudo, até o momento, não foi criada nenhuma política pública que dê conta dessa nova realidade demográfica do Brasil.

Com o crescente percentual de pessoas idosas dependendo de cuidados, a prestação destes cuidados fica à cargo do mercado e da família. Hoje, conforme aponta Minayo (2021), tem-se um elevado número de idosos cuidando de outros idosos, se não os filhos. Especialmente nas famílias de baixa renda, que não possuem recursos financeiros para recorrer ao mercado, majoritariamente as esposas, irmãs, filhas ou noras exercem o papel do cuidado desses idosos.

Ou seja, nas famílias mais vulneráveis, as mulheres acabam por sair ou não se inserir no mercado formal de trabalho para exercer o cuidado informal.

Minayo (2021) salienta que, em 2020, o *Relatório sobre nós e a desigualdade “tempo de cuidar”* (Oxfam) afirmou que mulheres e meninas no mundo todo dedicam ao cuidado informal 12,5 bilhões de horas todos os dias, refletindo em uma contribuição de US\$ 10,8 trilhões por ano à economia global.

Segundo dados da PNAD Contínua de 2019, no Brasil, as mulheres e meninas acima de 14 anos passam em média 18,5 horas semanais se dedicando aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, enquanto os homens passam apenas 10,4 horas semanais. Também, segundo a mesma fonte de dados, as mulheres gastam em média 54,3 horas semanais conciliando trabalho remunerado com trabalho não remunerado, enquanto os homens gastam 51,2 horas semanais. No que tange aos cuidados, a mesma pesquisa, também no ano de 2019, aponta que 3,1 % das mulheres declaram como ocupação a “ajuda aos cuidados de pessoa do domicílio”, enquanto os homens representam 1,5% da população.

Minayo (2021) também afirma que o percentual de pessoas que necessitam de cuidados prolongados mais que triplicará na América Latina, segundo a Organização Panamericana de Saúde (OPAS). A autora pontua que, no Brasil, o cuidado informal, se fosse remunerado, aumentaria em 10,3% o PIB nacional, bem como reforça que o número de pessoas dependentes em 2050, segundo dados do IBGE, atingirá 77 milhões de pessoas.

Nas palavras de Minayo (2021), além de confirmar que o cuidado informal é preponderantemente feminino, a autora também afirma que essas mulheres “abrem mão da vida pessoal, profissional, social e afetiva”, e que assim ficam empobrecidas do ponto de vista econômico e social. Para essas mulheres não existem políticas de proteção social. O Estado brasileiro não possui uma política, seja pela via da assistência ou da previdência, que proteja as mulheres que trabalham com o cuidado informal, em especial, para aquelas que somente trabalham com este tipo de cuidado.

Desta forma, percebe-se que o capitalismo, especialmente no estágio monopolista, conta com diversos mecanismos políticos, econômicos e ideológicos para manter a sua base de sustentação e dar continuidade à lei Geral de Acumulação Capitalista. E a família está no cerne destes mecanismos, pela sua importância na via da produção e reprodução social, como amparo ideológico, e que pelo processo da individualização e da psicologização, assumem a responsabilidade ou se culpabilizam pelas expressões da questão social, oriundas da exploração própria do sistema capitalista.

Neste sentido, a perspectiva familista assumida pelo Estado liberal, com destaque para a funcionalização deste Estado no marco de desenvolvimento do capitalismo monopolista, que transfere a responsabilidade pela proteção social para a família e o mercado, e que propaga a ideologia burguesa de um modelo padrão familiar, mascara a realidade e a diversidade das famílias e, principalmente, no que tange ao cuidado por elas exercido. Na medida em que desprotege os cuidadores, acaba por negar a realidade do cuidado sendo exercido majoritariamente por mulheres, chefes de família, e já com um índice de menores condições de renda e seguridade como a previdência. Assim, essas famílias também não possuem recursos para acesso ao mercado, estando amplamente desprotegidas, pela via do Estado e pela via do mercado.

O Estado familista, neste sentido, desprotege as famílias, nega sua realidade e diversidade, potencializa a desproteção e ainda responsabiliza as famílias pelas múltiplas expressões da questão social. O Estado liberal, ou neoliberal, visa então colocar a família como um próprio sistema de proteção social. Contudo, defende-se nesta tese, que a família não só não é um sistema de proteção social, como se encontra desprotegida frente à constituição de um Estado que constitui seu sistema de proteção social familista e liberal, na atualidade neoliberal, como o caso brasileiro aqui debatido.

Acredita-se na necessidade última da constituição de um Estado que assuma a responsabilidade por uma proteção social de caráter universal, que legitime a diversidade e a realidade das famílias, para que o cuidado possa ser exercido de maneira digna e segura.

## **2 O FAMILISMO PRESENTE NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**

Pretende-se, neste momento, apresentar a construção da Seguridade Social no Brasil, fundada sobre o pilar da responsabilização familiar, o que desencadeou Políticas Sociais que colocam a família como principal responsável pela proteção de seus membros familiares. Sobre esse contexto é que se busca analisar a Política de Assistência Social enquanto mais um mecanismo de “compartilhamento” de responsabilidades do Estado, mercado e família.

Destaca-se, enquanto recorte e tema da pesquisa que aqui se apresenta, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) como um exemplo da referida política, que coloca a família acima dos direitos sociais e individuais das pessoas idosas e pessoas com deficiência. Acredita-se que este quadro se agrava mais na medida em que parte deste público usuário carece de cuidados especiais, sendo estes, majoritariamente, exercidos pelos membros da família.

### **2.1 A FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL**

Os sistemas de proteção social se desenvolvem de maneiras diferenciadas em cada país ou região. Esses sistemas são o resultado de um conjunto de políticas sociais cujo Estado passa a operar na reprodução social da força de trabalho e no âmbito econômico, visando a garantia da acumulação capitalista.

Na particularidade brasileira, diante de um cenário de construção da “Nação” sobre os primórdios do colonialismo, da escravidão, do patriarcado e da opressão da classe trabalhadora, faz-se necessário analisar a construção do sistema de proteção social e a participação da família neste processo à luz da realidade de um país dependente, ou seja, um país, que segundo Marini (2017, p. 133), “se desenvolve em estreita consonância com a dinâmica do capitalismo internacional”.

Rocha (2017, p. 226) parte das análises de Ruy Mauro Marini e afirma que “o capitalismo é uma formação social que acentua até o limite as contradições que são próprias ao modo capitalista de produção”. Sobre esta análise, a autora afirma que a América Latina serviu de subsídio para o desenvolvimento dos países de capitalismo central, criando as condições para o seu desenvolvimento. Através da inserção da América Latina no processo de desenvolvimento

enquanto continente capitalista, o mesmo proporciona, através de alimentos e produtos primários, a base de sustentação e acumulação dos países industriais sob a determinação da transferência de valor extraído da superexploração da força de trabalho de países dependentes para os países centrais. Para a autora,

[...] a América Latina desempenha uma funcionalidade dual: transformando as relações sociais no interior dos países centrais, haja vista que os produtos alimentícios fornecidos pelos países periféricos permitem manter determinado nível de salários aos trabalhadores daqueles países; compensando as perdas, próprias do intercâmbio desigual na relação com as economias centrais, a partir da superexploração da força de trabalho. (ROCHA, 2017, p. 228)

Marini (2017, p. 134) afirma que a partir do século XIX assiste-se na América Latina a produção e a exportação de bens primários em troca de manufaturas de consumo. Contudo, quando a exportação supera as importações, os países passam a contrair dívidas através de empréstimos com os países de capitalismo central para sustentar a capacidade de importação.

Para o autor, o papel da dívida externa passa a ser o de transferir para a metrópole parte do excedente obtido na América Latina, e a partir de então que se configura a dependência, entendida, segundo Marini (2017), através da Teoria Marxista da Dependência (TRD) como uma “relação de subordinação entre nações formalmente independentes”. E sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção.

Neste sentido, Marini (2017) afirma que é com o surgimento da grande indústria que se estabelece as bases sólidas do capitalismo dependente dos países latino-americanos. E ainda, segundo o autor, são os países de capitalismo dependente que dão a sustentação para o acúmulo de mais valia relativa dos países de capitalismo central.

O crescimento da população urbana nos países industriais não poderia ter ocorrido, segundo Marini (2017), sem os meios de subsistência de origem agropecuária proporcionadas pelos países da América Latina, além da contribuição de um mercado de matérias primas necessárias ao desenvolvimento industrial. Desta forma, Marini (2017) aponta como o segredo da troca desigual é de que a contribuição da América Latina no mercado mundial contribuirá para que a acumulação desloque da produção da mais-valia absoluta para a mais-valia relativa - resultando na desvalorização da força de trabalho.

À grosso modo, pois não cabe neste momento um detalhamento mais profundo deste estudo, a mais-valia relativa está diretamente associada à desvalorização dos bens-salários, e a contribuição da América Latina, segundo Marini (2017), dos produtos alimentícios para a população urbana, serviu para sanar as necessidades dos meios de subsistência e reduzir, assim, o valor da força de trabalho nos países industriais.

Para compensar a perda da mais-valia nos países de capitalismo-dependente, estes a compensam no plano da produção interna, ou seja, através de uma maior exploração do trabalhador. A superexploração da força de trabalho, ainda segundo Marini (2017), se constitui através de três elementos centrais: a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor a força de trabalho.

Para Marini (2017), há uma maior exploração do trabalho e não do desenvolvimento da sua força produtiva, e isso é condizente com o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas na economia da América Latina e nos tipos de atividade que aqui se realizam. Assim como são negadas aos trabalhadores as condições mínimas necessárias para a reposição do desgaste da sua força de trabalho, tendo em vista que lhe é obrigado um dispêndio superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando o seu esgotamento prematuro. Outro fator apontado pelo autor é que aos trabalhadores lhe são retirados a possibilidade de consumo estritamente indispensáveis para conservar a sua própria força de trabalho. Por estes fatores, o autor chama de *superexploração da força de trabalho*.

Segundo Rocha (2017), esses conjuntos de fatores também se constituem com base no sistema desigual do capitalismo na medida em que proporcionam maiores salários aos trabalhadores dos países de capitalismo central em detrimento da diminuição dos salários mínimos necessários para a sobrevivência dos trabalhadores superexplorados dos países periféricos. A remuneração dos trabalhadores de países de capitalismo dependente ocorre “por baixo do valor real da força de trabalho” (ROCHA, 2017, p.228). Nas palavras da autora,

O caminho percorrido até aqui nos leva a considerar que a manifestação particular da lei geral de acumulação de capital nas economias latino-americanas, a partir do fundamento da dependência, ou seja, a partir da superexploração, é a remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor real, a dificuldade de realização da produção internamente, a produção cada vez maior de mais-valia extraordinária, o aumento do exército industrial de reserva e a conseqüente deterioração das condições de vida e de reprodução da classe trabalhadora. Tratam-se de condicionantes estruturais e não conjunturais, dado que por meio da superexploração se opera a transformação do fundo de consumo dos trabalhadores em fundo de acumulação de capital - sendo essa a expressão perversa da Lei Geral de Acumulação Capitalista na América Latina, a qual, não seria forçoso dizer, determina os termos da questão social no capitalismo dependente. (ROCHA, 2017, 230)

Rocha (2017) pontua que a questão social na América Latina não pode ser analisada sem compreender que o próprio sistema de desigualdade posto entre os países de capitalismo central e os dependentes também se faz mediante a superexploração dos povos originários e negros escravizados. A autora afirma ainda que o racismo e o sistema patriarcal determinam as relações sociais e a estrutura de classes nos países periféricos, “atualizando antigas e novas

contradições à forma particular de reprodução capitalista assentada sob a superexploração da força de trabalho na América Latina contemporânea” (ROCHA, 2017, p. 234). Vejamos:

A superexploração da força de trabalho, se expressa no cotidiano de vida dos trabalhadores em um conjunto de misérias humanas, que inclui privações, habitações precárias distantes do trabalho, inserção em diversas formas de trabalhos precarizados, ampliação extensiva da jornada de trabalho e baixa remuneração - condição estrutural que se agudiza com o aumento da produtividade do trabalho. (ROCHA, 2017, p. 238)

De acordo com Souza (2022), ao analisar o racismo como engrenagem fundamental da superexploração da força de trabalho, aponta que o mercado do trabalho livre, após quatro séculos de trabalho escravo, não incorporou aos processos produtivos a maior parte dos homens e mulheres expropriados e racializados. O trabalho livre criou para a população das pessoas escravizadas a transformação de “bons escravos” para “mau cidadão”. “Nesse sentido, junto à criação do trabalho livre e de um mercado de trabalho, não só no Brasil, mas em toda a América Latina, cria-se o cidadão de segunda-classe, jamais incorporado pelos ideais liberais de cidadania, regidos pelo direito burguês” (SOUZA, 2022, p.34).

Ou seja, para além da massa do enorme exército industrial de reserva, soma-se a classe trabalhadora no pós-abolição, criando as condições indispensáveis para uma ampliação da superexploração da força de trabalho, e forçando que os trabalhadores e trabalhadoras negras deixem de ocupar o centro da atividade produtiva (SOUZA, 2022).

Souza (2022) ainda afirma:

[...] observa-se que não havia escassez de mão de obra no país. Entretanto, a política imigracionista branca foi levada a cabo no período pré e pós abolição, o que revela o caráter racista e eugenista da sua adoção. O Estado, ao invés de criar políticas de readaptação e de integração dos e das trabalhadoras e trabalhadores negros escravizados no mercado de trabalho, proporcionando, dessa forma, a sua participação e integração aos novos requisitos da organização da produção, faz, na verdade, políticas voltadas ao imigrante de origem europeia. O entendimento de que o progresso estava associado ao branqueamento da sociedade impulsiona esforços do Estado na internalização dos imigrantes brancos. (SOUZA, 2022, p. 40)

Neste sentido, o racismo engrena a superexploração da força de trabalho, tanto no plano econômico, como político e ideológico, na medida em que coloca o branco com a imagem do trabalhador e o negro com a imagem do não-trabalhador, ou do “vagabundo”, da “vadiagem”. Assim, Souza (2022) afirma que, no Brasil, o racismo se consolida enquanto organizador das relações sociais para responder às necessidades das contradições sociais de uma sociedade desigual política e economicamente no bojo das relações de produção e reprodução social de um país de capitalismo dependente.

A formação sócio-histórica<sup>11</sup> do Brasil se funda na desigualdade e exploração sobre a população negra. Castelo, Ribeiro e Rocamara (2020, p.18) apontam que, mesmo diante da dita independência, o país manteve a sua estrutura econômica com base no latifúndio de exportação e exploração da força de trabalho escrava dos povos africanos, “sendo o último país a banir a escravidão nas Américas. Isso deixou marcas profundas na nossa formação econômico-social, não somente do ponto de vista do racismo estrutural, mas também das desigualdades de classes e raça e da violência estatal contra os de baixo”.

Os referidos autores citam a pressão da Europa sob o Brasil, para o chamado “fim” da escravidão, mas não por uma preocupação humana da exploração, mas sim porque precisava ampliar o mercado consumidor. No Brasil, houve além da pressão de outros países também os movimentos das lutas populares e quilombolas pelo fim da escravidão.

Castelo, Ribeiro e Rocamara (2020) destacam que em 1831 foi criada uma lei que proibia o tráfico negreiro, mas diante das pressões da burguesia latifundiária no país, esta lei não foi colocada em prática pelo Estado brasileiro. Data somente de 1850 ocorrências dos primeiros sinais no país contra o tráfico negreiro através da Lei Eusébio de Queiroz, e depois a Lei do Ventre Livre, em 1871 e de Sexagenários, em 1885.

Contudo, mesmo diante do dito fim da escravidão, a mesma continuava a coexistir com o trabalho livre,

A coexistência entre modos de produção na formação econômico-social brasileira ia muito além do campo: estava presente no artesanato e nas manufaturas nascentes dos centros urbanos. Escravos e operários conviveram e vivenciaram — juntos, mas de maneira desigual — a opressão, a alienação e a exploração nos mesmos postos de trabalho e locais de moradia. Há um amálgama entre a escravidão e o trabalho livre (que anos depois se transformaria em assalariado) na formação do proletariado brasileiro, que tem suas raízes sociais nos indígenas, negros e imigrantes europeus. (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMARA, 2020, p. 20)

Essa realidade é a base de formação da classe trabalhadora no país, e “a luta de classes no Brasil é intimamente imbricada com a questão racial” (CASTELO, RIBEIRO, ROCAMARA, 2020, p.21). Essa realidade brasileira coloca, no bojo da gênese da questão social no país, a questão racial. Como apontam os autores, não se pode analisar a questão social no nosso país com base na visão eurocêntrica, mas sim, permeada pela questão racial de opressão sobre a população negra, dos povos originários, e acrescenta-se aqui, a opressão sobre as mulheres.

---

<sup>11</sup> Cabe destacar, que defende-se nesta pesquisa que o capitalismo dependente não ocorre no período escravista, mas na integração do país ao mercado mundial e sua inserção ao processo industrial.

A questão social se desenvolve de maneira diferenciada em cada país, a contar das particularidades histórico-culturais e econômicas de cada um. Segundo Yazbek (2021), os traços comuns da questão social na América Latina se expressam através do histórico de dependência do Continente que o condicionam, através de fatores tais como o processo de colonização, a questão indígena, o escravismo, a luta pela terra, dentre outros.

De Souza e Teles pontuam que é a práxis indígena e negra, na luta contra a exploração, o marco inaugural da luta de classes no Brasil.

[...] a estrutura social do capitalismo dependente se deu pela recriação das condições fundadas pelo modo de produção que o antecedeu: a propriedade privada monopolista da terra, o sentido agrário-exportador da produção da riqueza e a definição racializada dos despossuídos e expropriados, que determinou a negros e indígenas a condição majoritária de sem terras, sem tetos, sem emprego e sem direitos. (DE SOUZA; TELES, 2021, p. 51)

Desta forma, a formação do mercado de trabalho livre após o período escravocrata é marcado pela não inserção da população negra no mundo do trabalho livre, criando o que De Souza e Teles (2021) apontam como um fenômeno muito além do exército industrial de reserva, através de uma camada da população que jamais pode ser incorporada na dinâmica econômica do capitalismo dependente. Porém, esse processo de exclusão, ainda segundo as autoras, é um mecanismo fundamental para a extração de mais-valia e, por isso, fonte fundamental para a compreensão do racismo estrutural.

Ainda sobre a análise da questão social no Brasil, Moura (1983) afirma:

[...] a questão racial talvez seja a questão social mais antiga do Brasil: ela está no centro da dominação de classe desde o início da colonização e a implantação do escravismo no país. Atravessou toda nossa história. Atualmente, sob o capitalismo moderno, o racismo continua sendo um elemento fundamental para a manutenção dos velhos privilégios de classe. (MOURA, 1983, p. 27)

Nesse sentido, compreende-se que a questão racial, bem como o racismo, coaduna à realidade brasileira desde o escravismo colonial, constituindo, até os dias atuais, a dialética das classes sociais.

Ainda conforme Moura (1983), pode-se concluir que

[...] modo de produção escravista entrou em decomposição, mas deixou fundos vestígios nas relações de produção da sociedade brasileira. Tais vestígios, tais traços não são por fim elementos mortos. O modelo de capitalismo dependente que substituiu o modo de produção escravista deles se aproveitou e faz deles uma parte dos seus mecanismos reguladores da economia subdesenvolvida. Desta forma, os vestígios escravistas são remanejados e dinamizados na sociedade de capitalismo dependente em função do imperialismo dominante. (MOURA, 1983, p. 135)

Dessa forma, entende-se que o racismo, no contexto do imperialismo e do capitalismo dependente, apresentam diversos imbróglis no tocante à realidade brasileira, em que a questão

étnico-racial assume uma posição não apenas econômica e política, como também sociocultural e histórica.

O racismo, cuja essência reside na negação total de ou parcial da humanidade do negro e outros não-brancos, constituiu a justificativa para exercitar o domínio sobre os povos de cor. O conteúdo desta justificativa variou ao longo do tempo, tendo começado com noções imbuídas de uma visão religiosa do mundo que permitiram estabelecer a distinção entre cristãos e pagãos. Mais tarde e de uma maneira paradoxal, o ideário de igualdade e liberdade surgido no final do século XVIII acentuou a exclusão dos não-brancos do universalismo burguês e levou à necessidade de reforçar a distinção entre homens (brancos) e sub-homens (de cor). Já no século XIX, o darwinismo social, o evolucionismo, as doutrinas do ‘racismo científico’ e a ideia da ‘missão civilizatória do homem branco’ aparecem intimamente relacionadas à expressão imperialista dos países europeus. (GONZALEZ & HASENBALG, 1982, p. 69)

Se o capitalismo no Brasil, marcado pelo colonialismo e pelo imperialismo, tem o racismo como mecanismo de dominação burguesa, torna-se indispensável, ao tratarmos das classes sociais, que haja racialização em torno das suas análises, dado que, somente dessa forma será possível compreendermos, de fato, a relação entre raça, classe e gênero que perpassam e organizam o modo de produção capitalista e, portanto, a realidade da classe trabalhadora brasileira.

Silvio Almeida (2018) discorre a respeito do racismo estrutural, denotando como compreendê-lo é crucial para pensarmos a sociedade contemporânea. Em síntese, o autor aponta que a “raça é um conceito cujo significado só pode ser recolhido em perspectiva relacional, [...] é uma relação social” (ALMEIDA, 2018, p. 40). Assim, o racismo parte de determinações históricas, socioculturais e políticas, que se perpetuam no interior e nas camadas da sociedade.

No que tange ao entendimento do racismo estruturante como eixo central do desenvolvimento das expressões da questão social no Brasil, Souza e Teles (2021) apontam que o Estado não criou alternativas de sobrevivência e inserção da população negra ao mercado formal de trabalho, muito menos garantiu direitos e acesso à terra. Antes o contrário, segundo as autoras, criou barreiras e mecanismos de repressão e criminalização.

Ianni (1989, p. 151-153) salienta que tanto a gênese da questão social na sociedade brasileira se constitui sob formas de trabalho, quanto há em sua estrutura social uma velha apologia do trabalho, a qual contribui para a ocultação dos seus reais determinantes tal e qual foi minuciosamente desenhada pelo autor. E o trabalho, neste sentido, sofre um processo de canonização, a partir de uma ética e de uma intensa valorização do trabalho produtivo em combate às chamadas "heranças" que fomentam a preguiça, a ociosidade, do ponto de vista dessa pedagogia.

Segundo Eurico *et al.* (2021), ainda há a prevalência do entendimento do racismo como uma das expressões da questão social, o que, ainda segundo os autores, favorece a invisibilidade da sua condição de determinação, enquanto elemento constitutivo e estrutural na realidade brasileira.

Os traços que então carregam o processo de formação das expressões da questão social no Brasil são possíveis de ser confirmados ainda na atualidade, segundo dados apontados por De Souza e Teles (2021) ao analisarem, por exemplo, a situação de trabalho e renda no ano de 2021 em que a população negra representa mais de 60% da população desocupada. O salário da população branca, ainda segundo a autora, é 70% superior ao salário da população negra.

Outro dado importante abordado pelos autores é sobre a população carcerária, em que mais de 65% dessa população é negra e mais de 32% dessa população foram presos por crimes relacionados às drogas, sendo a maioria jovens em 2021. O índice de assassinatos, segundo as autoras, é mais de 70% das vítimas, a população negra - bem como nos casos de feminicídios, mais de 60% das vítimas são mulheres negras. Ainda segundo a autora, esses dados numéricos revelam a “dinâmica das relações sociais sob o capitalismo dependente”, portanto, as expressões da questão social em relação dialética com a estrutura dessa sociedade” (DE SOUZA & TELES, 2021, p.57).

González (1983) afirma que o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Segundo a autora, a diferenciação entre as mulheres negras e brancas encontra-se pautada no histórico que lhes nega o estatuto de sujeito humano. As mulheres negras, historicamente reconhecidas como mucamas, passam a transfigurar-se diante do assalariado como mulatas e domésticas, cabendo a estas mulheres, ao longo da história, impulsionadas pelo modelo eurocêntrico da branquitude, o papel das camadas mais baixas da sociedade diante do mercado de trabalho. Fato esse que elucida os dados apontados por Cisne e Santos (2020) ao pontuar que ainda hoje as mulheres permanecem ocupando cargos inferiores, majoritariamente destinados aos cuidados. Quando se trata de mulheres negras, esse fator é ainda maior, tendo em vista o histórico em que a mulher negra ainda é vista como as mucamas, as domésticas, as cuidadoras.

Para tal, Eurico *et al.* (2021, p. 305) afirmam que, ao identificar as bases da sociedade moderna e as expressões da questão social estruturadas pelo capitalismo, “racismo e patriarcado torna-se necessário nos atentarmos para os impactos ocasionados nos processos de subjetivação e sua relação com as expressões da questão social”.

Segundo Carneiro (2003), os movimentos sociais progressistas tiveram como marco, por muito tempo, uma visão da mulher eurocêntrica e universalizante, gerando uma incapacidade de reconhecer as desigualdades e diferenças no universo feminino. Ao analisar as particularidades e o silenciamento das questões feministas, a autora pontua que, embora tenha ocorrido uma melhora em termos de inserção da mulher no mercado de trabalho, por exemplo, essa inserção positiva se deu com base na branquitude, ou seja, inserção para mulheres brancas, o que não ocorreu com as negras.

As mulheres negras, segundo Carneiro (2003), continuaram sofrendo, ao longo do tempo, com a visão eurocêntrica e a formação hegemônica da branquitude, gerando um abismo de desigualdades entre mulheres brancas e negras. Como pode ser visto, por exemplo, em casos de saúde, quando a autora aponta a esterilização compulsória de mulheres negras de baixa renda, ou na estética, em que há uma branquitude nos padrões estéticos, impulsionando a baixa autoestima e a solidão de mulheres negras.

Esses processos, ainda segundo Carneiro (2003), passam a ser amplamente debatidos dentro dos Movimentos Sociais, que avançam na análise para além da questão feminista com base no patriarcado. Claro exemplo, colocado pela autora, foi a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras de 2002, cujas principais propostas foram de reconhecer a autonomia e a autodeterminação dos movimentos sociais de mulheres; comprometer-se com a crítica ao modelo neoliberal injusto, predatório e insustentável do ponto de vista econômico, social, ambiental e ético; reconhecer os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais das mulheres; comprometer-se com a luta antirracista e a defesa dos princípios de equidade racial-étnica; comprometer-se com a luta contra todas as formas de discriminação de gênero, e com o combate a violência, maus-tratos, assédio e exploração de mulheres e meninas, dentre outros.

Paula Bonfim (2015) ao pesquisar acerca do conservadorismo moral no Brasil também faz um resgate sócio-histórico da formação social, política e econômica brasileira, retratando o desenvolvimento do país, desde a era colonial até a década de 1980, apontando que não rompemos com o caráter colonizador e escravocrata, e como isso reflete nas expressões e na compreensão da questão social, e conseqüentemente nas respostas dadas à mesma.

Bonfim (2015) afirma, primeiramente, que o processo de desenvolvimento do capitalismo no país, ocorreu sem que houvesse as transformações estruturais que ocorreram nos demais países, tais como as reformas de base. Desta forma, ainda segundo a autora, não foram superadas as organizações políticas e sociais no período “pré-capitalista”, ainda no processo do

colonialismo, bem como houve e permanece até os dias atuais, a exclusão das classes trabalhadoras e, antes, das camadas populares, no processo decisório da vida social e política.

Moraes *et al.* (2020) apontam que vários estudiosos como Antônio Candido, Sérgio Buarque de Holanda, Jacob Gorender e Caio Prado Júnior destacam em suas análises sobre o período colonial, a centralidade dada à família, “numa economia agrícola da grande propriedade e transpassada pelas relações com a Igreja e a Coroa portuguesa” (Moraes *et al.*, 2020, p. 808). Essa análise é indispensável para compreender que diante de um cenário de desenvolvimento do país, cuja ausência de políticas sociais e públicas se faziam presente, a família era a única instância provedora de mínimos sociais e proteção, haja vista que o período colonial é marcado pela exploração dos povos originários e pessoas escravizadas, e uma pequena parcela de senhores e proprietários de terras.

Ainda segundo Bonfim (2015, p. 52), “a gênese e o desenvolvimento do nosso país estão vinculados à emergência do capital mercantil e à criação de um mercado mundial. A colonização, portanto, tinha por objetivo extrair valores de uso produzidos nas colônias e transformá-los em valores de troca”. Essa extração de mais-valia para o mercado foi impulsionada, no período colonial, pelo trabalho escravo e exploração dos povos originários de caráter mercantil, conforme anteriormente já abordado.

Bonfim (2015, p.55) afirma que “a base material do desenvolvimento do Brasil, no período colonial, era constituída pela economia agrária, baseada no latifúndio e no escravismo”. Dessa forma, os senhores de engenho representavam o poder político, “o que havia de mais importante na estrutura social da colônia”, agindo de acordo com seus interesses e exercendo a opressão e violência sobre as pessoas escravizadas e povos originários. E a população era majoritariamente formada por negros, indígenas e mestiços, enquanto principal meio de superexploração da força de trabalho.

A autora também traz a importância que a Igreja Católica exerceu no período colonial, com especial destaque na cultura e formação social contra toda a cultura advinda dos costumes dos povos originários e negros, afirmando que os mesmos eram seres inferiores e tinha como objetivo transformá-los em “bons cristãos”.

Essa era a estrutura de classe da colônia até aproximadamente um século e meio do início da colonização. Uma organização social bastante simplificada: de um lado, uma parcela pequena de proprietários de terra, uma classe abastada: senhores de engenhos que mantinham sob seu domínio e poder, além da sua família; de outro, o restante da população: os escravos, mestiços e pequenos proprietários. (BONFIM, 2015, p.57)

Bonfim (2015) também afirma que nesse período não havia conflitos consideráveis entre os senhores de engenho e a Coroa, pois esta administrava “uma mínima estrutura

administrativa” e recebia os proventos obtidos através da exploração da colônia. Toda essa relação da Coroa com os senhores de engenho sobre as pessoas escravizadas, povos originários e pequenos proprietários ou comerciantes é que definem as relações autoritárias que são perpetuadas até os dias atuais<sup>12</sup>.

A autora afirma, então, que a forma de produção e desenvolvimento social, econômico e político no Brasil colônia, em especial através da superexploração do trabalho escravo, funda “uma forma particular de vida e relações sociais” (BONFIM, 2015, 59). Além da depreciação dos negros e povos originários, que eram considerados apenas para servir de mão de obra, o sistema patriarcal, no Brasil, também é apontado pela autora, como próprio da estrutura colonial.

É por meio das relações sociais e do patriarcalismo que vão se estabelecendo vínculos, em alguns casos afetivos, em especial através dos ritos católicos, como os padrinhos, afilhados, compadres, conforme exposto por Bonfim (2015). Acrescenta-se que, diante de uma ausência de políticas públicas neste período, a família era a única instituição, através do sistema patriarcal, capaz de prestar assistência aos seus membros e, quando estas não eram eficazes, a relação de apadrinhamento, em alguns casos, se fazia presente.

Ainda conforme Bonfim (2015), a partir da segunda metade do século XVII, as relações políticas, econômicas e sociais começam a passar por mudanças, que vão desde um controle mais rigoroso por parte da Coroa sobre o comércio, ao questionamento dos comerciantes sobre o poder político dos proprietários rurais e ao desenvolvimento do comércio e crédito advindos da metrópole portuguesa. Neste período, a autora afirma que há uma transferência do poder dos proprietários de terras para os governadores, representantes da Coroa.

Contudo, mesmo diante das mudanças políticas apresentadas, a estrutura escravocrata mantinha-se intacta. A autora aponta que mesmo diante da Independência, a constituição “viria a garantir direitos entre os cidadãos livres e iguais e os escravos, portanto, estavam na categoria de coisas. No que se refere à dinâmica política, as vantagens, fruto da Independência, ficaram reservadas aos proprietários rurais” (BONFIM, 2015, p. 63).

Tanto a Independência quanto a Assembleia Constituinte não representaram a construção de um Estado verdadeiramente Nacional e isso não se deu unicamente pelo fato da permanência da organização monárquica no Brasil - aliás, o Imperador pertencia à mesma dinastia de Portugal -, mas também pela perpetuação da situação da política e social brasileira, especialmente no que se refere às condições dos escravos. (BONFIM, 2015, p. 64)

---

<sup>12</sup> Cabe destacar que o autoritarismo não advém única e exclusivamente do processo de colonização do Brasil, contudo, ele instaura marcas profundas no desenvolvimento social, político e econômico do país até o presente momento.

Mesmo diante das alterações postas em curso pelo processo de Independência do Brasil, não houve conflitos significativos entre as elites, pois, segundo a autora, houve uma transferência pacífica entre a Coroa ao novo governo brasileiro, em especial, sem a participação popular no cenário político, mantendo então o poder local nas mãos de poucos, leia-se da burguesia.

Moraes *et al.* (2020) afirmam que o período de transição do Brasil Colônia à independência do país, foi marcado por mudanças na organização social que eram pautadas nas relações mercantis das famílias com a Coroa. Houve uma mudança na venda dos produtos das famílias à relação exportadora de produtos agrícolas com a Coroa, para uma nova organização:

[...] do modo de produção capitalista, que implica na organização do Estado nacional, na conformação da ideia de Nação e do processo de urbanização. Enfim, período em que se estruturam as relações entre o privado e o público no Brasil e a construção da ideia de cidadania. (Moraes *et al.*, 2020, p.808)

Sobre o entendimento do início da construção da ideia de cidadania, pode-se pensar nos primeiros sinais escassos e seletivos de intervenções do Estado. Pereira (2007) chama esse período entre o Império e anterior a 1930, como *período laissez-fariano*.

O Estado quase não exercia o papel de agente regulador da área social e, portanto, não geria o processo de provisão social, deixando esse mister com as seguintes instâncias: o mercado - que atendia a preferências e demandas individuais -; a iniciativa privada de não mercantil - que dava respostas tópicas e informais aos reclamos de pobreza -; e a política, que controlava, repressivamente a questão social então emergente. (PEREIRA, 2007, p 128)

Destaca-se neste período, o liberalismo econômico, com a tendência de ocultar os conflitos entre as classes sociais, acompanhado da liberdade econômica, da soberania nacional, impostas em especial sob a égide do autoritarismo e do discurso paternalista, conforme aponta Bonfim (2015). Em especial, a autora pontua que, além do trabalho escravo, mesmo os trabalhadores livres dependiam das relações de “favor” dos grandes proprietários, sendo esta ideologia que garantiu a sustentação das relações de dominação no país. Perpetuadas até os dias atuais, quando se pode observar o histórico da política de assistência social que antecede o caráter benevolente e caritativo, longe da perspectiva do direito.

Ainda sobre este período histórico, Bonfim (2015) afirma que, enquanto os países de capitalismo central entravam na era de transição do capitalismo concorrencial ao monopolista, o Brasil permanecia vinculado à estrutura social típica do período colonial, embasada no trabalho escravo.

Esse processo só começa a passar por transformações na transição do modo de produção escravista para o modo de produção capitalista através da ameaça abolicionista. Esse

movimento causou tensão, em especial sobre aqueles que eram favoráveis à modernização e ao desenvolvimento capitalista.

O desenvolvimento do capitalismo no Brasil, ainda segundo Bonfim (2015), se deu sem a realização de mudanças na estrutura do poder, assim como ocorreu no período colonial e na Independência, mantendo-se os interesses de uma “minoridade privilegiada”.

Isso nos leva a concluir que, se ao longo da nossa história em todos os momentos em que a sociedade demandava de transformações na sua estrutura econômica, política e social, essas foram feitas pelo “alto”, pela via da conciliação, ou seja, sempre de cima para baixo, prevalecendo majoritariamente os interesses dos setores dominantes. (BONFIM, 2015, p. 74)

Contudo, mesmo durante a República, regia-se a política econômica liberal e o patrimonialismo, através da chamada revolução pelo alto, segundo Bonfim (2015), parafraseando Octávio Ianni. Moraes *et al.* (2020) afirmam que, mesmo com o “fim do colonialismo”, a estrutura permanecia a mesma, embasada na escravidão, e nos privilégios conferidos aos senhores.

Ao apontarem sobre a família neste período, os referidos autores recorrem a Florestan Fernandes, apontando um novo termo, um “elemento típico”, ou seja, membros de famílias que não pertenciam nem às famílias tradicionais e nem às grandes famílias senhoriais

Esse elemento se integrava às elites econômicas, sociais e políticas pela via dos dotes pessoais ou por meio das necessidades criadas pela fusão entre patrimonialismo e burocracia. Em consequência dos privilégios conferidos ao senhor, o poder político sempre convergia para aqueles que possuísem autoridade suprema na estrutura da família patriarcal e da dominação patrimonialista. (MORAES *et al.*, 2020, p. 809)

Ainda sobre este período historicamente determinado, o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, sob a esfera econômica, Bonfim (2015) pontua que a produção de excedente do trabalho rural e agrícola, que passava por um período de custos baixos de produção, garantia a manutenção da força de trabalho urbana e industrial. Além da relação do êxodo rural, que garantiu o exército de reserva dos centros urbanos. Neste sentido, a autora afirma que as condições de produção no campo foram fundamentais para o desenvolvimento do capitalismo no núcleo urbano.

Passa-se para o processo de desenvolvimento do capitalismo no país, junto ao processo de urbanização e industrialização, mesmo ainda sob a condição de capitalismo dependente. Para Moraes *et al.* (2020), a família se torna uma importante ferramenta do Estado nacional. Segundo os autores, a burguesia urbana é formada aos moldes da família colonial portuguesa, se tornando estratégica para a conformação da burguesia nacional.

Através das práticas higienistas foi possível “subordinar a população por meio da ação dos médicos no interior das famílias da elite, uma vez que elas eram um obstáculo à

consolidação do Estado porque estavam atreladas à organização latifundiária típica do período colonial” (MORAES, *et al.* 2020, p. 810).

Também sob esta ótica, Bonfim (2015) analisa que, após a década de 1930, o país vivencia o declínio da hegemonia agroexportadora, contudo, a expansão do capitalismo não segue o chamado “percurso clássico” dos países de capitalismo central, tendo em vista que não houve mudanças significativas na estrutura dos proprietários ou não dos meios de produção.

Desta forma, a autora pontua que o período pós-30 do Estado Novo é caracterizado por uma mudança na estrutura do poder, e não nas relações políticas, embora houvesse uma diminuição do poder da oligarquia e ampliação das ações estatais.

O Estado Novo é marcado pela figura do presidente Getúlio Vargas que ficou conhecido pela base populista na medida em que absorveu demandas da classe trabalhadora, como por exemplo, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), embora a mesma não tenha absorvido os trabalhadores rurais, marcando, o que Bonfim (2015) afirma ser o marco da transição do poder oligárquico para a burguesia industrial. As leis trabalhistas também asseguraram o controle sobre a organização sindical da emergente classe trabalhadora, enfraquecendo o movimento das massas. Era necessário controlar os trabalhadores para que pudessem se adequar às novas necessidades postas pelas relações de produção postas no país.

Neste processo, para além das práticas higienistas já apontadas, há a necessidade de formação social da emergente classe operária. Essa formação se deu, em especial, no seio das famílias dos trabalhadores, onde foi ideologicamente propagada a “eficiência” como sendo prática das famílias nucleares e patriarcais. Há uma mudança na organização social e nas relações de produção e consumo das famílias que, segundo Moraes *et al.* (2020), foi criando o sentimento de intimismo como meio de regular a mão de obra.

As famílias passaram a se enxergar como responsáveis pela ordem e pelo desenvolvimento do Estado, identificando-se política, econômica e socialmente com ele. As relações intrafamiliares foram alteradas a fim de produzir uma organização familiar tutelada ao Estado e que consolidasse o projeto burguês de desenvolvimento. Em uma perspectiva ampliada, podemos dizer que a família desempenha funções estratégicas na sociedade, sendo reconfigurada a partir da emergência do capitalismo para contribuir com essa nova forma de organização social. (MORAES *et al.*, 2020, p.810)

Ainda segundo os autores, é perceptível que as famílias são postas como instrumento para transformar e corrigir a sociedade, com o objetivo de transformar a nação, através da ideologia da família e do trabalho.

É possível compreender que junto à construção da ideologia do trabalho, como forma de assegurar a sujeição dos imigrantes a terra, garantir a política de eugenia e impedir o acesso a terra pelos negros/as – podemos falar da necessidade da ideologia da família. Entendida aqui como uma forma de materializar junto à necessidade do

enriquecimento por via individual, o bem comum de toda família. Ou melhor, de assegurar que a lógica liberal do trabalho e do enriquecimento por esforço próprio seria possibilitada a partir da formação de uma família. (MORAES *et al*, 2020, p. 811)

Bonfim (2015), ao realizar a análise da formação sócio-histórica do Brasil, aponta as eleições que culminaram na escolha de Dutra em 1945, com o apoio de Vargas, mantendo a mesma estrutura política do período varguista. Contudo, a Constituição Federal de 1946 trouxe avanços, ainda segundo a autora, como o direito de voto feminino e elementos liberais-democráticos.

O período democrático vivido entre 1945 e 1964 vem acompanhado por um intenso processo de industrialização e modernização, com especial destaque para Juscelino Kubitschek, gerando um enorme endividamento e aumento da inflação, segundo aponta Bonfim (2015). Neste período, marca-se também o fortalecimento do movimento operário, em especial no governo Jango, que defendia as chamadas reformas de base e a ampliação da intervenção estatal no âmbito econômico.

Na entrada dos anos 1960, a dinâmica endógena do capitalismo colocava a necessidade de mudanças no padrão de acumulação. A saída para a crise, que se apresentava iminente, foi o rearranjo nas relações entre o Estado, burguesia nacional e empresas transnacionais, sendo fornecida a essas últimas um conjunto de privilégios. (BONFIM, 2015, p.82)

Esse rearranjo resultou, em 1964, no Golpe Militar no Brasil, resgatando, assim, na chamada “saída pelo alto”, os traços do período colonial. Instaura-se a intitulada modernização conservadora, funcional ao capitalismo monopolista internacional, abrindo as portas e abrindo as estruturas, segundo Netto (2017), para a política econômica e social do neoliberalismo.

Ao longo de sua análise, Bonfim (2015) afirma que o Brasil não rompeu com as “revoluções pelo alto”, nem mesmo no período da redemocratização do país. O Brasil ainda possui traços fortes do colonialismo, autoritarismo, do patriarcalismo, da superexploração da força de trabalho e, principalmente, de valores ligados ao escravismo, resultando no racismo estrutural.

Sem esta análise fica impossível compreender as relações sociais e as expressões da questão social no Brasil, para fins de compreender como se desenvolve a intervenção estatal no trato das sequelas da questão social, através de políticas públicas. Se antes, as expressões da questão social eram vistas como caso de polícia, em determinados momentos, a depender do período de formação social, política e econômica, a mesma passa a ser entendida como uma questão de política, leia-se política pública, como bem colocado por Bonfim (2015).

Como anteriormente já abordado, o sistema de proteção social é definido por Boschetti (2012) como um “conjunto organizado, coerente, sistemático e planejado de políticas sociais

que garantem a proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais, nas áreas de emprego, saúde, previdência, habitação, assistência, educação” (BOSCHETTI, 2012, p. 756). E que os primeiros sinais de proteção social no Brasil se deram após a crise da Bolsa de Valores de 1929.

Neste momento, defende-se aqui também a compreensão da proteção social conforme apontada por Sposati (2016):

Defendo que proteção social significa presença e garantia de usufruto de seguranças sociais públicas acessadas, individual ou coletivamente, pelos cidadãos e cidadãs, na condição de um direito humano e social, independente da sua idade, sexo, etnia, religião, vida isolada ou partilhada, que proporciona apoio e atenção para enfrentar incertezas, desproteções, fragilidades presentes nas intercorrências da vida que ferem a dignidade humana e o reconhecimento da cidadania. Essas seguranças sociais constituem um conjunto de ações coletivas financiadas ou administradas pelo Estado para superar desproteções sociais sobretudo em sociedades que se pautam na exploração humana, como a sociedade capitalista. (SPOSATI, 2016, p. 10)

Segundo Santos (1979), na República Velha, o liberalismo erguia os primeiros sinais da proteção social. As ações eram voltadas sobre a assistência aos pobres, por meio da Igreja Católica e das associações de socorro mútuo. De acordo com Pereira (2007), a proteção social era direcionada pela iniciativa privada não mercantil, e a intervenção estatal se dava pelo aparato da polícia como responsável pela repressão às manifestações da questão social.

Ainda de acordo com Santos (1979), as primeiras iniciativas ligadas à burocracia estatal se deram no período denominado *laissez-fariano* (Pereira, 2007), com algumas iniciativas pontuais, tais como a Primeira Lei de Amparo aos Empregados da Estrada de Ferro (1888) para doença e auxílio funeral; o Fundo de Pensões do Pessoal das Oficinas de Imprensa Nacional (1889); direito à 15 dias de férias para os trabalhadores do abastecimento de água da capital federal; e Regulamentação do trabalho infantil nas fábricas (1891).

Em 1923, a Lei Eloy Chaves inova ao criar as Caixas de Aposentadoria e Pensão dos Ferroviários, no período denominado por Pereira (2007) como *Populista/Desenvolvimentista*. Campos (2015, p.23) afirma que estes primeiros sinais da proteção social se deram para construir uma “proposta coletiva para solucionar a contradição entre interesses e demandas próprias do desenvolvimento acelerado do sistema capitalista em sua forma na época”.

Conforme a autora, esse seria o primeiro “casamento” da proteção social com a família, com os primeiros sinais de políticas sociais que visavam a redução de riscos sociais, contudo, abarcavam apenas algumas categorias de trabalhadores, deixando de lado uma outra parcela ativa, tais como os trabalhadores rurais, dentre outros. Além da diferença de contribuições

mediante categorias de trabalho, havia também coberturas diferentes, já causando desigualdades por si só.

Sob essa ótica, fica a cargo da família, em especial, da mulher, a responsabilidade pelos cuidados familiares. Ou seja, os primeiros sinais da proteção social do Estado brasileiro são sustentados pelo familismo, e longe de diminuir as desigualdades sociais, vê-se o contrário. Ele corrobora com as desigualdades, seja através do próprio modelo contributivo, ou através da intensificação do papel do homem provedor, relegando à mulher o papel de dependente e inferior ao papel masculino na sociedade.

Potyara Pereira (2007) divide a proteção social no Brasil em etapas cronológicas, de acordo com o perfil de regulação política, econômica e social. O período Populista/Desenvolvimentista marca de 1930 a 1964, englobando os governos de Vargas, Dutra, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart. Esse período corresponde à passagem da economia agroexportadora para a urbano-industrial.

De acordo com a referida autora, após a crise de 1929, o período que se segue é marcado por um modelo de contenção de despesas e restrição orçamentária, e a previdência passou a integrar a estratégia do Estado, a fim de impulsionar a acumulação capitalista. A partir de 1933, aglutina-se então, segundo Pereira (2007), as CAPs, formando os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), que englobam grandes grupos de profissionais.

Iamamoto (1995) afirma que é a partir da primeira metade da década de 1930 que a questão social se inscreve no pensamento dominante enquanto algo legítimo, e não apenas uma questão de polícia, se expressando então pelo desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político, exigindo seu reconhecimento enquanto classe e sujeitos de direitos por parte do empresariado e do Estado.

Após a criação das IAPs, criou-se um burocratismo corporativo, fortalecendo a parte administrativa e financeira do sistema. Neste momento, a contribuição passa a ser tripartite, ou seja, havia contribuição do Estado, da empresa e do empregado. As contribuições da empresa não podiam ser inferiores à contribuição do empregado.

Yazbek (2008) pontua que também neste período houve uma valorização na compreensão acerca do direito à saúde do trabalhador dentre outras medidas de cunho social. O que não significa dizer que o Estado, mesmo com esses avanços, tenha perdido o caráter controlador e paternalista.

Da Silva e Da Costa (2016) afirmam que apesar do avanço da contribuição estatal, houve um efeito negativo sobre os grupos de baixa renda. “A participação do Estado por meio da quota

da Previdência foi baseada em impostos que incidiam pesadamente sobre os grupos de baixa renda que, ou tinham seus salários diminuídos ou pagavam mais caro pelos produtos consumidos” (DA SILVA e DA COSTA, 2016, p.164).

Segundo Pereira (2007) e Da Silva e Da Costa (2016), neste período, ainda destaca-se o caráter liberal, em que a ideia proposta era de que a Previdência deveria funcionar com a lógica do seguro privado, ou seja, para receber os benefícios, era necessária a contribuição prévia. O apelo às questões trabalhistas não era uma questão prioritária para Vargas, mesmo com a aprovação da CLT. Os autores também pontuam que a população rural e alguns grupos urbanos eram excluídos das políticas sociais. Apenas os trabalhadores que estavam inseridos em ocupações regulamentadas e formais eram considerados cidadãos e tinham direitos sociais, como saúde e previdência garantidos.

Com o fim do período autoritário de Vargas e do Estado Novo, segue o período de redemocratização do país. No âmbito previdenciário, segundo Da Silva e Da Costa (2016), esse período foi marcado por uma forte elevação das despesas com aposentadorias, pensões e serviços médico-hospitalares.

De acordo com Da Silva e Da Costa (2016), as décadas de 1940 a 1960 foram marcadas por dois tipos de debate: da previdência moldada nos parâmetros do Seguro Social e da Seguridade Social - o modelo do Seguro Social de Bismark e o modelo Beveridgiano. Ainda segundo os referidos autores, a tese de Seguridade Social passou a fazer parte da estratégia governamental neste período, mas não alcançou a proposta Beveridgiana pois, em relação à saúde, ainda eram destinados à população que contribuía com a Previdência.

Segundo os referidos autores, com o aumento de gastos e despesas dos IAPs, e uma limitada participação do Estado, os IAPs cederam lugar à Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), que unificou os institutos, criando o Instituto Nacional da Previdência Social (INPS). O INPS ainda manteve intacta a estrutura fragmentada do sistema previdenciário, com caráter excludente, principalmente em relação aos trabalhadores rurais.

Sobre o período posterior à década de 1930, no trato das expressões da questão social pela esfera estatal, Yazbek (2008) afirma que:

No país, aos poucos, com o desenvolvimento dos processos de urbanização e industrialização e com a emergência da classe operária e de suas reivindicações e mobilizações, que se expandem a partir dos anos 30, nos espaços das cidades, a questão social passa a ser o fator impulsionador de medidas estatais de proteção ao trabalhador e sua família. (YASBEK, 2008, p. 10)

Por fim, no período denominado por Pereira (2007) como *tecnocrático/militar*, que compreende o período de 1965 a 1985, cujo Estado era dirigido pelos militares, no que se refere à previdência, este período é marcado pelo surgimento, em 1966, do INPS, ocorrendo a uniformização da legislação em relação às contribuições e benefícios.

Ainda segundo Da Silva e Da Costa (2016), o INPS aumentou o poder regulatório do Estado sobre a sociedade. O referido instituto era formado por programas de assistência médica aos trabalhadores urbanos. Contudo, na década de 1970, o Estado reduz drasticamente o investimento neste setor.

Contraditoriamente, conforme apontado por Pereira (2007) e Da Silva e Da Costa (2016), mesmo diante do autoritarismo, e da nula contribuição do Estado, houve um aumento na cobertura previdenciária, abarcando as empregadas domésticas e trabalhadores autônomos. Em 1963, o governo criou, através de uma lei, o FUNRURAL, e em 1971 os trabalhadores rurais passaram a ter acesso a determinados benefícios previdenciários.

O FUNRURAL, de acordo com Da Silva e Da Costa (2016), fugindo à concepção contratual do seguro social, representou uma inovação no campo previdenciário, pois os recursos não eram provenientes da contribuição do beneficiário, mas da tributação dos produtos agrícolas consumidos nas áreas urbanas. Em 1974 é criado o Ministério da Previdência e Assistência Social, encarregado das atribuições relativas à Previdência e sua vinculação com a saúde e assistência.

Cabe destacar que neste período tinha-se o Ministério da Saúde, contudo, o mesmo era voltado para questões de vigilância sanitária. Conforme apresenta Pereira (2007), a saúde médica era prestada via previdência para aqueles que contribuíram. Aos demais, tinham que recorrer à Santa Casa de Misericórdia, dentre outras entidades filantrópicas.

Após 1985, período denominado de “Transição Democrática” ou “Nova República”, observa-se em primeiro lugar uma reorganização da Assembleia Nacional Constituinte em 1986, e, em segundo, uma concepção de proteção social no qual tantos os direitos sociais quanto as políticas públicas receberam atenção especial (PEREIRA, 2007), culminando na Constituição Federal de 1988.

Cabe destacar que, historicamente, a Europa vivenciava a crise do modelo de Bem-Estar Social, em especial sobre a crise estrutural iniciada na década de 1970. Segundo Saraceno (1995), esse período intensifica a proteção social familista. Para exemplificar, a autora destaca que a assistência às crianças, aos doentes e aos idosos dependentes, fica confiada à família. Ainda segundo a autora, os programas de proteção social sobre a ótica do familismo pouco

contribuem para minimizar a desigualdade social, pelo contrário, os mesmos intensificam as desigualdades, e em especial, aumenta o paradoxo da dependência feminina.

Com o esgotamento do modelo de bem-estar social europeu, amplia-se ainda mais a perspectiva familista assumida pelos Estados diante de um novo modelo social e econômico (neoliberalismo) que, segundo Behring (2009), prima pela intervenção mínima do Estado nas sequelas da questão social. Essa retração na intervenção estatal deixa a cargo então da família e do terceiro setor as soluções para minimizar os impactos das sequelas da questão social.

O esgotamento do *Welfare State*, segundo Miotto (2010), vem carregado de uma proposta que coloca a família como recurso fundamental, sobre o dever de exercer o sistema de direitos sociais. Silva e Teixeira (2020) apontam que, com o surgimento do neoliberalismo, houve também a defesa por parte do Estado e do mercado na retomada de valores tradicionais, na qual o familismo está intrinsecamente relacionado.

Essa mudança na relação do Estado com a família vem acompanhada também de mudanças nas estruturas familiares. Essas mudanças compreendem desde a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, aumento dos índices de divórcio, crescimento massivo das famílias monoparentais chefiadas por mulheres, como também mudanças demográficas, com o crescimento das taxas de longevidade e a diminuição das taxas de natalidade.

Cabe destacar que mesmo diante de inúmeras mudanças, a gênese da questão social no Brasil, segundo Castelo (2020), está diretamente associada às relações de gênero e raça. O Brasil teve em sua formação a escravatura, e ainda hoje o país se desenvolve diante da desigualdade racial e do papel preponderante das mulheres negras em situação de subalternidade. Conforme apresentado por Cisne e Santos (2020), a exploração do trabalho feminino extrapola o ambiente doméstico, onde por mais que as mulheres tenham avançado na inserção ao mercado de trabalho, as profissões ditas femininas na sociedade são extensivas às atividades domésticas, com destaque especial para as mulheres negras.

Tem-se então que, para as mulheres, além do trabalho não remunerado na esfera doméstica, elas ainda ocupam majoritariamente trabalhos de baixa remuneração na esfera do cuidado. Ou seja, as mulheres, continuam sendo as cuidadoras de idosos, cuidadoras de crianças em creches, escolas e instituições de acolhimento/institucionalização das pessoas doentes na área da saúde.

Segundo Khayatzadeh-Mahani e Leslie (2018), os cuidados atendem necessidades básicas e é um fator significativo e característico de qualquer sociedade. E este cuidado sempre foi ofertado pelas famílias, na figura da mulher. Segundo as autoras, este sistema de cuidados

não remunerados nunca funcionou para todos, nem nunca cobriu todas as necessidades de cuidados.

Sobre o contexto de mudanças sociais, culturais, políticas e econômicas, surgem também novas propostas postas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM) aos países periféricos, tais como o Brasil, indicando, segundo Silva e Teixeira (2020), que a intervenção estatal deve ser direcionada aos mais pobres (miseráveis) e sempre em parceria com a sociedade civil. Neste cenário, conta-se especialmente com o crescimento maciço das ONGs, redes filantrópicas, ao voluntariado e ao sentimento de solidariedade, e da proteção social sob a responsabilidade da família.

Mesmo diante dos avanços em termos de direitos e da própria Seguridade Social no Brasil, após a Constituição Federal de 1988, o Estado ainda se pauta na responsabilização familiar enquanto instrumento de proteção social - em especial, no período neoliberal.

A Constituição de 1988 foi pautada por princípios de cidadania segundo os quais todo cidadão tem garantido direitos de bem-estar social e segurança, independentemente de qualquer mérito. Institui-se então a Seguridade Social através do tripé da Saúde, Assistência e Previdência. Segundo Boschetti (2012), o sistema de proteção social no Brasil possui diretrizes bismarckianas que predominam a Previdência Social e diretrizes Beveridgianas através das políticas públicas universais, tais como saúde e educação.

O artigo 195º da Constituição, que estabelece os recursos orçamentários para a seguridade social, determina ainda que “ela será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Brasil, 1988).

De acordo com Pereira (2010), desde então, é possível ver nas agendas governamentais, políticas voltadas para as famílias, que passam a ser a primeira instância responsável pela proteção social. Dentre essas políticas, Carloto (2015) destaca a forte tendência para as políticas de transferência de renda aos mais miseráveis, e o crescimento do ideário da solidariedade/voluntariado sobre a ótica da *refilantropização* das políticas sociais.

Ainda segundo Pereira (2010), essa nova perspectiva política e econômica desconsiderou a realidade e as transformações diversas das famílias, levando então a uma recondução das políticas sociais voltadas para a família e a provisão do bem-estar. Após a Constituição Federal de 1988, a proteção social no Brasil alcança patamares mais elevados no sentido de garantia de direitos e cidadania, instituindo políticas tais como as de saúde, educação e assistência social. Houve uma elevação da proposta de políticas sociais para setores

anteriormente excluídos da sociedade, bem como a legislação trouxe provisões no sentido da proteção social, com base na proteção não contributiva, através da política de Assistência Social.

Contudo, cabe salientar que, mesmo diante destes avanços, o Brasil permanece um país tipicamente familista na medida em que o Estado, através das legislações, continua deixando à cargo das famílias as principais atribuições na esfera do cuidado e das responsabilidades diante de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Ou seja, há uma evolução na estrutura da proteção social, contudo, mantém o viés familista. Martino (2015) aponta que o familismo continua presente pois corresponde a uma política familiar pouco desenvolvida, ainda associada à ideia do homem provedor e na centralidade do cuidado na família.

É perceptível o familismo na medida em que a Carta Constitucional de 1988 coloca a centralidade das famílias nas políticas sociais. Para Gelinski e Moser (2015), além da família ser considerada a base da sociedade, passa a gozar de uma proteção especial por parte do Estado, como no Artigo 226º, que coloca a família como “base da sociedade”<sup>13</sup>, e era definida a partir do casamento, da união estável ou da monoparentalidade.

Dentro deste contexto, inúmeros pesquisadores se debruçam a estudar essa “nova” relação entre o Estado, a família e o mercado, apontando para a intensificação do familismo na medida em que o Estado não cria alternativas de políticas de cuidado, ou políticas públicas para as famílias. Ou seja, se o Estado, não promove políticas universais de serviços dirigidos à família, conforme bem colocado por Teixeira (2015), com suporte, apoio e cuidado, este não assume a sua responsabilidade pela proteção social.

## 2.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Conforme anteriormente exposto, o Estado passa a intervir na esfera da proteção social enquanto resposta às expressões da questão social e do processo de industrialização, que se desenvolveu junto à formação da classe operária no país, exigindo respostas do Estado e o seu reconhecimento enquanto classe.

Data como importante marco da intervenção estatal na proteção social no Brasil, a

---

<sup>13</sup> A CF de 1988, ao colocar a família como a “base da sociedade”, perpassa pelo senso comum que, conforme Horst e Mito (2021), é defendido pela igreja e legitimado pela ciência e ideologia burguesa, que mascaram os fundamentos das expressões da questão social, colocando a família como se fosse a origem da desordem social, e, portanto, responsáveis pela própria crise da sociedade capitalista.

década de 1930, em especial após a crise internacional de 1929, com a queda da Bolsa de Valores. Nesse sentido, tem-se o marco das Caixas de Aposentadoria e Pensão, instaurando o seguro privado para os trabalhadores que, através do caráter contributivo, tinham acesso à saúde, assistência e segurança em caso de risco na esfera empregatícia.

Yazbek (2008) afirma que há, a partir do Estado Novo, políticas sociais se desenvolvendo enquanto respostas ao processo de industrialização. A Constituição Federal de 1937, ainda segundo a autora, dá atenção para a previdência dos trabalhadores formais.

Assim, se para a emergente classe operária brasileira, as ações no campo da proteção social se redefinem como parte de um pacto entre as classes sociais, para o trabalhador pobre, sem carteira assinada ou desempregado restam as obras sociais e filantrópicas que mantêm-se responsáveis pela assistência e segregação dos mais pobres, com atendimento fragmentado por segmentos populacionais atendidos. (YAZBEK, 2008, p. 11)

A resposta apresentada pelo Estado para os “pobres” se dava através da educação “psicologizante”, com vias de realização de reforma moral (com o apoio da Igreja Católica) e social, com vias, como anteriormente já exposto, de adequar a população como um todo para o desenvolvimento do capitalismo no país (YAZBEK, 2008).

Yazbek (2008) afirma que a filantropia, sob a perspectiva da doutrina social da Igreja, tenderá a conduzir, dar “respostas” às expressões da questão social, em especial para aquela parcela da população que não se encontra inserida na perspectiva da seguridade contributiva. De acordo com a autora

Do ponto de vista estatal, a atenção para esses segmentos vai basear-se numa lógica de benemerência, dependente de critérios de mérito e caracterizada pela insuficiência e precariedade, moldando a cultura de que “para os pobres qualquer coisa basta”. Dessa forma o Estado não apenas incentiva a benemerência mas passa a ser responsável por ela [...]. (YAZBEK, 2008, p. 11)

Ainda segundo a referida autora, a primeira forma em que o Estado regula, através da benemerência, a assistência social (leia-se assistencialismo), se deu através do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), que foi criado em 1938, onde havia uma atenção aos pobres sem a perspectiva contributiva.

Também no âmbito da assistência, enquanto um caráter filantrópico e benemerente, criou-se em 1942 a Legião Brasileira de Assistência (LBA), que inicialmente, segundo Yazbek (2008), era destinada a atender as famílias dos expedicionários brasileiros, mas que ao fim da guerra passa também a direcionar suas ações para a infância e maternidade. A LBA marca o início da política de “convênios com instituições sociais no âmbito da filantropia e da benemerência” (YAZBEK, 2008, p. 11).

A LBA passa a ser caracterizada por ações paternalistas e com medidas paliativas e

imediatistas, com prestações de auxílios emergenciais aos movimentos das camadas mais pobres da sociedade, mobilizando, segundo Yazbek (2008), a sociedade civil e o trabalho feminino.

Como já amplamente debatido no decorrer da pesquisa que aqui se apresenta, o cuidado, em especial aos mais pobres, ficava à cargo das mulheres. Esses eram os espaços em que as mulheres, neste período, poderiam ocupar fora do lar. Yazbek (2008) afirma que a filantropia no Brasil está enraizada em nossa história, trazendo em seu bojo o trabalho voluntário e acrescentamos: feminino.

Retomando as análises à constituição da assistência no Brasil, o período da ditadura militar de 1964 também trouxe mudanças nesta esfera. Segundo Passos (2015), através da perspectiva educativa e de moralização dos pobres, institui-se, enquanto assistência à infância pobre no país, a institucionalização dos mesmos. Em dezembro de 1964 (Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964), o governo militar criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM).

Criou-se também, no período ditatorial, em maio de 1971, a assistência ao trabalhador rural, através do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PRORURAL). Também, segundo Passos (2015), no dia 1º de maio de 1974, o Ministério do Trabalho e da Previdência Social foi desmembrado em dois, sendo eles o Ministério do Trabalho e o Ministério da Previdência e Assistência Social. Com a criação de um ministério de previdência e assistência, este passa a incorporar a função da proteção social de cunho assistencialista. Segundo Passos (2015), uma das estratégias utilizadas pelo governo militar para ampliar a sua base de apoio foi a implementação de programas nacionais de cunho social.

A década de 1980 é marcada por uma agudização das refrações da questão social em um cenário que se observa o crescimento da pobreza no país, bem como o crescimento da organização da classe trabalhadora e da luta pela redemocratização. Assim,

Nos anos 80 (a década perdida para a CEPAL) com a ampliação da desigualdade na distribuição de renda a pobreza vai se converter em tema central na agenda social, quer por sua crescente visibilidade, pois a década deixou um aumento considerável do número absoluto de pobres, quer pelas pressões de democratização que caracterizaram a transição. Tratava-se de uma conjuntura econômica dramática, dominada pela distância entre minorias abastadas e massas miseráveis. Permanecem as antinomias entre pobreza e cidadania. (YAZBEK, 2008, p.12)

A crise internacional do capital, expressa na década de 1970, e os rebatimentos da mesma no Brasil, ocasionaram o que Yazbek (2008, p. 13) aponta como uma vulnerabilização do trabalho e novas manifestações da velha questão social brasileira, que somatizada com os movimentos de redemocratização do país, permitiu, “na contramão das transformações que

ocorrem na ordem econômica internacional mundializada”, a legalização do Sistema de Seguridade Social no Brasil em 1988, através da Carta Constitucional.

A Seguridade Social no Brasil foi instituída sobre o tripé da Assistência Social, Saúde e Previdência. Sendo que, a política de Previdência ainda manteve o caráter contributivo, a Saúde ganha o estatuto da universalidade e a Assistência Social “para quem dela necessitar”, segundo preconizado na Política Nacional de Assistência Social<sup>14</sup> (PNAS).

A proteção social fundada nas diretrizes postas pela Constituição Federal de 1988 logo começa a enfrentar seus primeiros desafios, diante de um cenário político e econômico que indicava a intervenção mínima do Estado nas sequelas da questão social. Sobre a égide deste processo encontra-se a difusão ideológica da solidariedade, do voluntariado e do terceiro setor na condução dos direitos. Os anos de 1990 marcam então o início do desafio na efetivação dos direitos conquistados pela Constituição Federal de 1988.

Sobre este cenário, Yazbek (2008) pontua que houve no país uma retração dos investimentos públicos na esfera social, que ocorre desde a década de 1990, enquanto uma chamada resposta à crise do sistema capitalista. Tem-se, como já apontado, a propagação da ideia da ineficiência do Estado e a transferência das responsabilidades estatais para o terceiro setor, mercado e família. Ou seja, por mais que a política de assistência social tenha alcançado o patamar de direito, ela ainda permeia a benemerência e a solidariedade.

Yazbek (2008) analisa as políticas sociais no período pós Constituição Federal de 1988 como lugar de não direitos e da não cidadania, ou seja, para que se tenha acesso à política de assistência, antes os sujeitos só possuem acesso por ter sido excluído do próprio processo de cidadania

Efetivamente, uma retomada analítica das políticas sociais brasileiras no final do milênio, apesar da Constituição de 1988 revela sua direção compensatória e seletiva, centrada em situações limites em termos de sobrevivência e seu direcionamento aos mais pobres dos pobres, incapazes de competir no mercado. (YAZBEK, 2008, p. 13)

Cabe neste momento destacar que defende-se nesta pesquisa que a assistência social no Brasil não possui condições concretas e efetivas para a erradicação da pobreza ou superação das desigualdades sociais, conforme aponta Sposati (2016), tendo em vista que a Seguridade Social no país é composta ainda por uma perspectiva capitalista, que jamais terá como fundamento a superação das desigualdades ou das expressões da questão social, fundamento que dá sustentação à acumulação capitalista.

---

<sup>14</sup>Previsto na CF de 1988 Artigo 203 e reafirmado na Política Nacional de Assistência Social (Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993).

Segundo Silva e Teixeira (2020), o surgimento da Política de Assistência Social está diretamente ligado à filantropia, ao voluntariado e, no Brasil, só alcançou o patamar de direito social após a Constituição Federal de 1988.

A Política de Assistência Social, como política pública no Brasil, se eleva ao patamar de direito social no período de construção da Constituição Federal de 1988, mas encontra logo em seguida um entrave com a proposta neoliberal imposta aos países de capitalismo dependente, de intervenção mínima do Estado e corte massivo de recursos para a área social, sob a ótica da responsabilização da família como instância primeira na provisão das necessidades e proteção social. Assim, tem-se que:

O enfrentamento da desigualdade passa a ser tarefa da sociedade ou de uma ação estatal errática e tímida, caracterizada pela defesa de alternativas privatistas, que envolvem a família, as organizações sociais e a comunidade em geral. O ideário da “sociedade solidária” como base do setor privado e não mercantil de provisão social parece revelar a edificação de um sistema misto de proteção social que concilia iniciativas do Estado e do terceiro setor. (YAZBEK, 2008, p. 13)

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 203º, a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, ou seja, não é uma política universal, mas que será destinada independente de contribuição previdenciária. Ainda segundo a Carta Constitucional, a assistência social tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integralidade ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e a pessoa idosa que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme disposto a lei. Também no artigo 204º, as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos da Seguridade Social, além de outras fontes.

Neste momento, já se pode encontrar uma contradição, na medida em que a Carta Constitucional coloca enquanto objetivo a proteção à família, mas coloca também que é pela via da família que a pessoa idosa ou pessoa com deficiência, que não tenha a contribuição junto à Previdência Social, terá o direito a uma renda mensal de um salário mínimo. Demonstrando já na constituição o caráter familista da referida política.

Sposati (2005) aponta que romper com a perspectiva conservadora, ainda fruto do processo da ditadura militar e da proposta política e econômica neoliberal que já se instaura nos países de capitalismo central, se tornou um entrave aos avanços instituídos em termos de direitos sociais, e, no que tange ao direito da assistência social, foi impedida a promulgação da

LOAS por Collor. “A velha regra conservadora brasileira persiste. Tudo é bem posto no papel, mas as forças sociais conservadoras permanecem analfabetas para tais ideias e compromissos” (SPOSATI, 2005, p. 43).

A autora pontua que é somente em 1990 que se começa a estruturar de fato os direitos postos na Carta Constitucional, como a Lei Orgânica da Saúde (LOS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dentre outros. Contudo, ainda não havia sido instituída a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Sposati (2005) afirma que muitos movimentos tais como os movimentos das pessoas idosas, movimentos pelos direitos das crianças e adolescentes, e frentes universitárias, passaram a se articular para pleitear a regulamentação da assistência social. O primeiro projeto aprovado pelo legislativo, construído pelo IPEA, foi vetado por Collor. A luta pela regulamentação da assistência social se torna uma luta secundária diante dos escândalos que envolveram o então presidente, colocando os movimentos voltados para o seu *impeachment*, que, como se sabe, foi sucedido por Itamar Franco.

Neste sentido, entre os meses de julho e agosto de 1993, é redigida uma nova proposta de corpo legislativo para a LOAS, e enviada para a Câmara Federal.

As negociações, os debates sobre emendas ao texto constitucional geram um momento ímpar, que se torna conhecido como a Conferência Zero da Assistência Social. No auditório da Câmara Federal é debatido artigo por artigo do projeto de lei entre representantes dos vários estados e dos movimentos pró-LOAS, com a presença de parlamentares, líderes do governo, emissários do ministro, e a deputada Fátima Pallaes, relatora do projeto de lei. Ali é fechado o texto básico. (SPOSATI, 2005, p. 59)

Neste texto, e diante das forças em conflito que ali também permeavam, nas palavras de Sposati (2005, p. 63), “alguns significativos anéis se foram”, tais como a universalidade do BPC, dentre outros. Mas em 07 de dezembro de 1993, a LOAS se consolida enquanto uma lei. Contudo, é somente em 1995 que se começa a gestar os primeiros passos da LOAS, com o então presidente Fernando Henrique Cardoso.

Junto à política econômica, a Política de Assistência Social sofre inúmeros retrocessos na perspectiva do direito. A contraditoriedade da Seguridade Social no Brasil e, conseqüentemente, da política de assistência social, se apresenta diante de um Estado que garante constitucionalmente o reconhecimento dos direitos sociais, mas que os insere “num contexto de ajustamento a essa nova ordem capitalista internacional” (YAZBEK, 2008, p. 13).

Ainda é sobre esses passos lentos, segundo as referidas autoras, que se dá a legislação da Política Nacional de Assistência, já em 1993, com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Para Yazbek (2008),

A LOAS inova ao afirmar para a Assistência Social seu caráter de direito não contributivo, (independentemente de contribuição à Seguridade e para além dos interesses do mercado), ao apontar a necessária integração entre o econômico e o social e ao apresentar novo desenho institucional para a assistência social. Como política de Estado passa a ser um espaço para a defesa e atenção dos interesses e necessidades sociais dos segmentos mais empobrecidos da sociedade, configurando-se também, como estratégia fundamental no combate à pobreza, à discriminação e à subalternidade econômica, cultural e política em que vive grande parte da população brasileira. (YAZBEK, 2008, p.15)

A LOAS possui em seus objetivos a Proteção Social, que visa a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos; a Vigilância Socioassistencial com vias de analisar os territórios e a capacidade protetiva das famílias (novamente colocando a responsabilidade pela proteção para a família); e a defesa de direitos, visando a garantia de pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Ainda no que diz respeito à Proteção Social, esta se constitui em Proteção Social Básica de Média Complexidade e de Alta Complexidade.

Segundo o Artigo 6º da LOAS, a proteção social básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que visam a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Esta modalidade de proteção social é ofertada preferencialmente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada nas áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais que visam à prestação de programas e projetos de proteção social básica às famílias. Dentro do CRAS são desenvolvidos os serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Cabe destacar as observações apontadas por Teixeira (2015) ao analisar o trabalho com as famílias na Política de Assistência Social, onde acredita-se, pela legislação e perspectiva conservadora, que se a família for bem informada, habilitada e treinada, poderá ser elemento de inclusão e prevenção de riscos e violação de direitos. “Uma visão conservadora e inadequada para prevenir problemas sociais que reforça a responsabilização da família por situações e problemas que ultrapassam sua capacidade de resposta” (TEIXEIRA, 2015, p. 225).

Essa responsabilização familiar, segundo a autora, está expressa no PAIF, cujo objetivo é: “Fortalecer a função protetiva na família e prevenir a ruptura dos seus vínculos, sejam estes

familiares ou comunitários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida nos territórios” (BRASIL, 2012, p.15). Ou seja, torna a família como parceira de uma rede de proteção social. Ainda segundo a autora: “Essa perspectiva continua julgando as famílias vulneráveis como incapazes, incompetentes para criar seus filhos, como responsáveis pelos problemas que seus membros enfrentam” (TEIXEIRA, 2015, p. 226), demonstrando assim toda a contradição típica do modo de produção capitalista.

Ainda sobre a Proteção Social Básica, no que tange ao cuidado, há a especificidade do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, como meio de prevenir violências ou violação de direitos. Segundo Paiva (2018), seus principais objetivos são prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares; identificar situações de dependência; prevenir o abrigo institucional; desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos nos processos de habilitação e reabilitação e oferecer possibilidades de desenvolvimento de possibilidades e habilidades.

Contudo, ainda segundo Paiva (2018), esse serviço é pouco ofertado nos municípios. E muitos dos municípios que informam aderir e executar o serviço, na verdade, fazem uma confusão com os serviços do PAIF, ou seja, incluíam os serviços de atendimentos das famílias com pessoas com deficiência e pessoas idosas nas atribuições e equipes do PAIF.

Já a Proteção Social de Média Complexidade, ou proteção social especial, são o conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; a defesa de direitos; o fortalecimento das potencialidades e aquisições, e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. Esta modalidade de proteção social é ofertada preferencialmente nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que é uma unidade pública, de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social ou pessoal por violação de direitos e que, portanto, demandam intervenções especializadas. Cabe destacar que dentro dos CREAS não há a oferta de programas e projetos e seu serviço se direciona à Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos.

No que tange aos cuidados, o documento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) descreve que o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias são destinados aos cuidados pessoais nos casos que envolvem algum grau de dependência, e que este público esteja exposto em alguma situação de violação de direitos.

Segundo Paiva (2018), os objetivos do referido serviço são: promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e familiares; prevenir o abrigamento; promover apoio às famílias e prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes prolongados. Ainda segundo a referida autora, esse serviço é ofertado nos Centros-Dia, nos CREAS e nos domicílios, porém, são poucas as unidades que realizam o respectivo serviço.

E a Proteção Social de Alta Complexidade consiste nos serviços de acolhimento institucional; repúblicas e o serviço de Família Acolhedora. Ou seja, quando a família não cumpre com o seu papel protetivo, a medida tomada pelo Estado enquanto instância de responsabilização, se efetiva mediante a institucionalização. Bem como prevê o Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e emergenciais.

No Serviço de Proteção de Alta Complexidade, segundo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e pela própria dinâmica do atendimento dos equipamentos, há a necessidade de oferta de cuidados às pessoas e do cotidiano, pela condição de proteção integral e pela demanda de necessidade daqueles acolhidos (crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência).

No artigo 6º F, da LOAS, é instituído o Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) enquanto instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias com renda mensal igual ou inferior a meio salário mínimo per capita ou renda familiar mensal que não ultrapasse o valor de três salários mínimos - exceto se as famílias com renda superior a três salários mínimos possuem a inscrição vinculada à inclusão em programas sociais nas três esferas de governo.

No CadÚnico contém informações dos domicílios, das pessoas e suas características, tais como: escolaridade; trabalho e renda; gastos familiares; situações de maior vulnerabilidade e identificação de diversos grupos populacionais tradicionais e específicos. Desta forma, o CadÚnico é destinado a famílias de baixa renda no Brasil, e os critérios de renda para inscrição são bem definidos.

Com Fernando Henrique Cardoso (FHC) como presidente, segundo Silva e Teixeira (2020), é notório a transferência de responsabilidade pela Assistência Social para a filantropia e o crescimento do voluntariado em todas as esferas públicas. Fato este também apontado por Sposati (2005):

O seu tutor, em 1995, resolveu substituir a desejada regulação de dever do Estado e direito do cidadão na assistência social, por uma “nova relação solidária”, que

manteve a opção reforçadora do neoliberalismo pela subsidiariedade. O mix de conservadorismo e modernidade tiveram influência decisória no precário e anêmico desenvolvimento da infância da menina LOAS. (SPOSATI, 2005, p. 69)

FHC deixa claro seu posicionamento sobre a LOAS e os princípios participativos e democráticos da mesma ao vetar a realização da III Conferência Nacional de Assistência Social, em 1999, sendo ela reprogramada para o ano de 2001.

É com Luís Inácio Lula da Silva (Lula) enquanto presidente que, de acordo com Silva e Teixeira (2020), o Brasil vive o período de uma maior intervenção do Estado nas sequelas da questão social. Dentre as intervenções estatais no governo Lula, destaca-se a Política de Assistência Social com a criação, em 2003, do Ministério da Assistência Social, com a ministra Benedita da Silva (SPOSATI, 2005).

É sobre o governo Lula que, em 2004, após as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social implementa-se o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O SUAS é constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social prestados diretamente – ou através de convênios com organizações sem fins lucrativos –, por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público. (YAZBEK, 2008, p. 17)

Ainda segundo Silva e Teixeira (2020), o marco mais intenso do período Lula é o investimento nos Programas de Transferência de Renda, tendo como carro chefe o Programa Bolsa Família enquanto política pública de enfrentamento à pobreza, conforme preconizado pelo FMI e Banco Mundial. O governo do Partido dos Trabalhadores, representado pelos então presidentes Lula e Dilma Rousseff, colocam em suas agendas governamentais investimentos na Política de Assistência Social, em especial através dos Programas Condicionados de Transferência de Renda (PCTR), a ampliação da proteção social básica no país, e o combate à fome.

Campos (2021) pontua que durante os governos Lula e Dilma, marcados pelo chamado “choque de gestão”, havia um cenário de condições econômicas favoráveis no contexto do capitalismo mundial, que favoreceu o construto ideológico respondendo de forma coerente à proposta de políticas sociais ditadas pelos organismos multilaterais.

Este cenário passa novamente por regressões após o Golpe contra a democracia no ano de 2016, representado pelo *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff. A então presidente foi “substituída” pelo seu vice, Michel Temer. Temer assume a presidência em um cenário de:

[...] recessão e com uma dívida pública bastante elevada em virtude das políticas anticíclicas e o fracasso destas para sustentar o crescimento econômico e garantir lucros crescentes aos capitalistas nacionais e estrangeiros. Fechou-se o ciclo de certa ilusão de desenvolvimento com diminuição da desigualdade social. Seguimos com

um recrudescimento do ajuste fiscal permanente e com contrarreformas neoliberais no Brasil. (CAMPOS, 2021, p. 141)

Marcado pelo que denomina-se por ultraliberalismo e desencadeando diversas reformas na esfera trabalhista, previdenciária, dentre outros. E resultando em um aumento das expressões da questão social no país.

Ainda segundo Campos (2021), a mudança de presidência com Temer não somente representou uma alteração política e ideológica, e nem somente uma redução do financiamento das políticas sociais, mas criou o chamado “choque normativo reacionário”. No âmbito da Política de Assistência Social não há um movimento do então presidente e seu governo em termos de combate à fome ou desigualdades. Na verdade, houve uma focalização das ações do SUAS na primeira infância, com amplo caráter familista, na medida em que amplia a responsabilização das famílias pobres pelo cuidado das crianças.

Cabe destacar que é também no governo de Temer que aprovou-se a PEC 241, mais comumente conhecida como PEC do Teto dos Gastos Públicos, que congela os gastos no setor público por 20 (vinte) anos. Essa PEC aprovada e reconhecida como Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95/2016), como bem apontam De Lima Sobrinho e Da Veiga (2023), reflete na Política de Assistência Social, em especial em um cenário de agravamento das expressões da questão social. Situação essa, ainda mais grave, ao se pensar no (des)governo de Jair Bolsonaro, que através da sua política de extrema direita, neofacista e neoconservadora, retorna o Brasil para o mapa da fome.

Em 2019, com a posse do então ex-presidente Jair Bolsonaro, revela-se a importância última, no sentido literal da palavra, da Política de Assistência Social em seu governo. O então presidente extingue o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário e o junta com a pasta de Esporte e Cultura através do então Ministério da Cidadania, demonstrando de maneira elucidativa a importância que o seu governo imprime sobre a assistência social. Assim como no governo Temer, segundo Campos (2021), há uma mudança na lógica do sistema defendido pelos governos, embasados em lógicas personalistas e com enfoque para a primeira infância, além do caráter reacionário no campo socioassistencial.

Em 2019, quando Bolsonaro assume a gestão governamental, o SUAS passa a ser alocado na Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Ou seja, o SUAS, que desde 2004 possuía um destaque e relevância ao ocupar especificamente um Ministério, o então (MDS), teve sua alocação redirecionada, com a redução de status, importância e força política. (CAMPOS, 2021, p. 148)

Ainda com Bolsonaro no governo, o país é assolado pela grave crise sanitária provocada pela COVID-19, com o extermínio de milhares de vidas e do aumento exponencial do número de desempregos, da informalidade e das desigualdades sociais, refletindo diretamente na Política de Assistência Social. O enfrentamento à pandemia e seus efeitos econômicos e sociais se efetivam, entre outras medidas e políticas, através da assistência social, em especial, pelo chamado Auxílio Emergencial.

Segundo Campos (2021), embora o auxílio emergencial apresentasse problemas gerais desde a implementação até a operacionalização, também houve denúncias que, apesar de se constituir em um benefício de cunho eventual, não foi assim reconhecido.

Do ponto de vista jurídico legal, os benefícios eventuais estão previstos da Lei 12.436/2011, que atualiza a LOAS ao afirmar os benefícios eventuais como uma provisão suplementar organizado no âmbito do SUAS a ser operada a partir de Serviços. Dentro disso, da perspectiva mais normativa e de execução, a Tipificação Nacional dos Serviços de 2009, prevê o Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências. Por outra parte, a Portaria da SNAS nº 58/2020 apresentou orientações acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios no contexto da pandemia e a articulação com o trabalho social com famílias. Mesmo diante das previsões legais, entidades em defesa da Seguridade Social e da Assistência Social tem denunciado os impactos para a classe trabalhadora, do hiato criado entre o auxílio emergencial e os serviços do SUAS. E acrescentaríamos o grande impacto do fim do auxílio emergencial sobre a massa de rendimentos, pobreza e desigualdade. (CAMPOS, 2021, p.147)

### 2.3 O BPC E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO PARA AS PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UMA TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES DO ESTADO PARA A FAMÍLIA

O BPC é um benefício da política de assistência social que garante um salário mínimo para a sobrevivência dos idosos e deficientes em situação de vulnerabilidade econômica. O BPC é oriundo do Programa Renda Mensal Vitalícia (RMV) da Previdência Social que, segundo Stopa (2019), foi criado em 1974 no valor de 60% do salário mínimo para os idosos com setenta anos ou mais, e aos incapacitados para o mundo do trabalho que tivessem sido filiados à previdência pelo período mínimo de doze meses. Após a Constituição Federal de 1988 e a LOAS, o BPC trouxe como avanço estar na política de Assistência Social, exatamente por não possuir como prerrogativa o caráter contributivo.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), instituído por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através do artigo 20º, é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e à pessoa idosa, com idade de sessenta e cinco anos ou mais, que comprovem

não possuir meios para prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família. Contudo, essa legislação levou alguns anos para chegar a essa definição, e ainda passou por vários entraves.

Como anteriormente mencionado, o BPC foi garantido pela Constituição Federal de 1988, contudo, sua configuração legal só tomou forma em 1993 através da Lei Orgânica da Assistência Social e, segundo Stopa (2019), só passou a ser operacionalizada pelo INSS em 1996. A autora ressalta que, ao longo dos seus mais de 25 anos de existência, o referido benefício sofreu (e ainda sofre) tantas alterações, com inúmeras leis, decretos e normativas, que fica difícil, inclusive, identificá-las no ambiente de trabalho. Ao INSS é garantida a aprovação de normativas para a operacionalização do BPC, mesmo que, ainda segundo a autora, excedam a legislação.

Dentre essas alterações, destaca-se a alteração da idade. Inicialmente, a legislação em 1993 previa que a idade para acesso ao BPC para a pessoa idosa seria de 70 anos ou mais. Logo após, em 1998, através do decreto n.1744 de 1º de janeiro de 1998, a idade de acesso a pessoa idosa foi reduzida para 67 anos. Em 2003, com a promulgação do Estatuto do Idoso, estabelecendo que a pessoa idosa é aquela com idade igual ou superior a 60 anos, fez com que se pensasse novamente a questão da idade mínima para a concessão do BPC. De acordo com Teixeira e Viana (2018), mesmo após o marco do Estatuto do Idoso instituído em lei, a idade mínima foi reduzida somente para 65 anos, mantida até o presente momento, em 2023.

Outro critério amplamente debatido se refere à renda per capita para a concessão do referido benefício. Desde a promulgação da LOAS, um dos critérios do BPC é a renda per capita familiar de 1/4 do salário mínimo. Contudo, recentemente, essa lei teve alteração, primeiro em decorrência da pandemia do coronavírus, através do estado de calamidade pública, em que a renda foi ampliada para 1/2 salário mínimo per capita.

Segundo Araújo e Magajewski (2020), o aumento do critério de renda seria avaliado de acordo com o grau de deficiência, a dependência de terceiros para atividades básicas, a repercussão de circunstâncias pessoais, ambientais, socioeconômicas e familiares sobre a participação social da pessoa com deficiência, o comprometimento da renda familiar com despesas sanitárias não disponibilizadas gratuitamente por meio de políticas públicas. Isso tudo se daria através da Lei nº 13.982/20, porém, essa lei, segundo os referidos autores, foi impugnada, pois não indicava a fonte do custeio correspondente ao aumento que essa lei ia gerar em termos de beneficiários.

Mesmo com a Lei 13.982/20 sendo impugnada pelo Supremo Tribunal Federal, ao ser reconhecida a incapacidade de aplicabilidade imediata pelo Ministro Relator Gilmar Mendes, a mesma foi “substituída” pela Lei nº 14.176, de 2021, que mantém o artigo 20 “§ 3º Observados os demais critérios de elegibilidade definidos nesta Lei, terão direito ao benefício financeiro de que trata o caput deste artigo a pessoa com deficiência ou a pessoa idosa com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo”. Contudo, altera ao complementar o critério de renda com o “§ 11-A”. O regulamento de que trata o § 11 deste artigo poderá ampliar o limite de renda mensal familiar per capita previsto no § 3º deste artigo para até 1/2 (meio) salário-mínimo, observado o disposto no art. 20-B desta Lei.” Ou seja, passa a ser permitido 1/2 salário mínimo per capita desde que comprovada uma série de critérios de hipossuficiência, gastos elevados e nível de deficiência.

Ainda sobre a perspectiva do critério de renda, segundo Stopa (2019), pode ser considerado um grande avanço a alteração da lei que permitiu que o benefício concedido à pessoa idosa não seja computado para fins de renda familiar para a concessão para outro idoso. Ou seja, em uma mesma residência, até dois idosos podem receber o BPC, pois essa renda não será computada como renda per capita familiar para fins de cálculo para concessão do benefício.

O último elemento a ser abordado neste momento, que passou por transformações no âmbito das concessões do BPC, se refere ao que é considerado família. Atualmente é considerado como família o requerente, cônjuge ou companheiro; os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto; os irmãos solteiros; os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que residam sobre o mesmo teto.

Acrescenta-se, neste momento, a mudança do sistema operacional do INSS, que passou a ser online através do portal Meu INSS. Marques, Cruz e Gonçalves (2018) apontam que, se no passado, a grande dificuldade em termos de seguros sociais da Previdência Social no país eram as longas filas, esse obstáculo foi gradativamente se transformando em dificuldades tecnológicas.

Importa destacar que as populações atendidas pela Assistência Social geralmente se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, não dispondo de meios básicos de inclusão digital, como celular, telefone e internet, evidenciando o fato de que as TICs estão longe de se adequarem às realidades vivenciadas por esses sujeitos para o acesso às políticas sociais. (VALENTIM e PAZ, 2022, p.120)

Vieira (2021), ao pesquisar sobre as dificuldades encontradas pelos idosos acerca do portal Meu INSS em Brasília – DF, apontou que as maiores dificuldades apresentadas pelas pessoas idosas entrevistadas foram referentes ao cadastro no portal, acesso à recuperação de

senha, além de queixas como a demora das “respostas” por parte do aplicativo. A autora também pontua a interferência de acesso à tecnologia, ao nível de instrução e educação dos mesmos como um dos principais fatores que desafiam as pessoas idosas no que tange ao acesso ao aplicativo.

A fim de elucidar a realidade de Minas Gerais, estado onde a pesquisa em tela se realiza, apresenta-se os dados quantitativos acerca dos beneficiários do BPC. As bases de dados serão fontes para ilustrar quantitativamente quem são os usuários do referido benefício no estado de Minas Gerais. Bem como pretende-se analisar algumas variáveis que darão suporte para a compreensão da realidade dessas famílias, dos possíveis impactos orçamentários, de composição familiar e de cuidados. Dados estes que foram retirados das bases de dados do Governo Federal, tendo como foco principal, o Cadastro Único, através do TabCad.

Por meio das bases de dados, conseguimos dar um aporte inicial para se pensar de que maneira as mudanças nas normativas impactam as famílias dos usuários e que possam elucidar o nível familista presente no referido programa.

O grau de familismo, segundo González (2015), é medido “pelo tempo em que se dedicam às tarefas domésticas não remuneradas, ou pela medida que absorvem determinados encargos sociais como o cuidado com crianças, idosos ou doentes”. Ou seja, parte-se deste princípio, para analisar se o BPC amplia ou reduz os encargos de cuidado para a família.

Sabe-se que não há nenhuma base de dados específica do BPC, embora se tenha, dentro do Portal de Transparência, dados específicos dos usuários do referido programa. Ou seja, através do site sabe-se quem são os usuários ativos por mês de referência. Nos dados que integram a referida base de dados constam o nome completo dos beneficiários, a situação (ativo, cessado ou cancelado), número do NIS, endereço, dentre outros. Assim, pode-se pesquisar por estado ou município o quantitativo de usuários ativos.

Contudo, somente estes dados não nos traz quem são estes usuários, suas principais características, grau de dependência, e nem suas famílias. E sem estas informações não seria possível analisar o grau de autonomia das pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência com suas respectivas famílias para analisar se as normativas do benefício ampliam ou não a situação de responsabilização pelo cuidado para a família.

O Cadastro Único, ou CadÚnico, é o principal instrumento de coleta de dados das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Governo Federal. O referido banco de dados, visa identificar as famílias de baixa renda no Brasil, e é a porta de entrada de diversos programas e benefícios sociais do governo, dentre eles: Benefício de Prestação Continuada,

Auxílio Brasil, isenções de concursos, Id Jovem, Tarifa Social, Minha Casa Minha Vida, dentre outros.

O CadÚnico é diferente do Censo pois são os usuários que procuram o serviço de Assistência Social, majoritariamente alocados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para se cadastrarem de acordo com seus interesses e necessidades. E só são inseridos neste cadastro famílias consideradas de baixa renda, ou seja, que possuam meio salário mínimo per capita ou cuja renda total não ultrapasse três salários mínimos.

Dentre os dados contidos neste cadastro estão a identificação do domicílio e da família, as características do domicílio, documentação, escolaridade, trabalho e remuneração. Aos usuários, os dados podem ser autodeclarados através de entrevistas com as “entrevistadoras sociais” (profissionais da rede municipal de assistência social), e os dados (cadastro) devem ser atualizados no período mínimo de dois anos.

Pretende-se utilizar esta base de dados, visto que esta contém informações referentes às famílias dos usuários. Através do CadÚnico iremos ilustrar as famílias de baixa renda que possuem em seu seio pessoas idosas e pessoas com deficiência, e que dentre eles, aqueles que possuem o Benefício de Prestação Continuada. Cabe salientar que, para ter acesso ao referido benefício, o usuário que for realizar o pleito ao mesmo deverá obrigatoriamente estar inserido no CadÚnico. Para estes, além da inserção, os dados devem ser sempre atualizados quando ocorrer alguma mudança no seio familiar, ou atualizado de dois em dois anos, independente de ocorrer alguma alteração ou não.

Será através deste instrumento que conseguiremos apontar variáveis como o quantitativo de usuários que dependem de cuidados de terceiros por deficiência e faixa etária, quantidade de usuários com renda mensal familiar per capita inferior à  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo e famílias de pessoas com deficiência e idosos, bem como famílias cuja renda familiar mensal seja inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo per capita, e usuários que não sabem ler e escrever.

O cruzamento de dados com as variáveis acerca da necessidade de cuidados, seja da própria família ou cuidados especializados, sejam eles pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas, mostra o quanto esses indivíduos, por si só, já apresentam uma dependência de terceiros.

Tabela 3 – Quantitativo de pessoas idosas e pessoas com deficiência que necessitam de cuidados especiais

<b>Variáveis</b>	<b>Pessoas Idosas acima de 65 anos</b>	<b>Pessoas com Deficiência</b>
<b>Necessitam de cuidador especializado</b>	6.873	25.924
<b>Sem resposta se necessitam de cuidador especializado</b>	662.963	7.696.671
<b>Necessitam de cuidados por familiares</b>	67.518	348.973
<b>Sem resposta se necessitam de cuidados por familiares</b>	759.696	326.830

Fonte: CadÚnico

Já o cruzamento de dados das variáveis de pessoa idosa e pessoa com deficiência com renda per capita nos permitirá também conhecer quais são as famílias de baixa renda que possuem membros propícios a receber o referido benefício e que se encontram sem acesso ao mesmo. Dentro dessa tabela será possível encontrar quantas famílias de baixa renda com pessoas idosas acima de 65 anos e pessoas com deficiência se encontram na pobreza ou extrema pobreza.

Através desses dados será possível se pensar nos motivos pelos quais existe (ou não) um hiato de possíveis beneficiários que ainda se encontram sem acesso ao referido benefício ao se comparar ao quantitativo de beneficiários ativos no BPC. Esse dado é fundamental para que se comprove que as normativas não se enquadram diante da realidade dos usuários, e que se pensem em reformular tais normativas para atingir o objetivo concreto do benefício.

Tabela 4 – Renda per capita para pessoas idosas acima de 65 anos e pessoas com deficiência

	<b>Extrema pobreza</b>	<b>Pobreza</b>	<b>Baixa Renda</b>
<b>Pessoas Idosas acima de 65 anos</b>	46.547	12.430	182.239
<b>Pessoas com deficiência</b>	143.153	34.544	227.046

Fonte: CadÚnico

O cruzamento das variáveis de pessoas idosas e pessoas com deficiência com a questão do analfabetismo é fundamental para compreender o acesso ao referido programa. Atualmente, para se ter acesso, para se pleitear o benefício, é necessário acessar a plataforma digital do Meu

INSS. A evolução dos procedimentos, bem como agendamentos de perícias médicas e/ou sociais atualmente são todos informados através de meios eletrônicos, ou seja, através de mensagens no celular, e-mail, ou pelo aplicativo/site do Meu INSS.

Diante dessas variáveis, será possível ilustrar se a população de baixa renda com perfil para o BPC possui um elevado ou baixo grau de instrução. Se o grau de instrução for baixo, ou seja, se majoritariamente os usuários são analfabetos, os canais eletrônicos para informações pertinentes ao acesso colocam então os usuários em um nível ainda maior de dependência, seja de familiares ou de terceiros, o que corresponde então, à uma normativa com alto grau de familismo.

Tabela 5 – Analfabetismo em pessoas idosas acima de 65 anos e pessoas com deficiência

<b>Sabe Ler e Escrever?</b>	<b>Pessoas Idosas acima de 65 anos</b>	<b>Pessoas com Deficiência</b>
<b>SIM</b>	614.370	467.071
<b>NÃO</b>	212.843	208.732

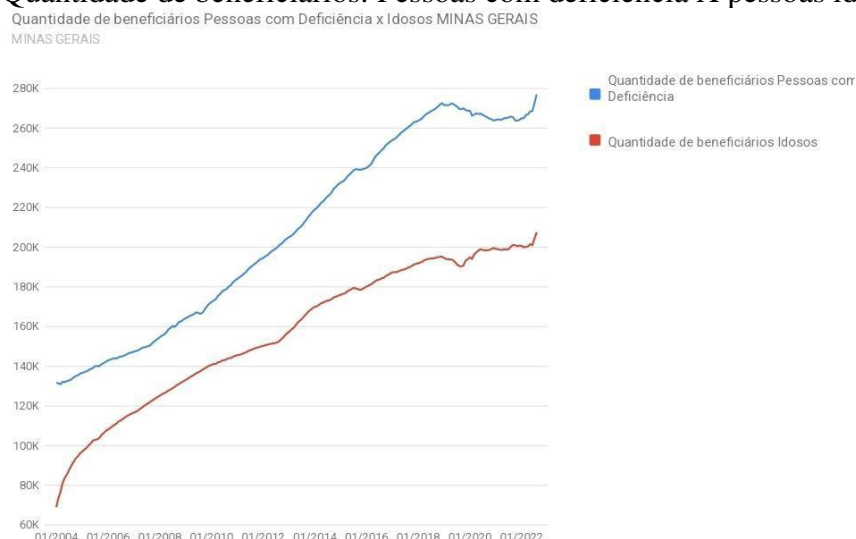
Fonte: CadÚnico

Outra ferramenta importante na pesquisa é compreender como foi a evolução do referido benefício ao longo dos anos para conseguirmos compreender se a evolução das normativas correspondem ou não a um crescimento ou declínio de acesso dos usuários que dele necessitam.

Para a melhor compreensão sobre o processo do familismo no BPC, como anteriormente mencionado, precisa-se conhecer os usuários. Para tal, neste momento, buscou-se analisar a progressão ou o regresso do número de beneficiários, bem como o sexo dos mesmos. Esses dados nos permitirão acompanhar a evolução do BPC ao longo dos anos em dados numéricos, para se pensar como as mudanças nas normativas afetam ou não o número de beneficiários, ou seja, se o benefício ampliou ou diminuiu o número de acesso ao referido programa de transferência de renda.

Para a análise do número de beneficiários ao longo dos anos, realizou-se um gráfico com o quantitativo médio de beneficiários, separados por idade e deficiência, no período de janeiro de 2004 a janeiro de 2022. Através desse gráfico pretende-se acompanhar se houve um declínio ou um aumento do número de beneficiários ao longo dos anos, ou seja, qual foi o impacto das mudanças das normativas para os usuários de baixa renda quantitativamente.

Gráfico 12 – Quantidade de beneficiários: Pessoas com deficiência X pessoas idosas

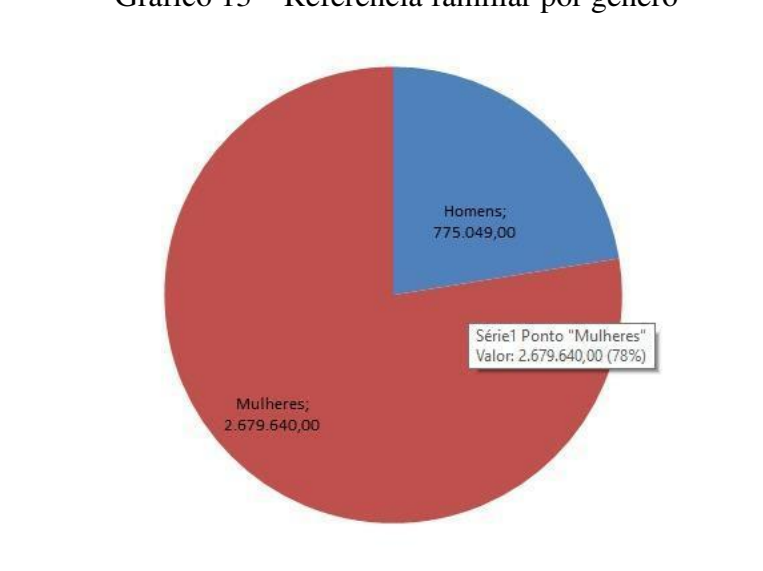


Fonte: CadÚnico.

Uma das hipóteses levantadas ao longo da pesquisa é de que o familismo sobrecarrega ainda mais as mulheres. Hoje, além do fenômeno da feminização da pobreza, tem-se um número superior de mulheres inscritas no CadÚnico, ou seja, em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esse dado pode apontar, além do fator histórico das mulheres como responsáveis pelos cuidados com os membros familiares, como também, se são baixa renda, tendem a contribuir menos com a Seguridade Social e, na faixa etária dos idosos, há uma tendência de que sejam a maioria dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada.

Desta forma, pretende-se aqui apontar as variáveis de sexo como responsáveis pelo núcleo familiar.

Gráfico 13 – Referência familiar por gênero



Fonte: CadÚnico

Como é possível perceber, o Estado brasileiro prevê, através da Política de Assistência Social, os mínimos sociais para quem dele necessitar. Ou seja, quando a família não consegue por si só suprir as necessidades dos indivíduos é que o Estado deve intervir. Outra característica importante é que a política de assistência social visa garantir a universalização de acesso às demais políticas e trabalhar em conjunto com as mesmas. Contudo, não consiste em uma política de cunho universal, e sim para quem dela necessitar.

Entretanto, defende-se nesta pesquisa que as políticas de proteção social para as pessoas idosas e pessoas com deficiência se articulam em especial com a responsabilização familiar e, diante de uma suposta “ineficiência” da família, o Estado intervém.

A Política Nacional da Pessoa Idosa, o Estatuto da Pessoa Idosa e o Estatuto da Pessoa com Deficiência deixam claro, no amparo da lei, a primazia sobre a responsabilidade da família na efetivação dos direitos e do bem-estar aos idosos e pessoas com deficiência. Existem, através das legislações, os direitos individuais e coletivos dos idosos e pessoas com deficiência, contudo, não existe no corpo da legislação, políticas específicas de cuidado com os mesmos.

A proteção social continua potencializando a responsabilidade pelo cuidado na esfera feminina. Poucas são as políticas sociais no Brasil que de fato garantem a proteção aos dependentes. Não há uma política a nível federal de creches 24 horas para que as mães possam exercer seu trabalho remunerado. Como já mencionando anteriormente, antes de aceitarem um trabalho, as mães (em especial as de baixa renda) precisam conciliá-los com os horários escolares dos filhos.

Às pessoas com deficiência existem legislações que visam a inclusão social das mesmas e políticas que garantem a reabilitação. Para os que estão na linha da miséria, a assistência social garante um salário mínimo através do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Às pessoas com deficiência que se encontram em situação de dependência não há uma política pública efetiva de cuidado. Existem coberturas no Sistema Único de Saúde (SUS), na capacitação dos cuidadores, e em visitas dos enfermeiros e médicos para consultas rápidas e, se houver necessidade, para trocas de curativos.

Atualmente, segundo Minayo (2020), no Brasil, não existe uma política pública efetiva que garanta de maneira universal o direito ao cuidado para esta parcela da população. No ano de 2022, através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, foi criado o Documento Orientador de Políticas de Apoio ao Cuidador Familiar no Brasil. Segundo o site do Governo Federal, no ano de 2023 foi criado um grupo interministerial que irá elaborar a Política Nacional de Cuidados.

Às pessoas idosas, as legislações garantem basicamente a mesma cobertura das pessoas com deficiência - o BPC, para aqueles abaixo da linha da miséria que não possuem condições financeiras de se autossustentar e nem de tê-la provida pela família. Existem legislações de prevenção à violação dos seus direitos sociais tais como a Proteção Social Básica e a Proteção Social de Média Complexidade (Brasil, 1993), e capacitação aos cuidadores através do SUS com o objetivo de evitar internações, conforme preconiza a Política de Atenção Básica à Saúde.

Às pessoas idosas, em especial àqueles que perdem, no decorrer da idade, a sua autonomia, fica a cargo da família a principal responsabilidade pelo cuidado. Neste sentido, amplia-se o trabalho não-remunerado, exercido majoritariamente por mulheres, e dentro do contexto brasileiro, majoritariamente mulheres negras. E até então, nenhuma política de assistência efetiva para esta família, segundo Minayo *et al.* (2021), está em curso no Brasil, haja vista o desfinanciamento das políticas sociais.

Em um cenário claro de aumento da população idosa no Brasil, e aumento da expectativa de vida, estima-se que cada vez mais as pessoas idosas irão ultrapassar a idade dos 80 anos, segundo dados do IBGE. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD contínua – IBGE (2022), a dependência das pessoas idosas com 65 anos ou mais vem aumentando: a razão de dependência das pessoas idosas entre 2012 e 2021 aumentou de 11,2 para 14,7. Contudo, até o momento, não foi criada nenhuma política pública que dê conta dessa nova realidade demográfica do Brasil.

Desta forma, sustenta-se enquanto políticas de proteção às pessoas idosas no Brasil, a previdência social, de cunho contributivo, as políticas de saúde, que reforçam ainda mais a responsabilização das famílias com sucessivos cortes de recursos e a política de assistência social, com programas de proteção social e redistribuição de renda, atropeladas pelo desfinanciamento.

A transferência de responsabilidade do Estado para a família passa a ser legalizada e instituída em lei, especialmente na Política de Assistência Social, através da LOAS, que institui o Benefício de Prestação Continuada.

Segundo Campos e Miotto (2002), é possível identificar o familismo na Política de Assistência Social no Brasil, tanto no corpo legislativo quanto na operacionalização da mesma. Segundo as referidas autoras, houve uma retomada do discurso dos valores ético-morais na formulação do sistema de proteção social a favor da convivência familiar e comunitária, colocando a família como responsável pela execução dos direitos sociais, fomentada pela

psicologização no trato das expressões da questão social, conforme já apontado por Netto (2017).

Contudo, ainda segundo Campos e Miotto (2002, p. 182), esse discurso da capacidade protetiva das famílias, propagado pelos organismos internacionais, não corresponde à realidade das mesmas de serem “impossibilitadas de atender a tamanhas expectativas”. Esse discurso conservador acerca da habilidade protetiva das famílias obscurece os limites das famílias, em especial nas crises do capitalismo, das condições das mesmas serem, por vezes, a única estratégia de sobrevivência.

Dessa forma, a família se encontra muito mais na posição de um sujeito ameaçado do que de instituição provedora esperada. E considerando a sua diversidade, tanto em termos de classes sociais como de diferenças entre os membros que a compõem e de suas relações, o que temos é uma instância sobrecarregada, fragilizada e que se enfraquece ainda mais quando lhe atribuímos tarefas maiores que a sua capacidade de realizá-las. (CAMPOS; MIOTTO, 2002, p. 183)

Ainda de acordo com as autoras, na medida em que se amplia a ideologia e a expectativa da capacidade protetiva das famílias, do discurso da solidariedade da sociedade, há uma tendência de centralizar a proteção social sobre a responsabilidade familiar em detrimento de uma regressão da responsabilidade estatal pela mesma.

A política de assistência social é elaborada sobre a proposta familista, em especial no momento em que coloca a matricialidade sociofamiliar enquanto princípio fundante. Porém, como bem aponta Teixeira (2015), essa centralidade da família é, no mínimo, contraditória, na medida em que reforça a dimensão da necessidade do cuidado desta família, mas que potencializa os papéis familiares na prevenção e sociabilização dos seus membros.

Campos e Miotto (2002) apontam também essa contradição ao afirmar que a ideia da capacidade de proteção e cuidado das famílias estar arraigada na sociedade e, portanto, dentro da política de assistência social, as mesmas então são postas na sua operacionalização como as famílias capazes e incapazes, desmerecendo a irracionalidade sobre a sua capacidade protetiva dentro do sistema capitalista.

Ainda segundo as referidas autoras, essa dualidade entre as famílias capazes e incapazes permeiam o senso comum, tanto no processo de formação da política, quanto na sua operacionalização pelos técnicos, trazendo, nas palavras das autoras, resultados opostos, mesmo para aqueles esperados na própria concepção dos programas sociais. Ou seja, mesmo quando a política já espera a capacidade protetiva da família, ou o cuidado que “deve ser realizado” pela família, a operacionalização da mesma quando perpassa pelo senso comum das capacidades

familiares, acabam por produzir resultados inesperados, e que tendem a sobrecarregar ainda mais as famílias e seus respectivos usuários.

Tal situação tende a aumentar amplamente as possibilidades de manutenção da concepção “familista” e assistencialista que tem permeado a operacionalização da assistência social no Brasil, estabelecendo publicamente o lugar da família no âmbito do sistema de proteção social. Esta concepção não está apenas no bojo da construção da própria política, mas perpassa todo o processo de intervenção pública na família. (CAMPOS; MIOTO, 2002, p. 185)

No que tange ao familismo e a prática de imputar sobre a família, contraditoriamente, a responsabilidade protetiva e o lugar que carece de proteção, as autoras apontam que desde a Constituição de 1988 a família ganha destaque, gozando de proteção, pois vem sofrendo uma queda na qualidade de vida, ao mesmo tempo em que a coloca como “recurso fundamental para a construção da sociabilidade e da preservação do tecido social” (CAMPOS; MIOTO, 2002, p. 186).

Sobre a particularidade do BPC, Campos e Mioto (2002) também o afirmam enquanto um benefício altamente familista, apontando a transferência do direito individual para as condições da família. Nas palavras das autoras, a Política de Assistência Social é posta como “direito do cidadão e dever do Estado”. Então, se o direito individual do BPC leva como condição a hipossuficiência financeira da família, perde-se a perspectiva do direito individual.

[...] fica demonstrado claramente nos dispositivos legais e na operacionalização dos programas assistenciais, a dependência do reconhecimento do direito individual às condições da família, consagrando o princípio da responsabilidade subsidiária do Estado quanto a ela. (CAMPOS; MIOTO, 2002, p. 179)

### **3 O REFLEXO DO FAMILISMO NAS FAMÍLIAS DOS (AS) CUIDADORES (AS) DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS NA ZONA DA MATA MINEIRA**

Neste momento, apresenta-se os dados obtidos através das entrevistas por meio da Análise de Conteúdo de Bardin, bem como serão apresentados dados dos municípios pesquisados com o objetivo de compreender as diferenças entre os portes dos municípios e suas implicações sobre a vida tanto dos usuários do BPC, quanto de seus cuidadores.

#### **3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS MUNICÍPIOS SORTEADOS**

Sintetizamos a seguir a Seguridade Social ofertada pelos municípios da pesquisa em tela. Cabe destacar que serão apresentados somente os dispositivos públicos.

Muriaé é um município brasileiro do estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país. Localiza-se na Zona da Mata mineira e sua população estimada em 2019 era de 108.763 habitantes, segundo fontes extraídas do IBGE.

No que tange ao município de Muriaé - MG, segundo entrevista com o técnico de nível superior do CRAS, o mesmo possui uma agência do INSS e um centro de atendimento em parceria com a prefeitura. Enquanto equipamentos da Assistência Social, o município contém oito unidades do CRAS, contudo, mesmo sendo de Grande Porte, sob a gestão e financiamento da Prefeitura Municipal, existe uma unidade do CREAS.

Ainda segundo dados do técnico de nível superior do CRAS, a secretaria de Desenvolvimento Social do município tem o Núcleo de Atendimento da Assistência Social (NAAS), que é um equipamento de suporte para aqueles bairros que ainda não tem a cobertura do CRAS. De acordo com a lei de benefício eventual nº 5.639/2018, o CRAS oferta os seguintes benefícios eventuais: o Auxílio Natalidade; Auxílio Funeral; Auxílio Moradia; Auxílio Viagem; Auxílio Documentação e o Auxílio Cesta Básica. Existe também a modalidade de outros Benefícios Eventuais para atender às necessidades advindas de situações de vulnerabilidade social temporária, incluindo calamidades públicas.

Dentro dos CRAS é executado o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo com a pessoa idosa. O Programa Criança Feliz também se encontra inserido nos CRAS, sendo um suporte importante para as mães na primeira infância e gestantes, direcionando e orientando

sobre os equipamentos e serviços ofertados, assim como trabalhando o estímulo neste período de desenvolvimento, conforme apresentado pelo técnico de nível superior do CRAS.

O município também conta com o Núcleo de Atendimento e Inclusão Social (NAIS), que tem como objetivo desenvolver atividades junto a crianças de até seis anos de idade que apresentem indícios ou que já foram diagnosticadas com deficiência, transtornos e síndromes. Segundo o técnico de nível superior do CRAS, a proposta é fortalecer vínculos familiares e, assim, prevenir situações de risco e exclusão social para aquele público.

Para a população com deficiência, o município conta com o Centro-Dia de Referência para a Pessoa com Deficiência para atender os usuários entre 18 anos e 59 anos de idade. Este serviço atende as pessoas com deficiência que não têm autonomia e dependem de outras pessoas.

Já acerca dos dispositivos da área da Saúde pública, segundo o técnico de nível superior do CRAS, o referido município conta com o CAPS III e CAPS i, possui 28 unidades de UBS e 6 centros de saúde. A estrutura hospitalar do município conta com 4 hospitais, a grande maioria são segmentos que funcionam com repasse público, listados abaixo:

- Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo;
- Fundação Cristiano Varella - Hospital do Câncer de Muriaé;
- Casa de Saúde Santa Lúcia de Muriaé;
- Prontocor - Hospital do Coração.

Viçosa é um município brasileiro no interior do estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país. Localiza-se na Zona da Mata mineira, na Região Geográfica Intermediária de Juiz de Fora, e na Região Geográfica Imediata homônima. Sua população recenseada em 2022 era de 76.430 habitantes.

Trata-se de uma cidade essencialmente vocacionada para a educação, com destaque para a Universidade Federal de Viçosa, fundada em 1926 pelo então presidente da República Arthur Bernardes, nascido na cidade. Conta ainda com outras instituições de ensino superior privadas, acentuando ainda mais o caráter educacional da cidade.

Segundo dados extraídos do site oficial da Prefeitura Municipal de Viçosa<sup>15</sup>, o município conta com uma Agência do INSS situada no Centro da cidade. E sobre a Assistência Social, o município conta com uma Secretaria de Assistência Social, duas unidades de CRAS e um CREAS, bem como um setor específico de Alta Complexidade, com república e família acolhedora. Existe também um setor exclusivo para Benefícios Eventuais, onde são ofertados

---

<sup>15</sup> <https://www.vicosa.mg.gov.br/principal>

o Auxílio Aluguel Social; Auxílio Cesta Básica e Auxílio Bolsa Trabalho; Auxílio Gás e Auxílio Natalidade.

No que tange ao atendimento às pessoas com deficiência, também pela Secretaria de Assistência Social, o município possui o Setor de Acessibilidade e Inclusão Social. E para as pessoas idosas, possui o Programa Municipal da Terceira Idade (PMTI).

No que diz respeito à Secretaria Municipal de Saúde, segundo informações encontradas no site da Prefeitura de Viçosa, o município conta com sete unidades de Unidade Básica de Saúde (UBS), dois hospitais, CAPS Adulto, CAPS Infantil e CAPS ad. Dentro do município de Viçosa, em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), também existe o Centro de Saúde e a Unidade de Atendimento Especializado, que atendem tanto os usuários, como a população local.

Segundo as fontes extraídas do site da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, este é um município brasileiro do estado de Minas Gerais. Sua população estimada em julho de 2020 era de 25.122 habitantes. Encontra-se a 378 km de Belo Horizonte, a capital do estado.

O município de Espera Feliz, segundo o técnico de nível superior do CRAS, conta com uma agência do INSS, situada no Centro da cidade. Como anteriormente citado, o referido município conta com duas unidades de CRAS, com a oferta de serviços do PAIF, SCFV e benefícios eventuais, tais como Auxílio Natalidade; Auxílio Cesta Básica; Auxílio Funeral e Auxílio Pecúlio. O município também conta com uma sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como uma unidade do CREAS.

Tombos é um município brasileiro no estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país. Localiza-se na Zona da Mata mineira, a 5 km da divisa com o estado do Rio de Janeiro, e sua população em 2018 era de 8.201 habitantes.

O município de Tombos não possui agência do INSS. Segundo informações do técnico de nível superior do CRAS, no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o município contém uma única unidade do CRAS, contudo, mesmo sendo de Pequeno Porte I, sob a gestão e financiamento da Prefeitura Municipal, existe uma unidade do CREAS. O CRAS oferta de Benefício Eventual: o Auxílio Natalidade; Auxílio Funeral; Auxílio Cesta Básica; Auxílio Gás; Auxílio Pecúlio e Auxílio para pagamento de contas de água e luz.

Também segundo o técnico de nível superior do CRAS, no referido equipamento, sobre o âmbito do PAIF, foi formado um grupo de mães atípicas (AMAR-TE), que conta com a presença de mães de pessoas com deficiência.

Ainda segundo o técnico de nível superior do CRAS, o referido município conta com um Hospital e cinco unidades de UBS. Existe também a UNAI (Unidade de Atendimento Infantil) da Secretaria de Saúde, que auxilia no tratamento de crianças com necessidades de fonoaudiólogo, fisioterapeuta, neuropediatra, enfermeiro, psiquiatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, dentre outros. Tombos também conta com uma unidade do CAPS e cinco unidades do Programa Saúde da Família (PSF).

## 3.2 ANÁLISE DOS DADOS

### 3.2.1 Características gerais dos (as) entrevistados (as)

Para a composição do corpus analítico foram entrevistados/as vinte cuidadores/as<sup>16</sup> de usuários do BPC, sendo estes, cuidadores de pessoas idosas ou pessoas com deficiência. Cabe destacar que durante as entrevistas dois cuidadores informaram que os benefícios se encontram suspensos, mas que já estão aguardando o retorno pois recorreram pela via judicial.

<b>Entrevistados</b>	<b>Sexo</b>	<b>Cor</b>	<b>Usuário do BPC</b>	<b>Vínculo Familiar</b>
Entrevistado 1	Feminino	Parda	Pessoa com deficiência	Mãe
Entrevistado 2	Feminino	Branca	Pessoa idosa	Filha
Entrevistado 3	Feminino	Negra	Pessoa com deficiência	Mãe
Entrevistado 4	Feminino	Parda	Pessoa com deficiência	Mãe
Entrevistado 5	Feminino	Parda	Pessoa com deficiência	Mãe
Entrevistado 6	Masculino	Branco	Pessoa com deficiência	Pai
Entrevistado 7	Feminino	Negra	Pessoa com deficiência	Mãe
Entrevistado 8	Feminino	Parda	Pessoa Idosa	Filha
Entrevistado 9	Feminino	Parda	Pessoa com deficiência	Mãe
Entrevistado 10	Feminino	Parda	Pessoa com deficiência	Mãe
Entrevistado 11	Feminino	Negra	Pessoa com deficiência	Tia
Entrevistado 12	Feminino	Parda	Pessoa com deficiência	Irmã
Entrevistado 13	Feminino	Parda	Pessoa com deficiência	Mãe

<sup>16</sup> Cabe destacar, que não será revelado os municípios dos entrevistados, para garantir o sigilo e o compromisso ético assumido com os entrevistados.

Entrevistado 14	Feminino	Branca	Pessoa Idosa	Filha
Entrevistado 15	Feminino	Parda	Pessoa com deficiência	Mãe
Entrevistado 16	Feminino	Branca	Pessoa com deficiência	Mãe
Entrevistado 17	Feminino	Branca	Pessoa com deficiência	Mãe
Entrevistado 18	Feminino	Negra	Pessoa com deficiência	Mãe
Entrevistado 19	Feminino	Parda	Pessoa com deficiência	Mãe
Entrevistado 20	Feminino	Parda	Pessoa com deficiência	Mãe

Dentre os vinte entrevistados, somente uma pessoa era do sexo masculino. Ou seja, foram entrevistadas e sugeridas pelas técnicas de nível superior dos CRAS dos respectivos municípios dezenove cuidadoras de usuários do benefício. Esse dado dialoga com diversos autores, tais como Saraceno (1997), Cisne e Santos (2020) e Mito e Horst (2021) que afirmam que os cuidados são exercidos em sua maioria pelas mulheres da família.

Bem como nas análises de Minayo (2021) que confirma que o cuidado informal é preponderantemente feminino, a autora também afirma que essas mulheres “abrem mão da vida pessoal, profissional, social e afetiva”, e que assim ficam empobrecidas do ponto de vista econômico e social. Para essas mulheres, não existem políticas de proteção social. O Estado brasileiro não possui uma política, seja pela via da assistência ou da previdência, que proteja as mulheres que exercem o cuidado informal, em especial para aquelas que somente trabalham com este tipo de cuidado. Dados estes que serão todos confirmados adiante pelas entrevistas.

Ressalta-se que o único entrevistado do sexo masculino só assumiu a responsabilidade pelo cuidado após findadas as possibilidades de responsabilização do cuidado pelos familiares do sexo feminino, ou seja, após o falecimento de sua mãe e sua irmã, que anteriormente exerciam o cuidado do beneficiário do BPC. Nas palavras dele:

Por que na época, ele estava com a minha ex-mulher né? Aí ela foi e não queria ele né? Aí ele foi pro meu sogro, ficou até os cinco anos lá. Aí eu peguei ele, eu e minha irmã. Mas aí depois ela morreu né? Ela morreu com 41 anos; aí eu fiquei com ele, né? Por que eu trabalhava na época, né? Aí eu pagava ela. Aí depois que meu pai morreu, minha mãe queria companhia, aí ele ficou com ela até os nove anos quase né? (Entrevistado 6)

Para além dos cuidados serem exercidos majoritariamente pelas mulheres, também há destaque para o papel das mães no cuidado. Dos vinte entrevistados, quatorze são as mães que cuidam de seus filhos beneficiários no perfil de pessoas com deficiência. Constitui-se então que as mães representam 70% das cuidadoras entrevistadas. Das demais entrevistadas, ainda recai sobre as mulheres a continuidade do cuidado na relação materna, em que as filhas assumem os cuidados de suas mães. Dentre as mulheres entrevistadas, têm-se três filhas cuidando das únicas três beneficiárias do BPC no perfil de pessoas com deficiência.

Esses dados dialogam com as análises de Lessa (2012), Horst e Mito (2021), Santos (2002), Saffioti (2004), Fraser (2023) e Federici (2021) ao apresentarem o papel historicamente e ideologicamente posto às mulheres, com base no modelo de família nuclear burguesa, onde às mulheres cabe o papel de reprodução biológica para a garantia da força de trabalho no processo de produção e reprodução social, bem como o cuidado com o marido provedor, os filhos e pais idosos. Os valores postos pela sociedade capitalista coloca papéis pré-estabelecidos, e o papel da mulher, segundo a ideologia burguesa, é de cuidar e se responsabilizar pelos filhos.

Outro dado importante refere-se à raça. Dos 20 entrevistados, 15 se consideram pretos e pardos<sup>17</sup> e 05 brancos, tal como problematizaram as autoras Cisne e Santos (2020). Ou seja, dos entrevistados, 75% se consideram pretos e pardos.

Contudo, um fator que pode se destacar, que foi notado durante a realização das entrevistas sobre qual raça a pessoa se considerava, é que havia um certo incômodo dos entrevistados em responder essa pergunta. Foi observado que pessoas com o fenótipo característico de pessoas pretas ou pardas se autodeclararam brancas.

Esse fator é analisado por Frantz Fanon (2012) na obra *“Pele Negra, Máscaras Brancas”*, que apresenta que o fenótipo do branco europeu, enquanto parâmetro universal de “humanidade”, ocuparia em muitos a “zona do ser”. Em contrapartida, o negro, com o marco da escravidão no país, seria a “zona do não ser” - o que faz com que muitos negros, através da cultura e histórico de subordinação com os brancos, busquem se assemelhar aos brancos.

Ao analisar a realidade brasileira, Oliveira (2022) apresenta que

[...] o fator determinante é da tipificação racial é o fenotípico, é o corpo e os traços negros que carregam a ancestralidade e a construção histórica-social dos povos africanos e afrodescendentes no Brasil. Compreende-se aqui que o argumento empregado por ela é de que a origem ou da ancestralidade não sejam fatores determinantes no Brasil na identificação racial. No entanto, o branco, mesmo que possuidor de uma ascendência africana, não terá na leitura de seu corpo este referente/significante associado, enquanto o negro sim, o que por consequência

---

<sup>17</sup> Considera-se nesta pesquisa pessoas negras como pessoas pretas e pardas, segundo o IBGE.

fomenta 12 a formação de uma comunidade que não apenas carrega em si os traços de sua ancestralidade, como também sua cultura e história. (OLIVEIRA, 2022, p.11)

Outro fator que cabe ser analisado foi a dificuldade em encontrar cuidadores de pessoas idosas. Dos vinte entrevistados, somente três são cuidadores de pessoas idosas. Houve dificuldades por parte dos técnicos de nível superior dos CRAS em apresentar usuários do referido benefício no perfil de pessoas idosas que se encontram em situação de dependência. Das 03 beneficiárias idosas, cujas cuidadoras foram entrevistadas, como já apontado, todas eram suas filhas, contudo, somente uma residia com a sua mãe. Ou seja, duas filhas, cuidavam de suas mães, mas apenas residiam próximas, e seus cuidados consistem em limpar as casas, verificar a medicação, demonstrando um grau de autonomia dessas pessoas idosas.

Essa dificuldade dos técnicos de nível superior dos CRAS em indicar as pessoas idosas que são beneficiárias do BPC e que se encontram em situação de dependência não dialoga com os dados apontados para a escolha da pesquisa em tela, na região da Zona da Mata. Os dados apontavam que essa era a região de Minas Gerais que as pessoas idosas possuem os menores índices de papel central de chefes/responsáveis pela família, possuindo o maior índice de pessoas idosas residindo com filhos casados.

Conforme análises de Minayo (2021), muitos idosos cuidam de outros idosos, como anteriormente apontado. O que nos cria uma hipótese para futuras pesquisas: os idosos que cuidam de outros idosos podem ser, em sua maioria, os cônjuges, que muitas vezes exercem o trabalho do cuidado mas que são invisibilizados pela relação do matrimônio.

A partir da realização das entrevistas foram observadas as seguintes composições familiares: nove são famílias monoparentais chefiadas por mulheres, representando 45% dos arranjos familiares dos cuidadores entrevistados, seguido de 5% representado por uma família monoparental chefiada por um homem. Sete famílias são nucleares, representando 35% das composições familiares dos entrevistados. 15% representam as três famílias reconstituídas, onde uma consiste em uma tia que assumiu os cuidados dos sobrinhos após o falecimento dos genitores, uma irmã que abriu mão de sua família para cuidar da irmã após o falecimento de sua mãe e uma filha que levou a sua mãe para residir com a sua família.

Cabe destacar que foram encontradas entre as cuidadoras entrevistadas, duas famílias nucleares e três famílias monoparentais chefiadas por mulheres, onde há a prevalência dos cuidados sendo realizados ou amparados pelas avós com as crianças beneficiárias do BPC. Diante do afastamento ou impossibilidade dos cuidados serem realizados pelas genitoras, quem

assume a responsabilização pelos mesmos são as avós. Fato esse que pode ser destacado pela fala da entrevistada 19: “A minha mãe que é a guerreira, depois de mim é sempre ela”.

Como se pode perceber, o cuidado é realizado preponderantemente pelas mulheres, bem como o apoio encontrado pelas mesmas para a realização desta atividade sempre é realizado também por mulheres. Tal fato está em consonância com os dados apresentados anteriormente, em que 38,9% das mulheres relataram realizar atividades voltadas ao cuidado, em comparação com 27,3% dos homens (Boletim Especial de 8 de março - DIEESE, 2023).

Duas exceções são encontradas nos casos das entrevistadas 1 e 2 que apontam que recebem, embora não de maneira contínua, o apoio do pai da criança e, respectivamente, do seu marido. No entanto, esse apoio é possibilitado devido ao fato de o cônjuge trabalhar no mercado informal, dispondo, desta forma, de um período de tempo disponível para auxiliá-la nas atividades. Assim, pode-se observar, novamente, o conflito direto entre as demandas do cuidado que acabam exigindo a maior parte do tempo de quem as exerce, com a possibilidade de trabalho formal, de forma que, aqueles que exercem tais atividades não conseguem conciliá-las com a jornada de trabalho e os demais requisitos que o trabalho formal exige.

Ainda no que tange aos cuidados exercidos preponderantemente por pessoas do sexo feminino, cabe salientar que das nove famílias monoparentais chefiadas por mulheres, somente duas apontam que recebem o “apoio” do pai para a realização do cuidado, mas que é necessário solicitar este apoio, como se o cuidado não fosse uma responsabilidade paterna. Das demais sete mulheres chefes de família, três apontam que mesmo solicitando e requerendo pela via judicial a pensão e a visita paterna, estas não se realizavam. As demais nem citam acerca dos genitores ao longo das entrevistas.

Há também relatos de duas entrevistadas no seio das famílias nucleares que apontam que os pais das crianças beneficiárias do BPC não realizam nenhuma atividade acerca do cuidado, conforme pode ser exposto na fala da entrevistada 20: “Então eu tenho apoio das pessoas de fora, mas em casa, só eu e ele mesmo. E qualquer emergência, tem a minha filha mais velha que mora aqui em cima. Porque o pai dele não ajuda em nada não”.

### 3.2.2 Cuidados e cuidadores

No que tange aos cuidados, dos vinte entrevistados, dezesseis afirmam que os cuidados são para tudo, pois os familiares que recebem o BPC são totalmente/parcialmente dependentes. Esses cuidados são: o preparo da alimentação, ministrar as medicações, os cuidados com a higiene pessoal, lavar e passar as roupas e a limpeza da casa. Também destaca-se que todos os vinte entrevistados afirmam que tem a necessidade de levar os usuários em consultas médicas, terapias e nas escolas, no caso dos usuários que são pessoas com deficiência. Dados estes que dialogam com Passos (2018) ao afirmar que o cuidado é ontológico na constituição do ser social. Destaca-se que houve um elevado número de cuidadores que cuidam de pessoas com deficiência que carecem de atividades diárias para a promoção do desenvolvimento. Muitas relataram que são mães de crianças com espectro autista e que, portanto, faz parte dos cuidados também o incentivo e a continuidade de atividades/estímulos repassados pelos médicos e terapeutas. Conforme relatado por uma das entrevistadas:

E a gente tem que estimular ele bastante. A gente pega por exemplo macarrão, e sabe aquele negócio de escorrer macarrão? Eu viro ele de cabeça pra baixo, pra ele enfiar os fiozinhos de macarrão para poder estimular ele. Mas graças a Deus, hoje ele já sabe bastante coisa. A minha menina ajuda ele muito, aí ele já sabe o alfabeto, algumas palavrinhas. Aí a gente tem que brincar bastante com ele sabe, graças a Deus. (Entrevistada 5)

Ressalta-se que somente três das entrevistadas apontam certa independência dos beneficiários do BPC. “[...] ele é independente. Ele toma banho, ele almoça sozinho” (Entrevistada 17); “E vou na casa dela, limpo a casa. Mas no resto ela é totalmente capaz” (Entrevistada 14). Acerca dos beneficiários que possuem independência e/ou autonomia, os cuidados são mais direcionados ao lar, no preparo da alimentação e das vestimentas.

Percebe-se que neste cenário, dos cuidados exercidos pelos cuidadores, uma articulação da definição de cuidados por Helena Hirata, que o afirma como:

O cuidado não é apenas uma atitude atenciosa, ele abrange um conjunto de atividades materiais e de relações que consistem em trazer uma resposta concreta à necessidade dos outros. Pode também ser definido como uma relação de serviço, de apoio e de assistência, remunerada ou não, que implica um senso de responsabilidade pela vida e pelo bem-estar do outro. (HIRATA, 2022. p. 30)

Tem-se então que, dos vinte entrevistados, dezesseis afirmam um alto índice de dependência dos beneficiários do BPC. A frase mais presente nas entrevistas é: “eles são cem por cento dependentes” (Entrevistada 11); ou seja, os cuidadores precisam exercer todas as

atividades e responsabilidades pelo bem-estar dos usuários do BPC, independente se são pessoas idosas ou pessoas com deficiência.

Pereira (2016) aponta que o cuidado constitui-se como uma esfera do trabalho, sendo ela remunerada ou não, pois implica custo de tempo e energia daqueles que a promovem. Dialogando com a autora acerca das horas em que os cuidadores se dedicam diariamente na execução dos cuidados dos usuários do BPC, doze afirmam que se dedicam vinte e quatro horas por dia aos beneficiários “Desde o amanhecer ao anoitecer, o dia inteiro” (Entrevistada 16), bem como outras entrevistadas apontaram:

A minha filha, é o dia inteiro, é vinte e quatro horas (risos). Porque a noite também que ele não dorme, aí fica agitado, quer andar pela casa afora, quer que liga um desenho. Aí eu vou fazendo as coisas assim, mais pra acalmar mesmo. (Entrevistada 5)

(Risos) Isso aí é incontável, porque não tem base, do que eles vão precisar, ainda mesmo agora, eu estava no banheiro limpando e trocando a fralda dela. São vinte e quatro horas por dia cuidando dos dois, pois eles são totalmente dependentes. (Entrevistada 11)

Além de apontarem que são vinte e quatro horas contando de fato o cuidado noturno:

A minha filha, é o dia inteiro, vinte e quatro horas (risos). Porque a noite também que ele não dorme, aí fica agitado, quer andar pela casa afora, quer que liga um desenho. Aí eu vou fazendo as coisas assim, mais pra acalmar mesmo. (Entrevistada 13)

O dia inteiro. E agora a noite inteira, porque meu filho não está dormindo. Não sei se é o remédio que está fraco já, ou se é o mamá, porque ele mama a noite inteira. (Entrevistada 4)

Seis entrevistadas apontam que somente deixam de estar prestando os cuidados de maneira integral quando os beneficiários se encontram presentes dentro dos equipamentos educacionais. Cabe destacar que algumas mães informam que ainda acompanham os filhos no trajeto para a referida instituição, tais como as entrevistadas 1, 11, 16 e 19.

Praticamente, são vinte e quatro horas. Sendo ele não estando na APAE, tipo assim, em feriado. É vinte e quatro horas né? Tirando a APAE, é só eu mesmo. E mesmo na APAE, se ele passar mal, eles vão vir aqui em casa atrás de quem? Atrás de mim né? Eu que tenho que ir pra lá. (Entrevistada 17)

Contudo, cabe salientar que mesmo quando os usuários se encontram dentro dos equipamentos educacionais, os cuidadores (as) não deixam de estar realizando os cuidados. Como bem colocado pela Entrevistada 13 que, ao ser perguntada quantas horas se dedica aos cuidados apontou: “Praticamente o dia todo. Por que quando ele está na escola, eu me dedico pra arrumar a casa, lavar a roupa, faço comida” (Entrevistada 13).

Esse dado aponta que, mesmo quando o Estado assume alguma responsabilidade pela inclusão educacional das pessoas com deficiência, ainda assim, o familismo se encontra

presente, pois as famílias continuam assumindo os demais cuidados, tendo em vista que essa responsabilização não ocorre de maneira universal e integral. Assim, pode se confirmar o que é apontado por Bhattacharya (2013) ao analisar que muitas mulheres acabam por exercer trabalho de meio período na esfera da produção para conseguir manter a reprodução da força de trabalho e o cuidado, ou seja, o cuidado é parte constituinte na intrínseca relação de produção e reprodução do capital. Embora nestes casos as mulheres não conseguem exercer nenhuma atividade na esfera formal da produção social.

No que tange a relação entre os cuidadores e os usuários do BPC, dos vinte entrevistados, somente dois apontaram conflitos existentes com os beneficiários. Tal como a Entrevistada 12 relata ao ser questionada sobre o relacionamento entre ambas: “Mais ou menos, ela é muito pirracenta comigo. A hora que ela quer conversar comigo, apesar dela ser muda, ela conversa, quando ela não quer, ela fica no canto dela e eu no meu” (Entrevistada 12); e “Já tivemos muitos conflitos, mas estamos tentando nos acertar” (Entrevistada 14). Esses dados, embora em pequenas proporções, demonstram que a família não é palco somente de harmonia. Os cuidados também implicam situações de conflitos.

Cabe salientar que mesmo dezoito entrevistados afirmarem que possuem um bom vínculo e convívio com os beneficiários do BPC, sete apontam as dificuldades na relação entre ambos, sem os medicamentos dos mesmos.

Às vezes a gente estressa né, porque é muito difícil cuidar de uma pessoa assim. Hoje graças a Deus ela está bem melhor, com os remédios, tive que pagar uma consulta. Por que esperar pelo SUS é difícil, demora. Então precisava de ir rápido, pela situação em que ela estava, então tive que pagar consulta. Aí, é, pelos remédios que ela toma, ela foi melhorando graças a Deus, hoje ela está bem melhor. Porque o problema dela é, vai melhorando com os remédios, mas muito devagar. (Entrevistada 2)

Ou seja, por mais desgastante que seja os cuidados, elas o fazem de forma menos estressante quando os usuários se encontram medicados. Ressalta-se que a Entrevistada 2, por mais que exerça o cuidado de uma pessoa idosa, a mesma também possui transtornos mentais. Esse fator aponta para o dispêndio do lado emocional, ainda como afirmado por Hirata (2022), acerca de ser também uma atitude atenciosa.

Contudo, majoritariamente, os entrevistados apontam o bom relacionamento e afeto na relação entre o cuidador e o beneficiário, conforme também apontado por Hirata (2022) ao afirmar que é impossível dissociar o afeto e o trabalho emocional do trabalho material relacionado ao cuidado.

Por mais que os entrevistados careçam de apoio para a realização dos cuidados, muitos afirmam não os receber. Tal como o relato do Entrevistado 17: “Eu preciso de apoio, mas eu

não tenho ué. Não tem como pagar, vou pagar como uai? Se pagar seria bom né?” Bem como a Entrevistada 18, que afirma que mesmo tendo uma família nuclear, o apoio proveniente de seu esposo ainda é insuficiente. “Não, só eu. Meu esposo trabalha né? Quando ele chega, ele até ajuda né? Mas aí já é tarde, nem tem do que precisa né? Mas é sempre comigo”.

Cinco entrevistadas pontuam que o apoio advém dos serviços da Seguridade Social. “UNAI. Olha tem a XXXX do CRAS que está sempre vindo aqui. E tem um grupo, a AMAR-TE, de mães atípicas. Esse grupo começou agora, tem pouco tempo” (Entrevistada 16). As entrevistadas 4, 17, 16 e 19 apontam que uma das principais redes de apoio que encontram se efetiva através da Política de Assistência Social, especialmente pelas técnicas do Programa Criança Feliz, tal como exposto na seguinte frase: “tem o pessoal do Criança Feliz também que ajuda muito, tem dias que elas ficam aqui três horas com a gente conversando, orientando, ajudando mesmo sabe?” (Entrevistada 19).

Há um destaque amplo para a rede de apoio formada pelas mulheres das famílias extensas das cuidadoras. Dos vinte entrevistados, nove afirmam que o apoio advém das mães, irmãs, filhas mais velhas ou tias dos beneficiários do BPC. Tal como relatado ao longo de toda a conversa com a Entrevistada 5: “Eu tenho a minha menina mais velha que me ajuda muito.”; “Para mim, fazer faxina é a minha mãe”; “A minha mãe que me ajuda, aquela ali é meu suporte de tudo. Me ajuda em tudo” (Entrevistada 5).

Bem como também há diversas queixas de ausência de apoio da presença paterna na responsabilização e nos cuidados com os beneficiários do BPC, tais como exposto nas frases das seguintes entrevistadas: “Só a minha irmã, por que o pai dos meninos fica só um pouco e de quinze em quinze dias” (Entrevistada 10). E a Entrevistada 1, que afirma que não conta com o apoio praticamente de ninguém.

Ninguém. Eu tenho pessoas que podem me ajudar com o horário bem fechadinho, igual a vista do pai, que visita 1 vez na semana. Ele é pai, porém eu sou mãe 48 horas, todos os dias do ano. Ele parece que é pai só na segunda-feira, aí ele vem e pega, mas tem que deixar a comidinha pronta, o remédio. Se eu pedir eu tenho, se eu não pedir não tem ninguém. (Entrevistada 1)

Há também relatos de entrevistadas que diante de uma ausência de apoio tanto da família quanto da Seguridade Social, acabam por ter que buscar o mesmo na Sociedade Civil. Uma das entrevistadas aponta que o maior apoio advém da Igreja.

A sociedade me ajuda muito. Ontem eu comecei uma campanha para comprar uma bota ortopédica pra ela. Aí eu já comecei a falar com alguns amigos meus, já consegui um pouco de dinheiro com a venda que eu faço de tempero, de dinheiro com doação. E ainda agora mesmo, o pastor da minha Igreja ligou falando que vai pagar sozinho a bota. Que é o valor de dois mil, trezentos e cinquenta. Tem um anjo da guarda aqui que é Uber, que todo mês vem aqui na minha porta e me ajuda com alguma coisa pra

mim. E minha família que me ajuda com o tanto que pode. Mas aqui ninguém vem, nem pra pentear um cabelo, nem pra dar um banho. É tudo eu, mais eu. (risos) (Entrevistada 11)

Fator esse que corrobora com as análises de Saraceno (1997) e Esping-Andersen (1991) acerca das transferências de responsabilidades do Estado para a sociedade civil nas medidas de proteção social. Ou seja, se o Estado não garante, pela via do chamado à solidariedade, a sociedade civil acaba por assumir certas responsabilidades. Dado este também apontado por Silva e Teixeira (2020) ao afirmarem que, segundo os princípios dos órgãos internacionais para os países periféricos, colocam que a intervenção estatal deve ser direcionada aos mais pobres (miseráveis) e sempre em parceria com a sociedade civil.

Acerca do apoio das famílias, três mencionaram que recebem apoio alimentício, mas não para a execução dos cuidados, como por exemplo a Entrevistada 17, que afirma que os irmãos levam frutas e café para a família. Ou quando estão doentes, em que a mesma entrevistada afirma:

Então assim, se eu passar mal, eles ainda pegam e levam o xxxxx para o Capuné, e ficam com ele lá. Mas assim, em caso de doença. Mas tirou disso, tirou disso sou eu mesmo. Noite e dia sou eu mesmo; não tem, meus irmãos. A responsabilidade sempre foi minha, e só minha mesmo. (Entrevistada 17)

Meu irmão, de vez em quando. Assim, se alguém passar mal assim. Mas ó, uma vez ele passou mal, o Vitor, foi um dia que ele passou mal lá, aí eu liguei pra ele e disse ó. Aí eu coloquei nele a roupa né, a bermuda, aí eu liguei pra ele. Aí ele ajuda assim, bem, se passar mal. (Entrevistado 6)

Ou seja, ao ser realizada a pergunta acerca de apoio, se os cuidadores recebiam algum apoio para a execução dos cuidados, dos vinte entrevistados, cinco afirmaram que não recebem nenhum tipo de apoio. A Entrevistada 12 afirma que o apoio vem somente de Deus.

Ao serem questionados se desejavam exercer o cuidado, se era uma decisão, a maioria apontou que não teve outra opção. Dos vinte entrevistados, onze disseram que não tiveram opção, tal como o relato da Entrevistada 7: “Eu escolhi cuidar ele, porque eu não tive outra escolha não. Fui eu que escolhi? Eu não tive outra escolha. Aí fui eu mesmo”. E três afirmaram que não foi um desejo ou uma escolha exercer o cuidado.

Já seis responderam que foi uma decisão, que elas escolheram executar o cuidado, embora uma ressalte que a escolha se deu por ser a mãe - corroborando com os apontamentos feitos por Lukács (2010) e Lessa (2012) acerca da ideologia que conduz os valores e os papéis das mulheres na sociedade burguesa, bem como os apontamentos de Netto (2017) ao reafirmar a psicologização das expressões da questão social, em que a família se sente responsável pela situação em que se encontra.

Destaca-se que das onze entrevistadas que afirmaram que não foi um desejo realizar o cuidado, mas que foi uma falta de escolha ou opção, havia muita vergonha em responder esta pergunta. Acredita-se que esta vergonha parte de uma culpabilização que sentem por assumirem ideologicamente a responsabilidade pelos cuidados, então o desejo de não querer exercê-lo seria algo vergonhoso.

Posteriormente foi perguntado se elas acreditavam que existiria algo que pudesse contribuir com os cuidados prestados. Onze dos entrevistados apontaram que a contribuição seria a financeira, desde mediante pagamento exercido pelo trabalho do cuidado, bem como garantia de tempo para que pudessem exercer o trabalho remunerado fora da esfera do cuidado destinado ao beneficiário do BPC. Cinco entrevistadas afirmaram que a geração de condições para que pudessem exercer um trabalho, tendo em vista que a renda proveniente do BPC é insuficiente para a manutenção das despesas do grupo familiar, seria uma grande contribuição, tal como apontado pela Entrevistada 16: “Se eu pudesse trabalhar seria ótimo. Ah, se eu pudesse trabalhar né? Mas eu não posso”.

Essa temática foi muito abordada pois os mesmos apontam a insuficiência do benefício para arcar com as despesas do núcleo familiar, ou mesmo somente do próprio beneficiário. Tal como apontado pela Entrevistada 20: “E financeiro também, porque a gente fala do BPC, mas sobreviver só com ele é difícil. Está difícil, entendeu? Mas, é o que tem no momento, e a gente vai empurrando né?”.

Três entrevistadas, acreditam que o que poderia contribuir seria um apoio familiar. Tal como apresentado pela Entrevistada 1. Esse dado reforça o quanto a população assume o aspecto familista, o quanto a família passa a ter papel preponderante nas relações sociais.

Esse acolhimento da gente, da família. Seria entender. Eu digo até familiar, sabe? Se eu falar que a minha família me acolhe, eu vou estar mentindo. Eu me divorciei há um ano. Se eu falar que alguém veio, que alguém me procurou. E a gente sabe, que o pai é participativo, quando ele está no relacionamento. A partir do momento que não está, você tem que pedir. Vem buscar, vem fazer. Você viu aqui né? Tem que pedir. A família, eu poderia estar em uma situação muito pior, se fosse, se eu não tivesse conhecimento, e entendesse até onde eu posso ir, eu estaria em uma situação muito pior. Mas eu não tenho um apoio familiar. (Entrevistada 1)

Mas também há o entendimento de que as Políticas de Seguridade Social deveriam ser o apoio que os entrevistados carecem. “Eu acho que a gente deveria ter políticas públicas que realmente funcionem” (Entrevistada 1). Há doze entrevistados que relatam que o apoio deveria advir da Política de Saúde. “No caso da saúde para ele” (Entrevistada 3); “Pra me ajudar, só com esses remédios mais caros né? Isso ia ajudar né? (Entrevistada 8). Bem como o relato da Entrevistada 15: “Porque na APAE não tem a fonoaudióloga que é o que ele mais precisa, e ele

não fala. E na ASSED não tem a fonoaudióloga, aí no caso eu teria que pagar. Mas é muito caro, e eu não tenho condições de pagar. E tem também a questão das fraldas, que todo mês aperta”.

Cabe destacar que três entrevistados apontaram que se os usuários ficassem durante o dia no CAPS, através do CAPS-dia, eles teriam tempo para exercer atividades laborativas. Tal como relatado pelo Entrevistado 6:

Ah menina, tem assim, se ele pudesse ficar no CAPS né? Por que agora ele vai fazer é avaliação né, mas se ele pudesse ficar lá, seria uma boa né? Por que se ele ficasse, eu conseguia fazer alguma coisa por fora né? Ganhar um extra. Ganhar mais né, por que o remédio dele né? Tem que pagar né? E comida, roupa né? Por que o salário dele não dá pra muita coisa né? (Entrevistado 6)

Também há um relato de que o apoio poderia ser proveniente da Política Nacional de Assistência Social, tal como apresentado pela Entrevistada 13.

Contribuir. A, talvez uma assistência, se eu tivesse recebendo o valor do Bolsa Família, seria melhor a situação. Talvez uma ajuda extra já ia né? Porque é muito gasto com o remédio, e aí já vai o salário. Então assim, você vai espremendo para fazer as outras coisas né? Porque o dele não pode deixar sem fazer. O dele vem em primeiro lugar entendeu? Então um auxílio talvez né? Um auxílio assim, uma ajuda mesmo, até uma própria cesta que a gente tivesse direito de pegar no CRAS né? Por que a gente é impedido às vezes de pegar um vale gás né? (Entrevistada 13)

Uma entrevistada ressaltou a necessidade de habitação, tendo em vista que o benefício que recebe fica comprometido com o aluguel. E outra também destacou a necessidade de transporte enquanto um apoio para a realização dos cuidados.

Nossa, era o transporte né? Igual o meu menino, eu tenho que levar cedo para a escola, aí depois ir buscar, e levar ele também para as terapias. Então assim, um transporte. Porque fica muito fora de mão, fora do horário, eles sempre chegam atrasados. Mas eles já até sabem, que eu tenho que pegar na escola, lá na APAE, aí eu pego ele e já venho em casa, dou almoço e já vou com eles de novo pro CAPS i, para a APAE de novo; e colocar o outro para a escola. (Entrevistada 10)

Acerca do suporte emocional, dos vinte entrevistados, somente uma, de fato, realizava acompanhamento psicológico na rede pública de saúde do seu respectivo município. Contudo, de forma geral, as respostas foram muito diversas.

Dos vinte entrevistados, somente uma realiza acompanhamento psicológico. Três afirmaram que entendem que precisam de um suporte emocional mas que não possuem condições devido à ausência de tempo para se dedicar aos seus cuidados pessoais. “É, não. Assim, eu ia começar a fazer, mas como eu não tenho ninguém pra ficar com ele, não dá pra fazer” (Entrevistada 18). “Não, nunca. Não tenho tempo não”. (Entrevistado 6).

Eu não tenho. Eu não tenho nem tempo pra te falar a verdade, de sair pra isso. Precisar, eu tô precisando muito, por que tem o XXXX né? E essa semana eu descobri que o

XXXX está com sopro, e a pressão arterial está muito alta e já está afetando o pulmão. Aí vai começar a fazer o tratamento na XXXX agora. E eu ainda perdi o meu pai há pouco tempo (choro). Então, tipo assim, junta tudo. Na verdade, eu preciso de psicólogo já faz um bom tempo, não é de agora não. Quando eu descobri a gravidez do XXXXX, o pai deles foi embora. Não quis mais saber dos meninos. Aí foi uma coisa, uma bola de neve minha filha. (Entrevistada 5)

Uma das entrevistadas, com um amplo histórico de tragédias e eventos traumáticos, tais como o desabamento de sua casa, que acarretou o falecimento de um filho e dois netos, além de ter ficado soterrada, e o recente falecimento de outro filho, e do adoecimento de seu esposo, afirma que não encontra a necessidade de realizar nenhum tipo de acompanhamento psicológico.

Menina, já aconteceram muitos fatos na minha vida, mas assim, graças a Deus, ah, eu fiquei muito bem, não precisou da saúde não. Assim, de um psicólogo, de procurar assim, alguma coisa pra tratar assim, eu nunca precisei não. Graças a Deus. Graças a Deus eu fiquei tranquila. (Entrevistada 7)

Outra entrevistada compreende que precisa de um suporte emocional, mas que não deseja fazer acompanhamento psicológico pois encontra na fé o suporte que carece.

Não. Nada. Eu até precisava mesmo. [...] Essas pessoas assim, acabou que depois que a minha mãe melhorou um pouco, aí eu fiquei na depressão também. Fiquei muito deprimida, só dentro do quarto. Meu marido que ajudou a cuidar da minha mãe. Fiquei muito, tipo, só dentro do quarto, só chorava, não dormia de noite, é, estava muito difícil pra mim. Mas com a ajuda religiosa que eu busquei, na televisão, que eu fui melhorando. Não cheguei a procurar psicólogo, porque eu não queria conversar com ninguém, não queria psicólogo, não queria nada. Aí eu fui melhorando assim, buscando o religioso mesmo. (Entrevistada 2)

Duas apontam que irão iniciar o acompanhamento psicológico pela rede pública de saúde de seus municípios. “Ainda hoje mesmo a agente comunitária de saúde, agendou psicóloga pra mim. Ainda sem eu pedir nem nada, é sinal que ela percebeu alguma coisa” (Entrevistada 11).

Ressalta-se que uma das entrevistadas aponta que entende a necessidade de realizar acompanhamento psicológico, que já realizou, mas que deixou por acreditar que faltava sigilo por parte do profissional de psicologia. “Eu não me sentia à vontade para nada. E aí eu saí, eu fiz errado, mas eu saí. Eu fiquei um bom tempo lá com ela, mas aí eu saí, porque eu não me sentia confortável sabe” (Entrevistada 1). Ao longo da entrevista, a entrevistada demonstra que mesmo diante de uma possível falta ética da profissional, ainda se responsabilizava pelo ocorrido.

Também foi colocado durante a entrevista de cinco cuidadoras que os grupos de apoio entre mães atípicas davam um suporte emocional por entenderem que não estavam sozinhas, e por partilharem vivências e experiências.

Porque às vezes é um relatorinho, uma coisinha do dia que foi difícil. Elas vão dizer: ai xxxx, eu já passei por isso. Elas não vão resolver o meu problema, mas elas estão me mostrando que eu vou superar, que é uma fase, que não é tão ruim assim. Eu não tô sozinha no mundo, que se ela conseguiu, eu também vou conseguir, e isso é muito importante. Às vezes não é o tratamento em si né? Mas essa parte do ouvir e acolher é muito importante. E a gente não tem isso. Eu vejo que num geral, nem na nossa criação, eu mesmo não tive isso, do acolher, do falar, sabe. (Entrevistada 1)

Bem como houve o relato da Entrevistada 20, que afirma que sente a necessidade do acompanhamento psicológico, contudo, que não encontra em seu município. “Eu falo, no momento agora, eu precisaria agora de psicólogo para me atender. Porque é muito pesado para uma pessoa só. Por mais que ele seja tranquilo, mas é muito pesado pra uma pessoa só” (Entrevistada 20).

Pereira (2016) afirma que os cuidados englobam uma constelação de estados físicos e mentais. E mais uma vez, os dados da pesquisa que aqui se apresentam esboçam que, além de uma ausência de políticas públicas para o cuidador, ainda há dificuldades de acesso de acompanhamento psicológico pelo SUS para os cuidados mentais de quem executa os cuidados.

### **3.2.3 Trabalho e renda**

Frazer (2023) e Pereira (2016) apontam que o cuidado está interligado às relações de produção e reprodução social e, portanto, integra o sistema econômico, constituindo-se como uma pré-condição para a sua existência, mesmo sendo esse trabalho, majoritariamente, um trabalho não-remunerado.

Dialogando com esses dados, dezesseis entrevistados afirmaram que nunca receberam nenhuma contrapartida financeira para o cuidado com os beneficiários do BPC. Contudo, quatro compreendem que a contrapartida financeira era o próprio benefício do usuário, mas que tirando o benefício, não possuía nenhum retorno financeiro para exercer os cuidados.

Ao serem indagados sobre o sustento, dos vinte entrevistados, oito afirmam que só possuem, enquanto renda familiar, o valor mensal de um salário mínimo proveniente do BPC. Cinco das entrevistadas apontam que o sustento da família consiste no referido benefício, bem como no trabalho de seus respectivos maridos/companheiros. Cabe salientar que somente um se encontra dentro do mercado formal de trabalho.

Esse dado, demonstra que as famílias monoparentais chefiadas por mulheres, além de serem a maioria, conforme já apontado pelo DIEESE também confirma que essas famílias possuem o menor percentual de renda em comparação com os demais arranjos familiares (os

domicílios monoparentais chefiados por mulheres (R\$ 2.833,00) e as famílias unipessoais femininas (R\$ 2.913,00) registraram as menores rendas). Bem como dialoga com o dado apontado pelo mesmo órgão que afirma que a desigualdade de gênero e raça no mercado de trabalho tem um impacto significativo na qualidade de vida de todos os membros das famílias.

Quatro entrevistadas apontam que conseguem, de maneira muito restrita, realizar faxinas. Tal como apontado pela Entrevistada 5: “Hoje eu faço faxina uma vez por semana e temos o auxílio do governo, né?”. Das entrevistadas que no momento exercem o cuidado de membros do BPC que se encontram com o benefício suspenso, afirmam que, temporariamente, estão recebendo o recurso do Programa Bolsa Família (PBF).

Ressalta-se a Entrevistada 7, que além de exercer o cuidado do filho, usuário do BPC, também cuida dos netos para que a filha possa trabalhar. Em troca do cuidado com os netos, a entrevistada recebe comida.

O meu sustento vem desse Bolsa Família que eu tenho, e dos biquinhos de faxina que eu faço sábado. E na minha menina. Que eu ajudo um pouquinho, aí quando ela vai no mercado ela compra alguma coisinha e me dá, já está bom demais. Não me dá dinheiro não, mas me fala: mãe eu vou comprar pra mim e pra você. Aí pra mim, eu já vou levando a minha vida assim. (Entrevistada 7)

Das vinte pessoas entrevistadas, dezoito deixaram de exercer trabalho remunerado em decorrência do trabalho de cuidado. Sendo que, a Entrevistada 11 relatou não trabalhar anteriormente, no entanto, este fato se deu por ela possuir problemas de saúde e experienciar os sintomas da oscilação da imunidade, impossibilitando a sua entrada no mercado de trabalho. Bem como a Entrevistada 14, que afirma que não deixou de trabalhar pois já não trabalhava anteriormente. Ou seja, tem-se 90% dos entrevistados que deixaram de exercer o trabalho fora da esfera restrita do cuidado.

Cabe salientar que destes 90%, oito realizavam faxinas sem carteira assinada. Duas eram empregadas domésticas e uma auxiliar de limpeza com vínculo empregatício com carteira assinada e a garantia dos direitos trabalhistas resguardados. Bem como há uma entrevistada que relatou que exercia o trabalho enquanto trabalhadora rural e que também possuía o contrato de trabalho, bem como o vínculo com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do seu respectivo município. No mais, constata-se uma entrevistada que exercia a função de babá; uma cuidadora de idosos; uma costureira; uma cabeleireira; uma caixa e um repositor. Havia também, uma entrevistada com curso superior que deixou o trabalho em sua área de atuação para a realização do cuidado em tempo integral para o seu filho.

Em decorrência dessa grande demanda de cuidados, percebe-se que, aqueles que conseguem exercer algum trabalho remunerado, só fazem de forma informal e esporádica, como

é o caso dos relatos feitos pela Entrevistada 1. Ela informou que exerce, quando possível, trabalhos informais diversos, como forma de complementação da renda, uma vez que, com a rotina de cuidados de uma pessoa totalmente dependente, ela tem disponibilidade de trabalho apenas em pequenos intervalos, ou quando ela consegue levar o usuário do BPC para o local em que a atividade será realizada.

(...) eu faço tudo que me chamarem. Eu costumo dizer que eu só não roubo e mato, mas o resto... se me chamar pra pintar parede eu vou pintar, uma faxina, faço cabelo, unha. (...) já fiz aqui nessas atividades extras da prefeitura, recreações, tudo eu tento participar. Se não atrapalhar os horários do (nome do usuário do BPC) e se tiver alguém pra ficar com o (nome do usuário do BPC) eu faço, esses trabalhos domiciliares que é, já cuidei de criança, faxina, passar uma roupa, se eu puder levar o (nome do usuário do BPC) melhor. é esse o acordo com as pessoas que me chamam. (Entrevistada 1).

Os fatos apresentados acima estão em sincronia com os dados acerca da relação de trabalho entre mulheres chefes de família. Conforme levantamento realizado pelo DIEESE (2023), entre as mulheres chefes de família negras ocupadas, 25,3% trabalhavam como empregadas domésticas, já entre as não negras, 15,8% em serviços domésticos.

No total das chefes de família negras, 20,6% eram trabalhadoras domésticas sem carteira, 15,1% trabalhavam sem carteira no setor público ou privado, ou seja, mais da metade dessas mulheres não tinha acesso a nenhum benefício trabalhista (53,3%). Entre as não negras, essa proporção era menor, 41,0%. Destas, 11,9% eram domésticas sem carteira (Boletim Especial de 8 de março - DIEESE, 2023).

Esses dados, também dialogam com as autoras Cisne e Santos (2020) ao apontarem que as mulheres negras são majoritariamente as responsáveis pelos cuidados de suas famílias e das famílias dos outros, atuando como empregadas domésticas, cuidadoras de idosos, cuidadoras sociais, dentre outros. Das três entrevistadas que se consideram negras, duas já exerciam trabalhos remunerados relacionados aos cuidados, e seis que se consideram pardas, também exerciam trabalhos domésticos.

Ainda acerca deste ponto, podemos ver o relato do caso da Entrevistada 7, que realiza serviços de faxina aos sábados e trabalhos domésticos para a filha em troca de alimentos. Cabe destacar que a mesma afirma que só consegue realizar os trabalhos aos sábados pois a família que contrata os seus serviços permite que a mesma leve o seu filho, beneficiário do BPC.

O meu sustento vem desse bolsa família que eu tenho e dos biquinhos de faxina que eu faço sábado. E na minha menina que eu ajudo um pouquinho, aí quando ela vai no mercado ela compra alguma coisinha e me dá, já está bom demais. Não me dá dinheiro não, mas me fala: mãe, vou comprar pra mim e pra você. (Entrevistada 7)

A partir dos relatos, observa-se que as demandas com os cuidados, principalmente em relação às necessidades médicas como os agendamentos de consultas, fisioterapias, acompanhamentos e afins, acabam impossibilitando a conciliação dos trabalhos do cuidado com o trabalho remunerado. Este é o caso, por exemplo, da Entrevistada 2:

Porque eu não posso trabalhar para poder cuidar dela. Eu trabalhava de babá, e, aí eu deixei para cuidar dela, porque tem que levar no médico, é SUS né. Às vezes é no SUS, então o horário é o horário que eles escolhem lá. Aí tive muitas vezes que sair do trabalho para levar ao médico. Então, não tem ninguém para fazer isso para ela. E eu tenho o meu pai também, que cuido dele também (...) Sou eu que levo ele ao médico, eu que arrumo os remédios dos dois. É eu que respondo para o médico o que eles tem, sabe? Tudo. Então, ele não tem esses problemas, mas tem outros, problemas de saúde, tem arritmia, diabético, toma insulina. Então tudo é eu que busco remédio, compro remédio, pego receita, levo no médico, tudo é eu. Faço compra, tudo é eu. (Entrevistada 2).

Também sobre as análises de Frase (2023) e Pereira (2016) acerca dos cuidados terem correlação direta com a economia, aponta-se pelas entrevistas que somente quatro dos cuidadores entrevistados contribuem com o INSS. Destes, dois contribuem como autônomos, uma como trabalhadora rural e uma através do MEI. Esse dado comprova que os demais quinze cuidadores (exceto a cuidadora que recebe também o BPC), ou seja, 75%, se encontram desprotegidos da Previdência Social, o que potencializa uma futura necessidade de ingresso ao BPC, podendo acarretar em um Ciclo Intergeracional de Dependência da Política de Assistência Social<sup>18</sup> (GOMES, 2020).

### 3.2.4 Acesso às Políticas Públicas

No que tange às políticas públicas ofertadas pelos respectivos municípios, majoritariamente os entrevistados relataram sobre as políticas de Saúde, Assistência e Educação. Tendo em vista que somente quatro entrevistados contribuem com a Previdência, os demais não apresentaram acesso à Seguridade Social de cunho contributivo.

Dos vinte entrevistados, dezesseis informaram que possuem acesso e suporte da Política de Assistência Social de seus municípios, destacando o CRAS como o principal equipamento de referência. Quatro cuidadores afirmaram que não possuem acesso junto à referida política, mas que deram entrada na solicitação do BPC através do CRAS, contudo, não houve uma continuidade ou um acompanhamento da família por parte da equipe técnica.

---

<sup>18</sup> Famílias que possuem por mais de uma geração a dependência da Política Nacional de Assistência Social.

Dentre os dezesseis que afirmam que possuem acesso à Política de Assistência, há um destaque aos serviços do Programa Criança Feliz no que se refere aos entrevistados que cuidam de beneficiários que se encontram na chamada Primeira Infância (zero a seis anos de idade). Bem como há relatos de seis entrevistados que acessam os benefícios eventuais de seus respectivos municípios.

Contudo, também houve queixas de benefícios eventuais sendo negados, exatamente pelos cuidadores estarem inseridos em famílias que já recebem um benefício da referida política, no caso o BPC. Como exposto pela Entrevistada 13.

A Assistente Social, quando eu preciso, eu vou lá, converso com ela. Elas me dão um apoio. Igual uma vez, eu fui lá, pedi uma cesta básica. Mas só que por conta da gente receber o BPC LOAS, fica meio difícil. Porque às vezes elas acham que a gente por receber esse salário a gente consiga fazer tudo. Só que hoje as coisas no mercado estão um absurdo, entendeu? Eu pago farmácia, tem que pagar aluguel, luz; então assim, quando chega para ir no mercado, eu já não tenho tanto, né? Então assim, o que que acontece, quando a gente vai assim, pedir uma cesta lá, aí tipo assim, a gente é questionada, entendeu? Essa situação, por conta do salário, como se a gente está recebendo o salário e então não precisa da cesta né? Mas só quem sabe somos nós mesmos. (Entrevistada 13)

Bem como também houve relatos de acompanhamento por parte da equipe técnica de nível superior do CRAS no sentido de impulsionar maior responsabilização familiar pelos cuidados aos beneficiários do BPC, com relatos de visitas domiciliares constantes, alegando acompanhamento familiar. Tal como exposto pela Entrevistada 12.

Eu não posso trabalhar. De primeira ela morava com a minha mãe, aí minha mãe faleceu e eu passei a cuidar dela. Eu trabalhava na roça, quando eu vim pra rua. Até as meninas falaram que quando aparecer um serviço para fazer, mas a Assistente Social falou que eu não posso deixar ela sozinha. A menina da saúde que passa, no mais as meninas do CRAS que passam para fazer visita. É só acompanhamento. (Entrevistada 12)

No que se refere à Política de Saúde, quatorze informaram que possuem acesso aos equipamentos existentes em seus respectivos municípios, destacando sempre a atuação das UBS do bairro, embora houve reclamação de ausência de visita dos Agentes Comunitários de Saúde. Mas no que tange à atendimentos médicos, veículos quando necessário, acompanhamentos necessários e específicos para as pessoas com deficiência, estes entrevistados afirmaram conseguir com facilidade o acesso.

Contudo, seis afirmaram que não possuem acesso à política pública municipal do seu referido município. Cabe destacar duas entrevistadas que são domiciliadas no mesmo município e relatam: “[...] se for falar do SUS, por mais que falem que o XXXX tem prioridade, não é

assim que funciona. A gente sabe a calamidade que tá a saúde aqui em XXXX” (Entrevistada 1); “Não. Nada.” (Entrevistada 2).

Diante de uma expressiva quantidade de entrevistados cujos familiares beneficiários do BPC possuem autismo, há a necessidade de diversas terapias. Contudo, os municípios não ofertam os serviços necessários, como exposto pela Entrevistada 13: “Porque no momento ele está precisando de fono, por que não tem profissional aqui desde o início do ano, ele inclusive regrediu muito. Então assim, já me quebrou aí, porque é o que ele precisa mais”. Bem como também há relatos da existência das terapias, contudo, ainda insuficientes.

Na saúde tem assistência com o neuropediatra, que atende na UNAI; mas assim, eu não fico só parada aqui, corro atrás de outros apoios. Mesmo tendo pouco, eu vou juntando, vou fazendo economia, para ir recorrendo com ele a outros médicos, eu faço o que eu posso. Até terapia por fora eu pago para ele. Mesmo sendo pouco. Porque, eles te ajudam, ajudam; mas ainda é pouco. E eu sou assim, eu sou voltada para o desenvolvimento dele, então eu quero assim, quero mais. Então mesmo com pouco, eu estou sempre correndo atrás, por que eu acredito e quero mais para o desenvolvimento dele. Se eu tivesse melhores condições, eu acredito que ele já estaria bem melhor, por que eu ia correr com ele para onde pudesse, para estar buscando o melhor para o desenvolvimento dele. (Entrevistada 19)

Ele tem as consultas dele semanais. Mas mais não tem do que tem. Porque o terapeuta ocupacional dele, entra mais de férias do que. Mas a gente até entende, por ele diz que já tem quinze anos de casa, que precisa das férias. Mas ele teria terapia toda quinta-feira, né? E psicólogo, não está tendo. Ele teve terapia na semana retrasada, e agora vai ter só em novembro de novo. E fono, ele tem de quinze em quinze dias. E eu que levo. (Entrevistada 3)

Há também muitos relatos da necessidade de recorrer ao mercado, diante de uma inexistência de serviços básicos ofertados pela saúde pública, com especial destaque para ausência de médicos e medicamentos no SUS. Há relatos de além da ausência de tratamento pelo SUS, ainda de gastos com itens básicos que pelo SUS seriam ofertados na rede de saúde pública. “E na ASSED não tem a fonoaudióloga, aí no caso eu teria que pagar. Mas é muito caro, e eu não tenho condições de pagar. E tem também a questão das fraldas, que todo mês aperta” (Entrevistada 15).

Há vários relatos de gastos com medicamentos em farmácias devido à ausência de remédios e fraldas ofertados em farmácias populares, e que comprometem a renda familiar. Tal como apresentado pelas entrevistadas 5, 9, 10 e 11. “O médico dele é particular, só o remédio, e só agora, deve ter um mês que eu consegui o remédio pelo SUS. Por que antes era tudo no particular” (Entrevistada 5); “os remédios são comprados, mas o médico é pela saúde” (Entrevistada 10); “Porque gasto muito com farmácia e fraldas” (Entrevistada 11).

Ele toma um remédio de convulsão, e quando a médica passou, ela passou três frascos. E isso dava quinhentos reais. Aí a gente fez uma vaquinha, um pix solidário, e a gente conseguiu comprar umas caixas de remédio. Ele também toma vitamina, por causa da anemia, que por mês custa uns cinquenta reais por aí. (Entrevistada 9)

Esses dados apontam o quão familista é o Estado brasileiro. O Estado, em especial no estágio neoliberal, prima cada vez mais pelo desmonte das políticas de Seguridade Social. Diante de uma ausência na oferta dos serviços de Saúde pelo Estado, a população não vê outra saída, senão recorrer ao mercado e à sociedade civil tal como apontado por Moraes *et al.* (2020) ao destacar que a proteção social foi construída mediante o compartilhamento de responsabilidades do Estado com a sociedade civil, especialmente na condução da proteção social associada à responsabilização familiar.

Ainda na ausência dos serviços de saúde pública, e da chamada à responsabilização para a sociedade civil, destaca-se o aparecimento nas entrevistas das chamadas “vaquinhas solidárias” ou “pix solidários”. Esses são mecanismos, em que a sociedade é chamada através das redes sociais para contribuir financeiramente através de doações em depósitos bancários ou “pix” para arcar com os gastos de saúde de um determinado indivíduo. Esse fato foi apresentado pelas entrevistadas 6, 9 e 19. Salienta-se que com a entrevistada 19, o pix solidário foi realizado entre a própria família, reforçando cada vez mais o compromisso que a família assume diante da ausência de proteção social por parte do Estado.

Acerca da Educação Pública, somente sete entrevistados falam sobre a educação quando foi realizada a pergunta sobre quais políticas públicas os mesmos possuem acesso no município - acredita-se aqui que, por conta da faixa etária dos usuários do BPC. Acerca da educação pública municipal, há queixas acerca da dificuldade de acesso aos professores de apoio, principalmente, quando se trata de somente um professor apoio para a demanda de mais de uma criança em sala de aula.

A educação para te falar a verdade é bem devagar, eu tenho muita queixa acerca da educação. Porque hoje é onde eu encontro mais dificuldade com o XXXX, é na parte da educação. Porque lá, eu acho que eles não estão preparados para estar recebendo ele. Então é onde eu tenho que ficar brigando constantemente; é onde eu tenho mais dificuldade, e tenho brigas constantes, é na parte da educação. Porque eles não estão preparados para isso. E agora, no entanto, a professora de apoio foi embora agora, nem sei como vai ser depois das férias. (Entrevistada 19)

Destaca-se que também sete entrevistados que afirmam que possuem acesso e apoio da educação por parte das APAE's de seus respectivos municípios, contudo, somente três possuem acesso à APAE e educação pública municipal. Mas, também há relatos de duas entrevistadas que aguardam atendimentos na APAE: “Igual a APAE mesmo, já faz mais de um ano que ele está na fila de espera. E até hoje nada” (Entrevistada 5).

Tem-se então que o acesso que muitos se referem à educação não faz parte da educação pública e municipal. 35% dos entrevistados afirmam o acesso à educação através das APAEs

de seus municípios. Bem como é somente através do terceiro setor que 15% dos beneficiários do BPC possuem acesso à política de educação.

Nota-se que, ao se referirem à política pública de acesso à educação, os cuidadores colocam enquanto acesso dos usuários do BPC, mas também pontuam o suporte que a referida instituição oferta aos cuidadores, como grupos de conversa, o tempo em que os beneficiários permanecem na instituição, enquanto o único período em que os cuidadores conseguem exercer as suas necessidades básicas de cuidado individual, tais como marcação de médicos, dentre outros.

Uma das entrevistadas afirma que dentro do seu município, o maior suporte se encontra na política do transporte público.

Não, não acho que tem assim. O que eu posso falar, pra minha necessidade não tem. A gente tenta se encaixar em alguns, mas pra minha necessidade não tem. Se a gente for parar pra analisar, nem calçada a gente tem aqui, nem acesso a cadeira de rodas eu tenho. Se a gente for olhar o município, cidade onde eu moro, ela não atinge nem o básico, coisas que funcionam que eu vejo em XXXX são os elevadores dos ônibus, todos os ônibus tem elevador e a maioria funciona. E, quando não funciona, os motoristas ainda conseguem ter compaixão e levantam na força do braço. Mas no resto, a gente não tem acesso, a gente não tem essa coisa de acessibilidade, de um parquinho de uma praça, de um lugar que dê para... Nem o ponto de ônibus a gente olha. Tem a vaga do cadeirante, mas a gente fica debaixo de sol e de chuva. Então, se for olhar pela política do cadeirante, não tem. (Entrevistada 1)

### 3.2.5 Outros

Nota-se que durante as entrevistas, especificamente dos entrevistados das pessoas com deficiência, o maior suporte que os mesmos apresentam se refere à APAE. Ou seja, comprova-se a transferência de responsabilidades do Estado para a sociedade civil, bem como o chamamento do terceiro setor para cumprir com as funções estatais.

Ao serem perguntados se desejavam falar de algo que não havia sido abordado durante as entrevistas, a maioria dos entrevistados disseram que não havia nada a acrescentar. Um entrevistado perguntou acerca de onde teria acesso à fonoaudióloga, tendo em vista que não tinha acesso fácil pelo SUS através das solicitações realizadas na UBS. Três falaram do quanto seria válido para o acompanhamento dos usuários do BPC, e para suporte aos cuidadores, que os beneficiários pudessem fazer parte do CAPS-dia de seus referidos municípios.

Uma questionou que não havia sido perguntado sobre os gastos realizados pelo núcleo familiar com os cuidados com os beneficiários do BPC.

Sim, você não perguntou dos meus gastos com ele. Primeiramente ele toma leite né, e eu tô ainda precisando trocar. Por que só de leite por mês, eu gasto cento e vinte

reais. Fora talco, lenço, fralda, que isso deve ir na faixa de duzentos e pouco, por aí. Ele toma um remédio de convulsão, e quando a médica passou, ela passou três frascos. E isso dava quinhentos reais. Aí a gente fez uma vaquinha, um pix solidário, e a gente conseguiu comprar umas caixas de remédio. Ele também toma vitamina, por causa da anemia, que por mês custa uns cinquenta reais por aí. Alimento, a gente recebe a “cesta cheia”, mas tem coisas que não vem né? Aí a gente tem que comprar para ele, fruta, melancia, maçã. Fora os outros remédios né, porque ele tem uma imunidade baixa, então sempre tá gripado, qualquer coisinha ele gripa, aí tem que gastar dinheiro com mais remédio. Mas fora que eu tô grávida, aí agora é remédio pra mim e pra ele né. Então é gasto com comida, remédio, fralda, roupa porque criança pede rápido. E sapato, por ele tem o pezinho torto, então não pode ser qualquer sapato, aí o sapato é caro, às vezes não dá pra comprar. A gente tem até o Bolsa Família, mas o valor foi reduzido, aí não dá para comprar as coisas que ele precisa, entendeu? (Entrevistada 9)

Ainda no que tange à saúde, seis entrevistados salientam o quanto a compra de fraldas em farmácias compromete a renda familiar. Além da questão das fraldas descartáveis, tem a compra com os medicamentos que não são ofertados pelo SUS, conforme já exposto. Ou seja, diante de uma ausência da oferta de serviços públicos pelo município; a única saída se faz diante do mercado, o que compromete a renda das famílias.

Este dado dialoga com as análises apresentadas por Pereira (2014, p.102), afirmando que difunde-se a ideologia de um Estado ineficiente, na contrapartida do mercado enquanto eficiente. Desta forma, o “Estado na proteção social é moralmente censurável, tanto no que diz respeito ao provedor quanto ao receptor de benefícios e serviços sociais”.

Os dois entrevistados que se encontram com o BPC suspenso falaram da necessidade imediata do retorno ao referido benefício para o sustento do grupo familiar pois não conseguem exercer o trabalho (formal ou informal), tendo em vista que os usuários carecem de cuidados em tempo integral para as suas necessidades básicas e vitais. Bem como questionam o direito individual ao benefício por parte dos usuários, e o quão injusto acreditam ser a lei que desfavorece as necessidades dos mesmos diante de uma melhora salarial da família, que favorece tanto a família de forma geral, como do próprio beneficiário.

Chamou-se a atenção durante as entrevistas acerca do abandono paterno no seio familiar. Houve relatos de mães que precisaram entrar na justiça para garantir a pensão alimentícia, bem como houve relatos de pais que pagaram medicamentos, ou ajudam na compra de leites e no pagamento de dívidas em farmácias no lugar de um valor formal de pensão, direito constitucional das crianças e adolescentes. Fato este perceptível na seguinte fala: “às vezes quando está faltando, aí o pai deles me auxilia, me ajudando. É tipo uma pensão, que ele paga a farmácia quando está muito alta, manda leite para os meninos” (Entrevistada 10).

Situação ainda mais grave, ao identificar, que o compromisso de pagamento das necessidades dos filhos fica “desfeito” quando os mesmos passam a ter acesso ao BPC. Tal como relatado pela Entrevistada 4.

Assim, se eu precisasse de um remédio e que eu não tivesse o dinheiro, sobre as contas, o pai dele dava na hora. Mas agora, como ele tem o dinheiro dele, dá pra comprar tudo tranquilo, porque assim, ele faz uso de fralda, tem os remédios, e ainda tem quando fica doente, tem lenço umedecido. (Entrevistada 4)

Por fim, tem-se a Entrevistada 16 que relata o quão seria importante uma política que foi implementada recentemente no Mato Grosso do Sul.

Eu fiquei sabendo, que tem gente recebendo, que cuida e recebe, entendeu? Eu sigo o Wallace De Lira no Instagram, e lá no Mato Grosso do Sul, mas eu acho que é só na cidade lá, as mães que cuidam, recebem novecentos reais. Isso ajuda né? Porque só meu gasto de farmácia, com fralda, é mais de quinhentos reais. (Entrevistada 16)

Nota-se que muitas das respostas apontadas pelos entrevistados se direcionam à necessidade de ampliação da renda, seja pela via da possibilidade do trabalho (mesmo isso implicando em um trabalho informal, e fora da perspectiva dos direitos trabalhistas), como pela via das políticas públicas, pela sugestão de política de transferência de renda, pela necessidade de benefícios eventuais que complementem as necessidades básicas devido à ausência de renda. Demonstrando o quão insuficiente é, a renda proveniente do BPC, que na maioria dos casos, é a única renda familiar. Ou seja, os beneficiários se tornam os responsáveis pela renda do grupo familiar.

## CONCLUSÃO

Os dados da referida pesquisa vão ao encontro das análises dos autores trabalhados ao discutir a constituição da política de assistência social no Brasil, embasada no trabalho não remunerado exercido pelas famílias, especialmente as mulheres. Pontua-se que a constituição da política de assistência social no Brasil, com vias de um país de capitalismo dependente, com um Estado Liberal, que visa sempre a transferência de responsabilidades pelas expressões da questão social para a família, coloca-a como principal instância para garantir a proteção social de seus membros. Percebe-se ainda que este Estado tem, constantemente, retirado dos mesmos as condições mínimas de proporcionar qualquer tipo de proteção, tendo em vista que estão também desprotegidos diante de uma realidade de desmonte de políticas públicas e de direitos sociais.

A construção das políticas de Seguridade Social no Brasil, embora apresentem avanços importantes, em especial após a Constituição Federal de 1988, permanece com a característica fundamental de um Estado tipicamente familista. Neste sentido, temos a Política de Assistência Social, que coloca em corpo legislativo a centralidade de suas ações na matricialidade sócio-familiar, ao mesmo tempo em que seus serviços são direcionados para potencializar as famílias para se responsabilizarem pelos seus membros familiares. Fato esse, colocado através do benefício BPC, em que o direito individual fica destinado à hipossuficiência financeira da família.

O BPC, por ser um programa focalizado e destinado aos mais miseráveis, conforme preconiza o direcionamento das políticas públicas no país, após os anos de 1990, impulsionadas pelas diretrizes postas pelos órgãos internacionais aos países de capitalismo dependente, sob a ótica neoliberal, acaba por potencializar a responsabilidade familiar na medida em que deixa de reconhecer o direito individual e o vincula à hipossuficiência da família, demonstrando, assim, o seu caráter familista. Bem como o realiza contando com o forte amparo da psicologização da questão social.

Esses dados estão previamente confirmados nas entrevistas quando demonstra que, majoritariamente, são as mulheres que exercem os cuidados com os beneficiários do BPC, e o quanto se tornam dependentes também desse valor mensal, tendo em vista que precisam se dedicar aos cuidados para a sobrevivência de seus dependentes. Fator esse comprovado quando as mesmas relatam acerca do trabalho e renda, confirmando que anteriormente exerciam o trabalho, predominantemente informal, e que deixaram de exercê-lo para se dedicar aos

cuidados dos beneficiários do BPC, e o quanto isso impacta na Previdência Social, e na política de Assistência Social e Saúde, que integram a Seguridade Social no Brasil.

Se os cuidadores não contribuem com a previdência e se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, acabam por depender da política de assistência, para além do BPC, especialmente no que tange aos Benefícios Eventuais, na medida em que ainda afirmam que o valor do referido benefício não é o suficiente para suprir com as necessidades nem do usuário, e nem do grupo familiar como um todo.

Destaca-se também os depoimentos de dificuldade de acesso à saúde pública, impulsionando que as famílias não tenham outro recurso senão recorrer ao mercado, comprometendo ainda mais a renda familiar. Essa situação também contribui com as diretrizes neoliberais em que o Estado deve reduzir as intervenções sociais, privilegiando o mercado e imputando a responsabilidade à sociedade civil.

No que tange às diferenciações entre os municípios de Pequeno Porte I, Pequeno Porte II, Médio Porte e Grande Porte, é perceptível que os municípios de pequeno porte oferecem mais serviços e mais acesso aos cuidadores e usuários do BPC. Em contrapartida, o município de médio porte possui pouca oferta de serviços, incidindo em uma dificuldade de acesso aos usuários da assistência social e saúde. Já o município de grande porte possui uma ampla oferta de serviços de assistência e saúde, contudo, os entrevistados relatam dificuldades de acesso aos mesmos.

Cabe destacar a transferência de responsabilidade do Estado para o terceiro setor, e que este assume o principal equipamento de apoio aos cuidadores, com especial destaque para as APAEs.

Desta forma, inicialmente, comprova-se a hipótese de que sendo o BPC um programa familista, ao longo dos anos, ele vem atuando no sentido de compartilhamento de responsabilidades entre Estado, mercado e família - esta última a maior responsável em relação ao cuidado, com destaque para as mulheres. Esta responsabilização não vem acompanhada de um suporte por parte do Estado para que tanto cuidadores/as quanto usuários/as exerçam o direito à proteção social com garantias de uma vida digna.

Acredita-se que dentro da sociedade capitalista é impossível que o cuidado, enquanto uma categoria ontológica do ser social, seja realizado para suprir as necessidades básicas de outrem sem retirar as necessidades básicas de quem exerce o cuidado. Contudo, pontua-se que vivemos na contemporaneidade em uma sociedade capitalista, e que é necessário pensar em políticas públicas e universais, onde o Estado assuma a sua responsabilidade no que tange ao

trabalho do cuidado. Para que quem o exerça, o faça de maneira digna, que tenha seus direitos resguardados, e que não onere a família da forma como vem sendo posto no Brasil.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Livros técnicos e científicos editora, 1981.

ARREGUI, Carola Carbajal *et al.* Vulnerabilidade social: fundamentos teórico-metodológicos e implicações no campo da proteção social. **Vulnerabilidades sociais: Direitos negados**. Editora CRV, 2023.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi. Teoria da Reprodução Social: elementos fundamentais para um feminismo marxista. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 13, n. 2, maio - agosto. 2023, pp. 619-651.

BABBIE, Earl. **Métodos de pesquisa de survey**. 2ª reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.

BARTHA, Attila; ZENTAI, Violetta. Long-term care and gender equality: fuzzy-set ideal types of care regimes in Europe. **Social Inclusion**, v. 8, n. 4, p. 92-102, 2020. DOI: 10.17645/si.v8i4.2956.

BÉLAND, Daniel; MARCHILDON, Gregory P.; PRINCE, Michael J. Understanding universality within a liberal welfare regime: The case of universal social programs in Canada. **Social Inclusion**, v. 8, n. 1, p. 124-132, 2020. DOI: 10.17645/si.v8i1.2445.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. Cortez editora, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 15 dez. 2016.

BRASIL **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. **Documento Orientador de Políticas de Apoio ao Cuidador Familiar no Brasil**. 2022.

Boletim Pad-MG. **Perfil da população idosa de Minas Gerais**. Boletim PAD-MG. 2011. CARLOTO, Cássia M. Programa Bolsa Família, cuidados e o uso do tempo das mulheres.

BONFIM, Paula. **Conservadorismo moral e Serviço Social: a particularidade da formação moral brasileira e a sua influência no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

BOSCHETTI, Ivanete. **A insidiosa corrosão dos sistemas de proteção social europeus**. Serviço Social & Sociedade, p. 754-803, 2012.

CAMPOS, Naara de Lima. **DO “CHOQUE DE GESTÃO” AO CHOQUE NORMATIVO REACIONÁRIO” NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2003-2020): QUANDO O NOVO NÃO NASCE E O VELHO NÃO MORRE.** 2021.

CAMPOS, Marta Silva; MIOTO, Regina Celia Tamasso. Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira. **Ser Social**, n. 12, p. 165-190, 2003.

CAMPOS, Marta Silva. O casamento da política social com a família: feliz ou infeliz? In: **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social.** Regina Célia Tamasso Mioto, Marta Silva Campos, Cássia Maria Carloto (orgs.). São Paulo: Cortez, 2015.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos avançados**, v. 17, p. 117-133, 2003.

CASTELO, Rodrigo; RIBEIRO, Vinicius; ROCAMORA, Guilherme de. Capitalismo dependente e as origens da questão social no Rio de Janeiro. **Serviço Social & Sociedade**, p. 15-34, 2020.

CASTILHO, Cleide de Fátima Viana; CARLOTO, Cássia Maria. O familismo na política de Assistência Social: um reforço à desigualdade de gênero. **Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas**, 2010.

CISNE, Mirla; DOS SANTOS, Silvana Mara Morais. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** Cortez Editora, 2018.

DA SILVA, Lara Lúcia; DA COSTA, Thiago de Melo Teixeira. A formação do sistema previdenciário brasileiro: 90 anos de história. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 8, n. 3, 2016.

DE LIMA SOBRINHO, Jodeylson Islony; DA VEIGA, Gabriel. O desfinanciamento da Política de Assistência Social no (des) governo Bolsonaro. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 2023.

DE SOUZA, Cristiane Luiza Sabino; TELES, Heloísa. Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da questão social no Brasil. **Temporalis**, v. 21, n. 42, p. 44-61, 2021.

DE SOUZA FILHO, Rodrigo; GURGEL, Claudio. **Gestão democrática e serviço social: princípios e propostas para a intervenção crítica.** Cortez Editora, 2018.

DESTERRO, Rodrigo Barbalho *et al.* **Vulnerabilidades sociais: Direitos negados.** Editora CRV, 2023.

DONZELOT, Jacques. A polícia das famílias. In: **A polícia das famílias.** 1980. p. 209-209.

EURICO, Márcia Campos *et al.* Formação em serviço social: relações patriarcais de gênero, feminismos, raça/etnia e sexualidades. **Temporalis**, v. 21, n. 42, p. 293-303, 2021.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 85-116, 1991.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário: Notas sobre Marx, gênero e feminismo** (v. 1). Boitempo Editorial, 2021.

FRASER, Nancy. **Crise do cuidado?** Sobre contradições socio-reprodutivas do capitalismo contemporâneo. Teoria da Reprodução Social: remapeamento de classe, recentralização da opressão. São Paulo: Elefante, 2023.

GELINSKI, C. R. O. G.; MOSER, Liliane. **Mudanças nas famílias brasileiras e a proteção desenhada nas políticas sociais.** Familismo, direito e cidadania: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

GIOVANNI, D. Sistema de proteção social: uma introdução conceitual. In M. A. Oliveira (org). **Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil.** Campinas, SP: UNICAMP.1998.

GOMES, Luciana da Conceição. **O ciclo intergeracional de dependência da política de assistência social no município de Mariana–MG.** 2020.

GONZÁLEZ, Cristina. Social Policies in Contemporary Latin America: Families and Poverty in the Social Protection Systems. **Social Sciences**, v. 4, n. 1, p. 134-147, 2015. DOI: 10.3390/socsci4010134.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura Brasileira. In: SILVA, Luiz Antônio. **Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos.** Brasília, DF: Anpocs, p. 223-244, 1983.

HIRATA, Helena. **O cuidado: teorias e práticas.** Boitempo Editorial, 2022.

HORST, CHM; MIOTO, RCT. Crise, Neoconservadorismo e Ideologia da Família. **Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos**, v. 1, 2021.

HORST, Claudio. Miranda. Transformações Societárias e Impactos nas Famílias: Diversidade Familiar ou Desestruturação Familiar?. In: Maria Lúcia Teixeira Garcia; Mirian C. V. Basílio Denadaí. (Org.). **Família, Saúde Mental e Política de Drogas - Temas Contemporâneos. 1 ed.**São Paulo: Annablume Editora, v. 1, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** Cortez, 10<sup>a</sup> ed. 1995.

IANNI, Octavio. **A questão social.** Ciência & Trópico, v. 17, 1989.

KHAYATZADEH-MAHANI, Akram; LESLIE, Myles. **Policies supporting informal caregivers across Canada: a scoping review protocol.** BMJ open, v. 8, n. 6, 2018.

LEITNER, Sigrid. Varieties of familialism: The caring function of the family in comparative perspective. **European societies**, v. 5, n. 4, 2003.

LESSA, Sérgio. **A atualidade da abolição da família monogâmica.** Revista Crítica

Marxista, v. 35, p. 41-58, 2012.

LESSA, Sergio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. Unijuí, 2007.

LISBOA, Teresa Kleba. Gênero, feminismo e Serviço Social: encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Revista Katálisis**, v. 13, p. 66-75, 2010.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: **Germinal: marxismo e educação em debate, Salvador**, v. 9, n. 3, p. 325-356, 2017.

MARQUES, Ana; DA CRUZ, Helen; GONÇALVES, Amanda. A nova plataforma digital do "meu INSS" e as dificuldades de acesso do segurado da previdência social. **Direito Sem Fronteiras**, v. 2, n. 4, 2018.

MARTINEZ-LOPEZ, José Angel; RADUCEA, Mihaela. Social protection for people in dependency situations in Spain and Romania: Same phenomenon, different management. **Journal of Community Positive Practices**, n. 3, p. 3-22, 2019. DOI: 10.35782/JCPP.2019.3.01.

MARTINO, Mônica de. Programas de transferência condicionadas, família e gênero: aproximações a alguns dilemas e desencontros. In: **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. Regina Célia Tamasso Miotto, Marta Silva Campos, Cássia Maria Carloto (orgs.). São Paulo: Cortez, 2015.

MARX, Karl. **O Capital-Livro 1: Crítica da economia política**. Livro 1: O processo de produção do capital. Boitempo Editorial, 2015.

MARX, Karl. **Sobre o suicídio**. Boitempo Editorial, 2015.

MIOTO, Regina Célia. Família e política social: uma introdução ao debate sobre os processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS)**, 12, 2010.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, v. 12, n. 2, p. 163-176, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Cuidar de quem cuida de idosos dependentes: por uma política necessária e urgente. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 7-15, 2021.

MIRLA, CISNE; SANTOS, Silvara Mara de Moraes dos. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. **Biblioteca Básica do Serviço Social**, v. 8. 2018.

MORAES, Patricia Maccarini *et al.* **Familismo e política social: aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira**. 2020.

NATILI, Marcello; JESSOULA, Matteo. Children against parents? The politics of intergenerational recalibration in Southern Europe. **Social Policy & Administration**, v. 53, n. 3, p. 343-356, 2019. DOI: 10.1111/spol.12473.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. Cortez editora, 2017.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da questão social**. Cortez editora, 2001.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. Cortez Editora, 2017.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. Cortez Editora, 2021.

OLIVEIRA, Nilton Marques de; STRASSBURG, Udo; PIFFER, Moacir. Técnicas de pesquisa qualitativa: uma abordagem conceitual. **Ciências sociais aplicadas em revista**, 2017.

PAIVA, Ariane Rego. Assistência Social e o cuidado aos segmentos dependentes: arquitetura institucional e questões da implementação. In: **Assistência social, trabalho e care social: implicações e desafios**. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020.

PASSOS, Luana; MACHADO, Danielle Carusi. Regime de cuidados no Brasil: uma análise à luz de três tipologias. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 38, 2021.

PASSOS, Rachel Gouveia. **Assistência social, trabalho e care social: implicações e desafios**. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020.

PASSOS, Raquel Gouveia. Teorias e filosofias do cuidado: subsídios para o serviço social. **Papel Social**, 2018.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. **Economia dos cuidados: marco teórico-conceitual**. 2016.

PEREIRA, Potyara A.P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: **Política Social, família e juventude: uma questão de direitos**. Mione Apolinário Sales; Maurílio Castro de Matos; Maria Cristina Leal (Orgs.) 6. ed. São Paulo. Cortez, 2010.

PEREIRA P. A. P. **Necessidades humanas - Subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez. 2007.

ROCHA, Mirella. **Capitalismo dependente e Serviço Social**. Crítica à formação social brasileira na produção teórica do Serviço Social e outras contradições. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3.ed. São Paulo. Expressão Popular. 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. Ministério Público do Estado da Bahia, 2004.

SANTOS, Silvana Mara Morais dos. O pensamento de esquerda e os limites da luta pela liberdade de orientação sexual. **Presença Ética: Revista Anual do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Ética (GEPE)**, n. 3, 2002.

SANTOS, W. G. **Cidadania e Justiça: A política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus. 1979.

SARACENO, Chiara; DE AZEVEDO, MF Gonçalves. **Sociologia da família**. 1995.

SARACENO, Chiara; KECK, Wolfgang. Can we identify intergenerational policy regimes in Europe?. **European Societies**, v. 12, n. 5, p. 675-696, 2010.

SCHEINVAR, Estela. A família como dispositivo de privatização do social. **Arquivos brasileiros de psicologia**, v. 58, n. 1, p. 48-57, 2006.

SILVA, Rosa Neide Lopes Monteiro da; TEIXEIRA, Solange Maria. Política de assistência social: entre o familismo e a desfamilização. In: **Emancipação**. v.20, p.1-18. Ponta Grossa. 2020.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **Racismo e superexploração: apontamentos sobre a história do trabalho e da classe trabalhadora no Brasil**. 2022.

SPOSATI, Aldaiza. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. 2005.

SPOSATI, Aldaíza. Qual Política de Assistência Social queremos defender no contexto de crise do capital?/" What Social Welfare policy do we want to defend in the context of the crisis of capital?. **Argumentum**, v. 8, n. 2, p. 6-15, 2016.

STOPA, Roberta. O direito constitucional ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): o penoso caminho para o acesso. **Serviço Social & Sociedade**, p. 231-248, 2019.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO CRAS. **Políticas Públicas municipais**. 2024. Entrevista concedida a Raíssa Cristina Arantes, *Espera Feliz*, 13, jun, 2024.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO CRAS. **Políticas Públicas municipais**. 2024. Entrevista concedida a Raíssa Cristina Arantes, *Muriaé*, 11, jun, 2024.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO CRAS. **Políticas Públicas municipais**. 2024. Entrevista concedida a Raíssa Cristina Arantes, *Tombos*, 13, jun, 2024.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO CRAS. **Políticas Públicas municipais**. 2024. Entrevista concedida a Raíssa Cristina Arantes, *Viçosa*, 10, jun, 2024.

TEIXEIRA, Solange Maria *et al.* **Política social contemporânea: a família como referência para as políticas sociais e para o trabalho social. Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, p. 211-239, 2015.

TEIXEIRA, Sonia Maria Fleury. Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 1, p. 400-417, 1985.

TONELLI, Simone; DROBNIČ, Sonja; HUININK, Johannes. Child-related family policies in East and Southeast Asia: An intra-regional comparison. **International Journal of Social Welfare**, v. 30, n. 4, p. 385-395, 2021. DOI: 10.1111/ijsw.12485.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014.

VOGEL, Lise. Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária. **Expressão Popular**, 2022, São Paulo: 2022.

WELSH, John. **The politics of “Parental co-habitation”: Austerity, household, and the social evils of dependency.** **Housing, Theory and Society**, v. 35, n. 1, p. 1-19, 2018. DOI: 10.1080/14036096.2017.1287126.

WONG, Mathew YH. Welfare or politics? A survey experiment of political discontent and support for redistribution in Hong Kong. **Politics**, v. 40, n. 1, p. 70-89, 2020. DOI: 10.1177/02633957/19837867.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado e políticas sociais. **Revista Praia Vermelha**, v. 18, n. 1, p. 1-16, 2008.

YAZBEK, Maria Carmelita. EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL BRASILEIRA EM TEMPOS DE DEVASTAÇÃO DO TRABALHO. **Temporalis**, v. 21, n. 42, p. 16-30, 2021.

YUDA, Tauchid Komara. The complementary roles between clientelism and familism in social policy development. **Social Policy & Administration**, v. 55, n. 7, p. 1370-1392, 2021.

Sites consultados:

DOI: 10.1111/spol.12738.

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=resultados>. Acesso em 26 de fevereiro de 2023.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/seminario-amplia-debate-sobre-politicas-de-apoio-ao-cuidador-familiar> Acesso em 08 de Fevereiro de 2024.

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2023/05/governo-lanca-grupo-para-elaborar-a-politica-nacional-de-cuidados> Acesso em 08 de fevereiro de 2024.

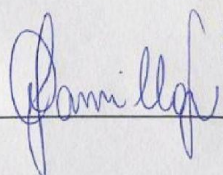
Pesquisa por Amostra de Domicílios - Fundação João Pinheiro. Disponível em:

<http://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/1-Plano-Amostrado-da-Pesquisa-por-Amostra-de-Domic%C3%ADlio.pdf>

**ANEXOS****ANEXO A – AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS NA UNIDADE DO CRAS – SANTA TEREZINHA.**AUTORIZAÇÃO

Eu, José Lourenço, na qualidade de responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Muriaé, e portanto, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Terezinha, autorizo a realização da pesquisa intitulada “**FAMILISMO E BPC: A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E AS FAMÍLIAS NOS CUIDADOS À PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**” a ser conduzida sob a responsabilidade da pesquisadora Raíssa Cristina Arantes, e declaro, que esta Instituição apresenta infraestrutura necessária à realização da referida pesquisa. Esta autorização só é válida no caso de haver parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa para a referida pesquisa.

Viçosa, 30 de Janeiro de 2024.



José Lourenço Casullo Junior  
Assessor Técnico da Secretaria  
de Desenvolvimento Social

**ANEXO B – AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - MG PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS NA UNIDADE DO CRAS - NORTE.**

AUTORIZAÇÃO

Eu, Irêne Maria Saraiva Lelis, na qualidade de responsável pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Norte, autorizo a realização da pesquisa intitulada “**FAMILISMO E BPC: A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E AS FAMÍLIAS NOS CUIDADOS À PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**” a ser conduzida sob a responsabilidade da pesquisadora Raíssa Cristina Arantes, e declaro, que esta Instituição apresenta infraestrutura necessária à realização da referida pesquisa. Esta autorização só é válida no caso de haver parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa para a referida pesquisa.

Viçosa, 09 de janeiro de 2024.

  
Irêne Maria Saraiva Lelis  
(Coordenadora do CRAS NORTE)

---

**ANEXO C – AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ - MG PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS NA UNIDADE DO CRAS - SANTA CECÍLIA.**

AUTORIZAÇÃO

Eu, Bruna Zanuti Simiqueli, na qualidade de responsável pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Santa Cecília do município de Espera Feliz - MG, autorizo a realização da pesquisa intitulada “**FAMILISMO E BPC: A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E AS FAMÍLIAS NOS CUIDADOS À PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**” a ser conduzida sob a responsabilidade da pesquisadora Raíssa Cristina Arantes, e declaro, que esta Instituição apresenta infraestrutura necessária à realização da referida pesquisa. Esta autorização só é válida no caso de haver parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa para a referida pesquisa.

Viçosa, 15 de  janeiro  de 2024.

Bruna Zanuti Simiqueli

Bruna Zanuti Simiqueli  
Coordenadora

**ANEXO D – AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS NA UNIDADE DO CRAS - TOMBOS.**

AUTORIZAÇÃO

Eu, Mariana Defáveri Amado Itaborahy, na qualidade de responsável pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Tombos - MG, autorizo a realização da pesquisa intitulada **“FAMILISMO E BPC: A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E AS FAMÍLIAS NOS CUIDADOS À PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA”** a ser conduzida sob a responsabilidade da pesquisadora Raíssa Cristina Arantes, e declaro, que esta Instituição apresenta infraestrutura necessária à realização da referida pesquisa. Esta autorização só é válida no caso de haver parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa para a referida pesquisa.

Viçosa, 02 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Mariana Defáveri A. Itaborahy**  
Coordenadora CRAS Tombos  
Matricula 3348

## **ANEXO E – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

O Sr.(a) está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa **FAMILISMO E BPC: A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E AS FAMÍLIAS NOS CUIDADOS À PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. Nesta pesquisa pretendemos Analisar a relação entre Estado e as famílias de usuários do Benefício de Prestação Continuada em situação de dependência, no que tange ao cuidado à pessoa idosa e à pessoa com deficiência refletindo na relação entre o cuidado não remunerado aos cuidadores de familiares. O motivo que nos leva a estudar advém da inquietação profissional, diante da postura, majoritariamente assumida pelos Assistentes Sociais, inseridos em espaços sócio-ocupacionais na área da saúde e assistência social, de impulsionar e cobrar responsabilidades de familiares acerca dos cuidados com as pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme preconizado pela legislação. Para esta pesquisa adotaremos os seguintes procedimentos: Serão sorteados 04 municípios do estado de Minas Gerais (que são divididos por porte, segundo a quantidade de habitantes na área da assistência social) para a realização do estudo, sendo 01 município de cada porte (pequeno porte I e II, médio porte, grande porte e metrópole). Após o sorteio entraremos em contato com o gestor da Política de Assistência Social do município solicitando autorização para que o município participe da pesquisa. De posse da autorização, faremos um levantamento nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município selecionado e participante das famílias que recebem o BPC. Entraremos em contato com estas famílias cujo/a cuidador/a da pessoa idosa ou com deficiência que recebe o benefício será convidado/a à participar da pesquisa por meio de entrevista. A participação do/a convidado/a na pesquisa será concedendo entrevista, de quarenta a cinquenta minutos, estando em seu direito a decisão por autorizar o registro em áudio.

Os potenciais riscos relacionados à participação na pesquisa, por meio de entrevistas são: risco de divulgação de dados confidenciais, dispêndio de tempo ao responder à entrevista; discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado. Para minimizar esses potenciais riscos, a pesquisadora responsável garante que a entrevista será conduzida por pesquisadora habilitada à utilização dessa técnica de pesquisa, além de garantir controle do tempo envolvido na realização da entrevista e cuidado com os dados levantados. Além disso, a coordenação da pesquisa assegura a confidencialidade, a privacidade e a não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas. A pesquisa contribuirá para a sistematização de informações que visam a melhoria dos serviços que atendem as pessoas receptoras do BPC, sendo o entrevistado/a e seu familiar beneficiado indiretamente ao contribuir com a possível melhora nos serviços públicos de assistência social.

Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, o Sr.(a) tem assegurado o direito à indenização. O Sr.(a) tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr.(a) é atendido(a) pelo pesquisador. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O(A) Sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, no Programa de Pós-Graduação em Economia

Doméstica da Universidade Federal de Viçosa e a outra será fornecida ao Sr.(a).

Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 05 anos após o término da pesquisa. Depois desse tempo, os mesmos serão destruídos.

Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, \_\_\_\_\_, contato \_\_\_\_\_, fui informado(a) dos objetivos da pesquisa **FAMILISMO E BPC: A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E AS FAMÍLIAS NOS CUIDADOS À PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA** de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Nome da Pesquisadora Responsável: Daniella Borges Ribeiro

Endereço: Av. P H Rolfs, S/N, Departamento de Serviço Social, sala 121,- Campus Universitário, Viçosa - MG, 36570-900

Telefone: 31 3612-7260

E-mail: [daniellab.ribeiro@ufv.br](mailto:daniellab.ribeiro@ufv.br)

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP/UFV – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Universidade Federal de Viçosa

Edifício Arthur Bernardes, piso inferior

Av. PH Rolfs, s/n – Campus Universitário

Cep: 36570-900 Viçosa/MG

Telefone: (31)3612-2316

Email: [cep@ufv.br](mailto:cep@ufv.br)

[www.cep.ufv.br](http://www.cep.ufv.br)

Viçosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do Participante

---

Assinatura do Pesquisador

## ANEXO F – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS/AS CUIDADORES/AS DOS/AS USUÁRIOS/AS DO BPC

<b>IDENTIFICAÇÃO DO (A) ENTREVISTADO (A)</b>
Nome do entrevistado: _____ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Outro. Qual? _____ Cor: _____ Beneficiário do BPC ( ) Pessoa com Deficiência ( ) Pessoa Idosa Data: __/__/____ Horário do início da entrevista: ____:____ Horário do final da entrevista: ____:____
<b>QUESTÕES NORTEADORAS DA ENTREVISTA</b>
1. Conte um pouco sobre os cuidados realizados por você ao usuário do BPC.
2. Como é a sua relação com o usuário?
3. Você possui vínculo familiar com o usuário do BPC?
4. Você já recebeu ou recebe alguma contrapartida financeira pelos cuidados que realiza?
5. Você deixou de exercer algum outro trabalho remunerado para realizar o trabalho de cuidador?
6. Se você não recebe contrapartida financeira pelo trabalho de cuidador, de onde provém o seu sustento?
7. Qual é o seu grupo familiar?
8. Quantas horas por dia você se dedica aos cuidados com o usuário do BPC?
9. Você contribui com o INSS? Qual o seu modelo contributivo?
10. Qual apoio você encontra para executar os cuidados?
11. Quais políticas públicas lhe dão suporte para exercer o cuidado?
12. Você possui suporte emocional no desenvolvimento das sua função de cuidador?
13. Você deseja exercer o trabalho de cuidador? O que você acredita que poderia contribuir para o seu trabalho?
14. Foi sua a decisão de exercer o cuidado?
15. Quem lhe proporciona amparo ou compartilha contigo o trabalho pelo cuidado?
16. Quais políticas públicas te garantem algum tipo de suporte?
17. Dentro do seu município, existem políticas, programas ou projetos que lhe oferecem algum tipo de proteção social? Quais? Você acessa?
18. Existe alguma coisa que eu não te perguntei e que você acha que seria interessante me falar?

**ANEXO G – QUADRO 2 MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA**

	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº DE HABITANTES</b>	<b>PORTE DO MUNICÍPIO</b>
1	Juiz de Fora	577 532	Grande
2	Muriaé	108 763	Grande
3	Ubá	115 552	Grande
4	Cataguases	74 171	Médio
5	Leopoldina	53 145	Médio
6	Manhuaçu	91 169	Médio
7	Santos Dumont	46 289	Médio
8	Viçosa	79 910	Médio
9	Abre Campo	13 465	Pequeno I
10	Acaiaca	3 994	Pequeno I
11	Alto Caparaó	5 297	Pequeno I
12	Alto Jequitibá	8 318	Pequeno I
13	Alto Rio Doce	11 146	Pequeno I
14	Amparo do Serra	5 053	Pequeno I
15	Antônio Prado de Minas	1 670	Pequeno I
16	Aracitaba	2 057	Pequeno I
17	Araponga	8 152	Pequeno I
18	Argirita	2 901	Pequeno I
19	Astolfo Dutra	13 049	Pequeno I
20	Barão de Monte Alto	5 676	Pequeno I
21	Barra Longa	5 250	Pequeno I
22	Belmiro Braga	3 403	Pequeno I
23	Bias Fortes	3 796	Pequeno I
24	Bicas	13 653	Pequeno I
25	Brás Pires	4 637	Pequeno I
26	Caiana	4 968	Pequeno I
27	Cajuri	4 047	Pequeno I
28	Canaã	4 628	Pequeno I
29	Caparaó	5 424	Pequeno I
30	Caputira	9 033	Pequeno I
31	Chácara	2 737	Pequeno I
32	Chalé	5 704	Pequeno I
33	Chiador	2 785	Pequeno I
34	Cipotânea	6 547	Pequeno I
35	Coimbra	7 054	Pequeno I

36	Conceição do Ibitipoca	1 004	Pequeno I
37	Coronel Pacheco	2 983	Pequeno I
38	Descoberto	4 757	Pequeno I
39	Diogo de Vasconcelos	3 848	Pequeno I
40	Divinésia	3 292	Pequeno I
41	Divino	19 976	Pequeno I
42	Dom Silvério	5 193	Pequeno I
43	Dona Euzébia	6 001	Pequeno I
44	Dores do Turvo	4 439	Pequeno I
45	Durandé	7 841	Pequeno I
46	Estrela Dalva	2 470	Pequeno I
47	Eugenópolis	11 275	Pequeno I
48	Ewbank da Câmara	3 914	Pequeno I
49	Faria Lemos	3 262	Pequeno I
50	Fervedouro	10 351	Pequeno I
51	Goianá	3 659	Pequeno I
52	Guaraciaba	10 223	Pequeno I
53	Guarani	8 688	Pequeno I
54	Guarará	3 929	Pequeno I
55	Guidoval	7 210	Pequeno I
56	Guiricema	8 697	Pequeno I
57	Itamarati de Minas	4 362	Pequeno I
58	Jequeri	12 901	Pequeno I
59	Lajinha	19 923	Pequeno I
60	Lamim	3 456	Pequeno I
61	Laranjal	6 465	Pequeno I
62	Lima Duarte	16 671	Pequeno I
63	Luisburgo	6 236	Pequeno I
64	Mar de Espanha	11 758	Pequeno I
65	Maripá de Minas	2 788	Pequeno I
66	Martins Soares	8 299	Pequeno I
67	Matias Barbosa	13 435	Pequeno I
68	Matipó	18 604	Pequeno I
69	Mercês	10 372	Pequeno I
70	Miradouro	10 754	Pequeno I
71	Mirafí	14 946	Pequeno I
72	Olaria	1 981	Pequeno I
73	Oliveira Fortes	2 123	Pequeno I

74	Oratórios	4 486	Pequeno I
75	Orizânia	7 284	Pequeno I
76	Paiva	1 560	Pequeno I
77	Palma	6 545	Pequeno I
78	Patrocínio do Muriaé	5 298	Pequeno I
79	Paula Cândido	9 571	Pequeno I
80	Pedra Bonita	7 015	Pequeno I
81	Pedra do Anta	3 365	Pequeno I
82	Pedra Dourada	2 187	Pequeno I
83	Pedro Teixeira	1 789	Pequeno I
84	Pequeri	3 335	Pequeno I
85	Piau	2 844	Pequeno I
86	Piedade de Ponte Nova	4 063	Pequeno I
87	Piranga	17 918	Pequeno I
88	Pirapetinga	10 772	Pequeno I
89	Piraúba	11 090	Pequeno I
90	Ponte Nova	60 361	Pequeno I
91	Porto Firme	11 348	Pequeno I
92	Presidente Bernardes	5 537	Pequeno I
93	Recreio	10 299	Pequeno I
94	Reduto	7 105	Pequeno I
95	Rio Casca	14 198	Pequeno I
96	Rio Doce	2 468	Pequeno I
97	Rio Espera	6 078	Pequeno I
98	Rio Novo	8 712	Pequeno I
99	Rio Pomba	17 804	Pequeno I
100	Rio Preto	5 292	Pequeno I
101	Rochedo de Minas	2 116	Pequeno I
102	Rodeiro	6 863	Pequeno I
103	Rosário da Limeira	4 242	Pequeno I
104	Santa Bárbara do Monte Verde	2 789	Pequeno I
105	Santa Cruz do Escalvado	4 996	Pequeno I
106	Santa Margarida	15 011	Pequeno I
107	Santa Rita do Ibitipoca	3 583	Pequeno I
108	Santa Rita do Jacutinga	4 976	Pequeno I
109	Santana de Cataguases	3 622	Pequeno I
110	Santana do Manhuaçu	8 603	Pequeno I
111	Santana do Deserto	3 860	Pequeno I

112	Santo Antônio do Aventureiro	3 534	Pequeno I
113	Santo Antônio do Grama	4 090	Pequeno I
114	São Francisco do Glória	4 844	Pequeno I
115	São Geraldo	10 263	Pequeno I
116	São João do Manhuaçu	11 360	Pequeno I
117	São José do Mantimento	2 592	Pequeno I
118	São Miguel do Anta	6 750	Pequeno I
119	São Pedro dos Ferros	8 339	Pequeno I
120	São Sebastião da Vargem Alegre	2 798	Pequeno I
121	Sem-Peixe	2 847	Pequeno I
122	Senador Cortes	1 980	Pequeno I
123	Senador Firmino	7 230	Pequeno I
124	Senhora de Oliveira	5 689	Pequeno I
125	Sericita	7 149	Pequeno I
126	Silverânia	2 192	Pequeno I
127	Simão Pereira	2 537	Pequeno I
128	Simonésia	19 421	Pequeno I
129	Tabuleiro	4 076	Pequeno I
130	Teixeiras	11 346	Pequeno I
131	Tocantins	16 567	Pequeno I
132	Tombos	8 201	Pequeno I
133	Urucânia	10 291	Pequeno I
134	Vermelho Novo	4 852	Pequeno I
135	Vieiras	3 570	Pequeno I
136	Volta Grande	5 118	Pequeno I
137	Além Paraíba	35 321	Pequeno II
138	Carangola	33 000	Pequeno II
139	Ervália	20.255	Pequeno II
140	Espera Feliz	25 122	Pequeno II
141	Manhumirim	22 683	Pequeno II
142	Raul Soares	23 762	Pequeno II
143	São João Nepomuceno	26 439	Pequeno II
144	Visconde do Rio Branco	42 965	Pequeno II